



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

## PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

VOL. III

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FERNANDA CRISTINA MARTINS

DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo  
nº140/2019

MODALIDADE E NUMERO

Pregão Presencial  
nº 28/2019

### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA A UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 188.232,21 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).



# Prefeitura Municipal de Riversul



Setor de Tributos

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



RAZÃO SOCIAL:

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO:

R. PROC.MARTIMINIANO DE OLIVEIRA, 105

CNPJ:

31.899.906/0001-13

INSC.MUNICIPAL:

000614

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMERCIO E VENDAS DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

HORARIO ESPECIAL (SEGUNDA A SÁBADO 07:00 AS 20:00 HS -  
DOMINGOS E FERIADOS 07:00 AS 12:00 HS)

VALIDO ATÉ:

31/12/2019

VISTO:

*Paulo R. Gardinali*  
PAULO R. GARDINALI  
Prefeitura Municipal de Riversul  
Setor de Tributos

2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 12:04:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1177546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2020 15:07:58 (hora local)**.

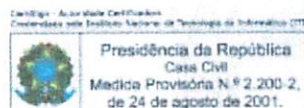
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83561302191503130681-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca93bdfb079943aa38d83c3b00a7010b3497dbc639f59c541f2a7cc5a3b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51bcd4ebbaad29661a8eb7cfce73a7ff80a



Pregão Presencial Nº 28/2019

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.899.906/0001-13, por intermédio de sua representante legal, Natália Cristina Ribeiro, portadora da carteira de identidade nº 56.785.933-2 e do CPF nº 455.687.518-89, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 28/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Riversul, 29 de Julho de 2019.




RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

RG: 56.785.933-2 CPF: 45.687.518-89

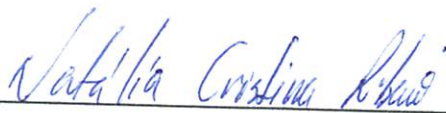


PREGÃO Presencial Nº 28/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.899.906/0001-13, por intermédio de sua representante legal, Natália Cristina Ribeiro, portadora da carteira de identidade nº 56.785.933-2 e do CPF nº 455.687.518-89, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 28/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Riversul, 29 de Julho de 2019.



RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

RG: 56.785.933-2 CPF: 45.687.518-89



ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: [rodrigueslicita@hotmail.com](mailto:rodrigueslicita@hotmail.com) – CEP 18.470-00

PREGÃO Presencial N° 28/2019

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO Presencial N° 28/2019- PMJ**, que a proponente RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.899.906/0001-13, com sede na cidade de RIVERSUL, Estado de SÃO PAULO, à Rua PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO, CEP: 18470-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos.

Riversul, 29 de Julho de 2019.

*Natália Cristina Ribeiro*

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

RG: 56.785.933-2 CPF: 45.687.518-89

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: [rodrigueslicita@hotmail.com](mailto:rodrigueslicita@hotmail.com) – CEP 18.470-00

**DECLARAÇÃO**

**PREGÃO Presencial Nº 28/2019**

A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.899.906/0001-13, sediada à RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105, CENTRO, CEP: 18470-000, RIVERSUL - SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Riversul, 29 de Julho de 2019.



RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Natália Cristina Ribeiro

Representante Legal

RG: 56.785.933-2 CPF: 45.687.518-89

ENDEREÇO: Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Fone (15) 3571-1539

Email: [rodrigueslicita@hotmail.com](mailto:rodrigueslicita@hotmail.com) – CEP 18.470-00







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.899.906/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGUES &amp; RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RB DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROCESSO M. OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>18.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIVERSUL</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 3532-4656</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 09:20:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.899.906/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PROCESSO M. OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>18.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIVERSUL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 3532-4656</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 09:20:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**31.899.906/0001-13**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**30/10/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R PROCESSO M. OLIVEIRA**

NÚMERO  
**105**

COMPLEMENTO

CEP  
**18.470-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**RIVERSUL**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ESCRITORIOCONTABILITARARE@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(15) 3532-4656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**30/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **09:20:41** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro  
cep: 18.470-000 - Riversul - SP  
CNPJ: 46.634.416/0001-62  
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260  
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br  
site: www.riversul.sp.gov.br



24/06/2019 09:42

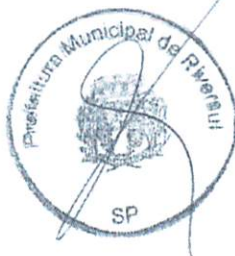
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 116/2019. CADASTRO MOBILIÁRIO

*Paulo R. Gardinalli, Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Riversul, no uso das atribuições legais,*

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, que a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RB DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. **31.899.906/0001-13** e inscrição Municipal sob nº. **000614-M**, situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, à Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 105, representada por **Marcos Antonio Rodrigues Junior**, encontra-se **adimplente** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Riversul, 24 de junho de 2.019.



*Paulo R. Gardinalli*  
Paulo R. Gardinalli  
Chefe do Setor de Tributos  
da Prefeitura Municipal de Riversul

Paulo R. Gardinalli - Chefe do Setor de Tributos - cpf: 022.846.218-56

\*\* documento válido somente no original \*\*

\*\* documento válido por 30 (trinta) dias, a partir da emissão \*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 09:47:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1280177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 10:16:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83562406191014120187-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b63a236d929fd92baccc2cd8298bbfa5d4b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51bcd79ec35e8abf71d50efc78dbbeb7d81





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.899.906

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22965625  
Data e hora da emissão 24/07/2019 09:20:37  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.899.906/0001-13

**Razão Social:** RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA PROCESSO M OLIVEIRA 105 / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2019 a 13/08/2019

**Certificação Número:** 2019071502472775530555

Informação obtida em 24/07/2019 09:12:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **31.899.906/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:41 do dia 08/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2019.

Código de controle da certidão: **336F.775E.D423.7E12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.899.906/0001-13

Certidão nº: 171569131/2019

Expedição: 27/04/2019, às 09:07:30

Validade: 23/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.899.906/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 51061a0d-d449-4f15-8a7d-2c32b71db9ce

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 583.013.581.114	
<b>CNPJ:</b> 31.899.906/0001-13	
<b>Nome Empresarial:</b> RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> RB DISTRIBUIDORA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA PROCESSO M. OLIVEIRA	
<b>Nº:</b> 105	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 18.470-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Município:</b> RIVERSUL	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 30/10/2018
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - ITAPEVA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 31/10/2018	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.70.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# LIVRO DIÁRIO

Outubro/2018 Folha: 0001

**TERMO DE ABERTURA**  
**NOME DO LIVRO: DIÁRIO**  
**Número de Ordem: 001**

O presente Livro Diário possui 0012 folhas numeradas do nº 0001 ao 0012 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios do empresário abaixo identificado:

Nome Empresarial: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Município: Riversul  
Registro na Jucesp - NIRE: 35231224370  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/10/2018  
CNPJ/CPF: 31.899.906/0001-13  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

RIVERSUL, 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nome: MARCOS ANTONIO JUNIOR  
Qualificação: Sócio-Administrador  
CPF: 225.004.318-35 RG: 346731203/SSP

*Amilton Santos Claudino*  
AMILTON SANTOS CLAUDINO  
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP133568/O-5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra São Antonio - Japira Paraná - CEP 84550-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3446-5384 - Fax: (41) 3446-5384

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83562705190834530175-1; Data: 27/05/2019 08:39:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29644-RLE5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - M.E.**

**Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL**  
**NIRE: 35231224370; por mim autenticado sob nº 339715**  
**período: 30/10/2018 a 31/12/2018**  
**São Paulo, 16/01/2019. No ordemi 1 Qtd Folhas: 12**

**RODRIGO MIRANDA GOMES** Contador de São Paulo  
*Assessor Técnico*  
RG: 34.510.632-5  
CRC: 1SP133568/O-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1257166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 08:39:28 (hora local)**.

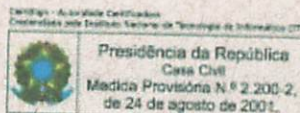
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83562705190834530175-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b26c8b7b794b810e0134b6e2b523664e9b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51b5bb69fa5f397c0ab3c6adcd900ab9dfe





# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2018 Folha: 00

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRI ALIMENTC F.Social:RODRIGUES & RODRIGUES DISTRI ALIMENTOS NIRE: 35231224370 I.E: 583.013.581.114 CNPJ: 31.899.908/0001-

## BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS IC	49.531,44			
300.007-9	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIP	2.253,30			
	soma do grupo.....		51.784,74		
	total dos grupos.....			51.784,74	100,0
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES				
327.505-1	(-)SIMPLES/REC.INTEGRADO IMPOSTOS CONT	-2.040,75			
	soma do grupo.....		-2.040,75		
	total dos grupos.....			-2.040,75	-3,9
	<b>RECEITA LÍQUIDA</b> .....			<b>49.743,99</b>	<b>96,1</b>
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	-16.123,50			
	soma do grupo.....		-16.123,50		
	total dos grupos.....			-16.123,50	-31,9
	<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b> .....			<b>33.620,49</b>	<b>64,1</b>
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-9	PRO-LABORE.....	-3.816,00			
	soma do grupo.....		-3.816,00		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.046-9	IMPOSTOS E TAXAS.....	-466,00			
	soma do grupo.....		-466,00		
	total dos grupos.....			-4.282,00	-8,6
	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....			<b>29.338,49</b>	<b>56,1</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1257167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 08:39:28 (hora local)**.

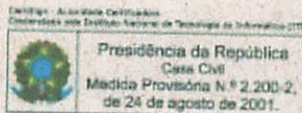
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83562705190834530093-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b700a86fb555283f96bfd82a989b107c5b45f8e4366b41a30994d6b5b3b2d51bec042aab08f53c46d7894d6752a74f1a





# LIVRO DIÁRIO

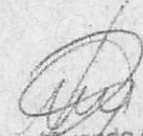
Dezembro/2018 Folha: 0012

## TERMO DE ENCERRAMENTO

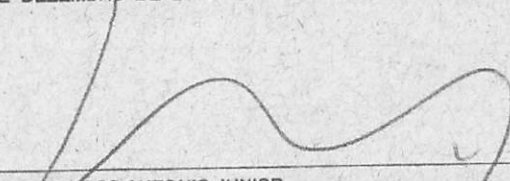
NOME DO LIVRO: DIÁRIO

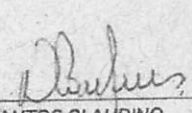
Número de Ordem: 001

O presente Livro Diário possui 0012 folhas numeradas do nº 0001 ao 0012 e serviu para a escrituração do período de 30/10/2018 a 31/12/2018 do empresário RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

  
Rodrigo Miranda Gomes  
RG 34.518.632-5  
Assessor Técnico

RIVERSUL, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
Nome: MARCOS ANTONIO JUNIOR  
Qualificação: Socio-Administrador  
CPF: 225.004.318-35 RG: 346731203/SSP

  
AMILTON SANTOS CLAUDINO  
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP133568/O-5

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8.770-9 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Sertões - João Pessoa/PB - CEP 51630-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5483
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
<b>Cód. Autenticação: 83562705190834530058-1; Data: 27/05/2019 08:39:24</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO29642-IT7G; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:58:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1257168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 08:39:28 (hora local)**.

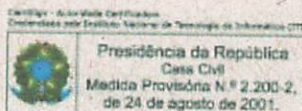
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83562705190834530058-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b06a1521686c7531a3df3e446b8d84bc5b45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51bbc3dd1afcf58f1b70ec226f69ea6049a







31/05/2019

3157336

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 3991520**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.899.906/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**3157336**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

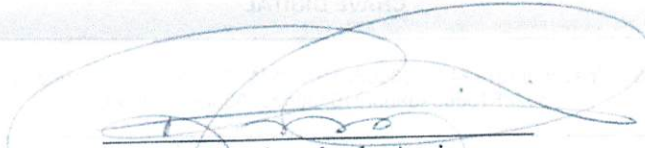


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Riversul, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.416/0001-62, sito à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130, Riversul - SP, atesta para os devidos fins que a empresa **Rodrigues e Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 31.899.906/0001-13, situada a Rua Processo M de Oliveira, 105, centro, nesta cidade de Riversul - SP., está fornecendo papel sulfite A4, através do Pregão Presencial, 05/2019, contrato 020/2019, destinado ao setor de educação.

Atestamos, que os produtos em questão, estão sendo entregues satisfatoriamente, dentro do prazo pré-estabelecido pela administração, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riversul, 15 de abril de 2019.

  
José Ricardo de Assis  
Rg 17.285.096-4  
Gestor de Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 12:26:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1224098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 14:11:08 (hora local)**.

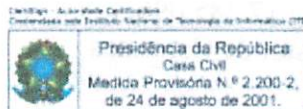
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83561504191410360637-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca93bdfb079943aa38d83c3b00ab7488abd34012754c9e86d7cbb46ebb45f8e4366b41a30994d6b5b3bb2d51bd34d968f216630d295335c98f938f58





NF-e  
Nº 000.000.123  
Série 001

Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 25/04/2019 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIVERSUL Valor Total: 1.266,44

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda**

Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000  
Fone: (15)3571-1539

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.123  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

1



CHAVE DE ACESSO  
3519 0431 8999 0600 0113 5500 1000 0001 2319 9235 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135190293577445 25/04/2019 09:13:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
31.899.906/0001-13

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RIVERSUL		CNPJ / CPF 46.634.416/0001-62	DATA DA EMISSÃO 25/04/2019
ENDEREÇO PC PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18470-000
MUNICÍPIO RIVERSUL		UF SP	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:11:52

**PARCELAS**

Número 001  
Vencimento 25/04/2019  
Valor R\$ 1.266,44

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.266,44

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
10249	PAPEL SUFITE CAIXA C/10 PACOTES DE 500 FLHS MAGNUM DIGITAL	48051900	0103	5102	UN	7	180,92	0,00	1.266,44	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 686/2019 DADOS BANCARIOS: AG - 0349 CC - 13001016-2 BANCO - 033 SANTANDER	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 25/04/2019 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIVERSUL Valor Total: 904,60



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>Rodrigues &amp; Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda</b>  Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000 Fone: (15)3571-1539	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.122</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3519 0431 8999 0600 0113 5500 1000 0001 2219 1368 5595</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190293568771 25/04/2019 09:10:57</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 583013581114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 31.899.906/0001-13

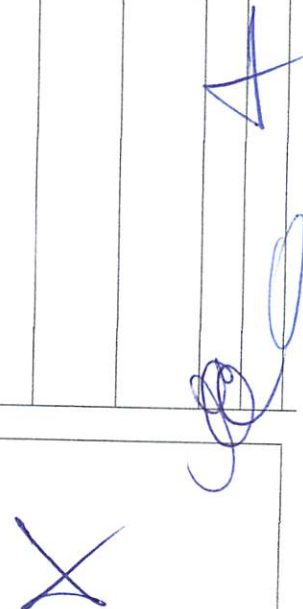
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RIVERSUL	CNPJ / CPF 46.634.416/0001-62
ENDEREÇO PC PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130	DATA DA EMISSÃO 25/04/2019
MUNICÍPIO RIVERSUL	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
UF SP	CEP 18470-000
TELEFONE / FAX	DATA DA SAÍDA 25/04/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:09:51

<b>PARCELAS</b>
Número 001
Vencimento 25/04/2019
Valor R\$ 904,60

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 904,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 904,60

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
10249	PAPEL SUFITE CAIXA C/10 PACOTES DE 500 FLHS	48051900	0103	5102	UN	5	180,92	0,00	904,60	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 563/2019 DADOS BANCARIOS: AG - 0349 CC - 13001016-2 BANCO - 033 SANTANDER	



Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 25/04/2019 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIVERSUL Valor Total: 2.171,04

**Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda**  
 Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000  
 Fone: (15)3571-1539

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N° 000.000.121  
 SÉRIE 001  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3519 0431 8999 0600 0113 5500 1000 0001 2118 0464 7075**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 583013581114  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 135190293560797  
 CNPJ: 31.899.906/0001-13  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 25/04/2019 09:08:51

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE RIVERSUL  
 ENDEREÇO: PC PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130  
 MUNICIPIO: RIVERSUL UF: SP  
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 18470-000  
 CNPJ / CPF: 46.634.416/0001-62  
 DATA DA EMISSÃO: 25/04/2019  
 DATA DA SAÍDA: 25/04/2019  
 HORA DA SAÍDA: 09:07:21

**PARCELAS**  
 Número: 001  
 Vencimento: 25/04/2019  
 Valor: R\$ 2.171,04

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.171,04

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE  
 ENDEREÇO: MUNICIPIO  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
10249	PAPEL SUFITE CAIXA C/10 PACOTES DE 500 FLHS MAGNUM DIGITAL	48051900	0103	5102	UN	12	180,92	0,00	2.171,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 33/2019 DADOS BANCARIOS: AG - 0349 CC - 13001016-2 BANCO - 033 SANTANDER  
 RESERVADO AO FISCO



Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 25/04/2019 Dest/Reme: MUNICIPIO DE RIVERSUL Valor Total: 3.618,40



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.120  
Série 001

**Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda**

Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000  
Fone: (15)3571-1539

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.120  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0431 8999 0600 0113 5500 1000 0001 2017 7496 5921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190293553372 25/04/2019 09:06:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

583013581114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.899.906/0001-13

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE RIVERSUL

CNPJ / CPF

46.634.416/0001-62

DATA DA EMISSÃO

25/04/2019

ENDEREÇO

PC PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18470-000

DATA DA SAÍDA

25/04/2019

MUNICIPIO

RIVERSUL

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:05:05

**PARCELAS**

Número 001

Vencimento 25/04/2019

Valor R\$ 3.618,40

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.618,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.618,40

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
10249	PAPEL SUFITE CAIXA C/10 PACOTES DE 500 FLHS MAGNUM DIGITAL	48051900	0103	5102	UN	20	180,92	0,00	3.618,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 635/2019 DADOS BANCARIOS: AG - 0349 CC - 13001016-2 BANCO - 033 SANTANDER

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 25/04/2019 Dest/Rem: MUNICIPIO DE RIVERSUL Valor Total: 1.809,20



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>Rodrigues &amp; Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda</b>  Rua Processo M. Oliveira, 105 - Centro - RIVERSUL - SP - CEP: 18470-000 Fone: (15)3571-1539	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.119</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3519 0431 8999 0600 0113 5500 1000 0001 1914 8011 1410</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190293541278 25/04/2019 09:03:47</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 583013581114	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 31.899.906/0001-13


<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE RIVERSUL</b>	CNPJ / CPF 46.634.416/0001-62	DATA DA EMISSÃO 25/04/2019	
ENDEREÇO PC PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18470-000	DATA DA SAÍDA 25/04/2019
MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:01:40

<b>PARCELAS</b>			
Número	001		
Valor	R\$ 1.809,20		
Valor	R\$ 1.809,20		

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,20

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
10249	PAPEL SUFITE CAIXA C/10 PACOTES DE 500 FLHS MAGNUM DIGITAL	48051900	0103	5102	UN	10	180,92	0,00	1.809,20	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 636/2019 DADOS BANCARIOS: AG - 0349 CC - 13001016-2 BANCO - 033 SANTANDER	RESERVADO AO FISCO 
---	---



Assunto: **CND Municipal - RODRIGUES & RODRIGUES**  
De: Rodrigues E Rodrigues Distribuidora de Alimentos LTDA  
<rodrigueslicita@hotmail.com>  
Para: licitacao@japira.pr.gov.br <licitacao@japira.pr.gov.br>  
Data: 31/07/2019 12:00



- CERTIDÃO MUNICIPAL RODRIGUES DE JULHO A AGOSTO.pdf (~712 KB)

boa tarde!

Segue anexa a CND Municipal da empresa Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos LTDA.

Att,

Laís.

Enviado do Outlook



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro  
cep: 18.470-000 - Riversul - SP  
CNPJ: 46.634.416/0001-62  
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260  
e-mail: [tributos@riversul.sp.gov.br](mailto:tributos@riversul.sp.gov.br)  
site: [www.riversul.sp.gov.br](http://www.riversul.sp.gov.br)



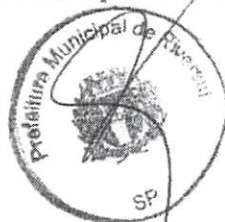
29/07/2019 11:09

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N.º 143/2019. CADASTRO MOBILIÁRIO

*Paulo R. Gardinalli, Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Riversul, no uso das atribuições legais,*

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, que a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - RB DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º **31.899.906/0001-13** e inscrição Municipal sob n.º **000614-M**, situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, à Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 105, representada por *Natalia Cristina Ribeiro*, encontra-se **adimplente** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fe  
Prefeitura Municipal de Riversul, 29 de julho de 2019.



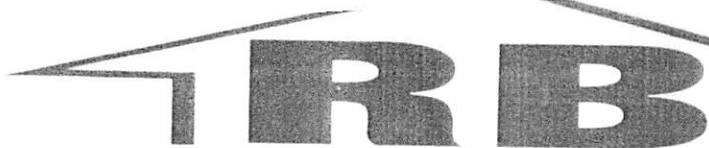
*Paulo R. Gardinalli*  
Prefeitura Municipal de Riversul  
Chefe do Setor de Tributos

Paulo R. Gardinalli – Chefe do Setor de Tributos – cpf: 022.846.218-56

\*\* documento válido somente no original \*\*

\*\* documento válido por 30 (trinta) dias, a partir da emissão \*\*





**Rodrigues & Rodrigues Ltda**

ENVELOPE 2

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019

MUNICÍPIO DE JAPIRA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 31.899.906/0001-13 - IE 583.013.581.114

Rua Processo M. Oliveira, 105 – Centro – Riversul- SP CEP 18.470-000

Fone (15) 3571-1539 Email: rodrigueslicita@hotmail.com

MICROEMPRESA

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 21/09/19

às 18:40 hs. nº 0942

Wagner B. Silva



# Município de Japira - 2019

## Relação de Participantes

Pregão 28/2019



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
3037-6	04.495.336/0001-23	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	Classificado
39030-5	31.899.906/0001-13	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Classificado
39034-8	85.475.523/0001-47	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Classificado
39037-2	21.323.913/0001-19	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	Classificado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004

f  
e  
o  
\*



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 29

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SANTA FE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,35		
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	DUBFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,45		
1		94,25		
Lote: 0001	Item: 0180	Transferidor 180°	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	WALEU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,40		
1		2,35		
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,38		
Lote: 0001	Item: 0181	Transferidor 360°	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	WALEU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,45		
1		2,45		
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
Lote: 0001	Item: 0182	Umidificador de dedos	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRIMET	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,17		
1		5,17		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	STAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,25		
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	STARPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,30		

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

KELLEN CASSIANE DA SILVA  
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro

RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
LTDA  
NATALIA CRISTINA RIBEIRO

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
EMERSON LUIZ DA SILVA

OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
HÉLIO ROBERTO DE DEUS JÚNIOR

MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP  
RAFAELA ROMANO FACHINE



Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Equipamento

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm			20,00	
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	STAR		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,30			
	1		5,00			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CARBRINK		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,02			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	STARPRINT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,23			
Lote: 0001	Item: 0002	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm			20,00	
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	STAR		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,30			
	1		5,00			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CARBRINK		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,16			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	STARPRINT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,39			
Lote: 0001	Item: 0003	Apagador de quadro negro em MDF			50,00	
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	SOUZA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,34			
	1		6,00			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CAGEMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,33			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	STALO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,07			
Lote: 0001	Item: 0004	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor			20,00	
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	LEO E LEO		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,35			
	1		8,00			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,95			
Lote: 0001	Item: 0005	Barbante 85% algodão c/610m cru			15,00	
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,90			
	1		14,50			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,50			
	1		14,56			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,57			
Lote: 0001	Item: 0006	Barbante Cru 185mm - 250g			15,00	
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		23,50			
	1		22,00			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,30			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	EUROROMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		22,20			
Lote: 0001	Item: 0007	Bastão de cola quente fino (Pcte)			30,00	



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equiplano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	CLASSE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,90		
		1	48,70		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,98		
		1	48,80		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RENDICOLLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,84		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,98		
Lote: 0001	Item: 0006	Bastão de cola quente grosso (Pcte)		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	CLASSE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,90		
		1	48,70		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,98		
		1	48,80		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RENDICOLLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,84		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,98		
Lote: 0001	Item: 0009	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,15		
		1	9,75		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	NEW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,40		
		1	9,80		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SÃO ROQUE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,82		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	PARANÁ LATÉX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,90		
Lote: 0001	Item: 0010	Bloco de Papel para desenho		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PAUTA BRANCA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,15		
		1	7,10		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CREDEART	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,12		
Lote: 0001	Item: 0011	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,82		
		1	9,78		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,30		
		1	9,80		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,15		
Lote: 0001	Item: 0012	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,82		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Item: 1	9,78			
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JOCAR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,30		
		1			
		Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,14		
Lote: 0001	Item: 0013	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm		Marca/Modelo: Quantidade: 70,00	
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RED BOR	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	21,50		
		1	20,40		
		Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REDBOR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	20,41		
		Fornecedor 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	RED BOR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	21,00		
		Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	RED BOR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	21,55		
Lote: 0001	Item: 0014	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno		Marca/Modelo: Quantidade: 500,00	
		Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,38		
		1	2,37		
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CREDEAL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,40		
		Fornecedor 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	FORONI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,38		
Lote: 0001	Item: 0015	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno		Marca/Modelo: Quantidade: 800,00	
		Fornecedor 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	FORONI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,39		
		1	2,36		
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JANDAIA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,40		
		Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CREDEAL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,41		
		Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,38		
Lote: 0001	Item: 0016	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno		Marca/Modelo: Quantidade: 400,00	
		Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JANDAIA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,45		
		1	3,30		
		2	3,28		
		Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CREDEAL	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,35		
		Fornecedor 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	FORONI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,35		
		1	3,29		
		Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,32		
Lote: 0001	Item: 0017	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno		Marca/Modelo: Quantidade: 500,00	
		Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,38		
		1	2,37		





Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Página 4

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JANDAIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,40		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,44		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,42		
Lote: 0001	Item: 0018	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura		Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,38		
	1		2,37		
Lote: 0001	Item: 0019	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura		Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FORONI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,45		
	1		2,37		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,38		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,38		
Lote: 0001	Item: 0020	Caderno universitário (100 folhas)		Marca/Modelo:	Quantidade: 75,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	SÃO DOMINGOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,90		
	1		9,81		
	2		9,77		
	3		9,70		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JANDAIA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,20		
	1		9,82		
	2		9,78		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,83		
	1		9,80		
	2		9,76		
Lote: 0001	Item: 0022	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	MÁXIMA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,40		
	1		5,35		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	SÃO CARLOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,40		
Lote: 0001	Item: 0023	Calculadora de mesa 149 x 12cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,90		
	1		28,20		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	HOOPSON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		28,22		
Lote: 0001	Item: 0024	Caneta esférica azul, 1,0 mm cx/ 50 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	BIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,10		
	1		48,45		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	COMPACTOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,50		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 5

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR			
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMPACTOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,53		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,60		
		1	48,52		
Lote: 0001	Item: 0025	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx/ 50 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	BIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,41		
		1	48,45		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	COMPACTOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,50		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMPACTOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,84		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,91		
Lote: 0001	Item: 0026	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx/ 50 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	BIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,71		
		1	48,45		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	COMPACTOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,50		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMPACTOR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,14		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,22		
Lote: 0001	Item: 0027	Caneta marcadora de texto amarelo e verde		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	MASTER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,90		
		1	18,80		
		2	18,75		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LEONORA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,81		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	MASTERPRINT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,20		
		1	18,79		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	MASTERPRINT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,65		
Lote: 0001	Item: 0028	Caneta para retroprojelcor azul 1,0mm ( permanente )		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
		1	55,20		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,21		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		57,65		
Lote: 0001	Item: 0029	Caneta para retroprojelcor azul 2,0mm ( permanente )		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
		1	55,20		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PILOT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,21		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		57,65		
Lote: 0001	Item: 0030	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
		1	55,05		
		2	55,00		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,06		
		1	55,04		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		57,65		
Lote: 0001	Item: 0031	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
		1	54,88		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PILOT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		54,90		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		57,65		
Lote: 0001	Item: 0032	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm (permanente)		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
		1	54,88		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		54,90		
Lote: 0001	Item: 0033	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm (permanente)		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LYKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		58,00		
		1	54,88		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PILOT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		54,90		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		57,65		
Lote: 0001	Item: 0034	Canudo vitamina (grossa) pacote com 100 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade: 7,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	SP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90		
		1	14,50		
Lote: 0001	Item: 0035	Capa preenchimento PP 0,30 A4 preta pta c/ 50un polipropileno		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	USA FOLIE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		66,31		
		1	66,28		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ALAPLAST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		71,50		
		1	66,30		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	USA FOLIE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		70,02		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	
0001	0036	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcle c/ 50un		15,00	
		Fornecedor 39030 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	USA FOLIEEN	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	64,61		
		1	64,59		
		Fornecedor 3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ALAPLAST	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	69,50		
		1	64,60		
		Fornecedor 39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	USA FOLIEEN	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	67,45			
0001	0037	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und		20,00	
		Fornecedor 39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ALIFORM	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	67,45		
		1	65,90		
		Fornecedor 3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ANIM	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	68,00		
		Fornecedor 39030 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MULTIVERDE	Declinou	
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	66,74			
	Fornecedor 39034 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ALIFORM	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	66,00			
0001	0038	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und		20,00	
		Fornecedor 39034 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ALIFORM	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	84,60		
		1	84,50		
		Fornecedor 3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ANIM	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	87,00		
		Fornecedor 39030 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MULTIVERDE	Declinou	
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	85,54			
	Fornecedor 39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ALIFORM	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	86,40			
0001	0040	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades		10,00	
		Fornecedor 3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	BACCHI	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	5,20		
	1	5,10			
0001	0042	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades		10,00	
		Fornecedor 3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	XR	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,90		
		1	14,40		
		2	14,35		
		3	14,30		
		Fornecedor 39034 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NEW	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,42		
	1	14,38			
	2	14,33			
	Fornecedor 39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WREPLAST	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,90			
	1	14,39			
0001	0043	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades		10,00	
		Fornecedor 3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	XR	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,90		
	1	14,30			



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR				
Lote: 0001	Item: 0044	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NEW	Declinou
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,42			
	Item: 39037	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WREPLAST	Declinou
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90			
Lote: 0001	Item: 0044	Fornecedor	39037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	XR	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90			
	1		14,30			
	Item: 39034	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NEW	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,42				
Item: 39037	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WREPLAST	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90				
Lote: 0001	Item: 0045	Fornecedor	39037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	XR	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90			
	1		14,30			
	Item: 39034	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NEW	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,42				
Item: 39037	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WREPLAST	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90				
Lote: 0001	Item: 0046	Fornecedor	39037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	XR	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90			
	1		14,30			
	Item: 39034	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NEW	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,42				
Item: 39037	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WREPLAST	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90				
Lote: 0001	Item: 0047	Fornecedor	39037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	XR	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90			
	1		14,30			
	Item: 39034	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NEW	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,42				
Item: 39037	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WREPLAST	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90				
Lote: 0001	Item: 0048	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TEKBOND	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,57			
	1		14,57			
Lote: 0001	Item: 0049	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,00			
	1		8,94			
	2		8,90			
	Item: 39037	Fornecedor	39037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ZAS	Declinou
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50			
	1		8,98			
	2		8,93			



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR						
Lote: 0001	Item: 0050	Cola colorida 23 g / 6 cores		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARIPEL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,99		
		1		8,95		
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,08		
		1		8,95		
Lote: 0001	Item: 0051	Cola com gliter / 12 unidades, cores variadas		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,85		
		1		8,80		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ZAS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,35		
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DELTA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,93		
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,90		
Lote: 0001	Item: 0052	Cola em Bastão 40 g, / com 5 und		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		33,00		
		1		32,90		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		35,60		
		1		32,98		
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		34,00		
Lote: 0001	Item: 0053	Cola Escolar branca 40g, / cx com 12 und		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		23,30		
		1		22,45		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PALHACINHO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		23,75		
		1		22,48		
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARIPEL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		22,50		
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	SPLASH	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		23,24		
Lote: 0001	Item: 0054	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEK BOND )		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	TEK BOND	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,15		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equiplano

Página 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

	1		9,85			
	2		9,80			
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		JOCAR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			10,35			
	1		9,90			
	2		9,82			
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		TEKBOND		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			9,92			
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		TEK BOND		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			9,91			
	1		9,84			
Lote: 0001	Item: 0056	Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		CASCOREZ		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			29,90			
	1		29,90			
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		CASCOREZ		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			30,00			
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		CASCOREZ		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			30,00			
Lote: 0001	Item: 0057	Cola para E.V.A 90g		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		RADEX		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			5,85			
	1		5,80			
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		ZAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			6,20			
	1		5,82			
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			5,90			
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		PIRATININGA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			6,20			
	1		5,81			
Lote: 0001	Item: 0058	Cola para EVA 35 Gr		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		RADEX		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			3,39			
	1		3,35			
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		ZAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			3,45			
	1		3,36			
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		MARIPEL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			3,46			
	1		3,38			
Lote: 0001	Item: 0059	Cola para isopor 90g.		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		DELTA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			6,08			
	1		5,99			
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		ZAS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			6,40			
	1		6,06			
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		ACRILEX		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			6,20			



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,35		
	1		6,00		
Lote: 0001	Item: 0060	Compasso Escolar		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LEO LEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,55		
	1		6,42		
	2		6,38		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALEU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,45		
	1		6,40		
Lote: 0001	Item: 0061	Corretivo liquido a base d'água 18 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RADEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,29		
	1		3,25		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ZAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,40		
	1		3,27		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ATIMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,40		
	1		3,26		
Lote: 0001	Item: 0062	Cortador de EVA		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAKE +	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,64		
	1		30,64		
Lote: 0001	Item: 0063	Envelope grande branco Medidas --214x340mm c/ 100 und		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FORONI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,50		
	1		39,00		
Lote: 0001	Item: 0067	Envelope seco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FORONI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,85		
	1		48,79		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,20		
	1		48,80		
Lote: 0001	Item: 0068	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SCRITY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,44		
	1		52,44		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FORONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,50		
Lote: 0001	Item: 0069	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE offico 4 furos 0.15mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DAC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,15		
	1		8,15		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DAC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
Lote: 0001	Item: 0070	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fs c/ 50 un		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARES	Vencedor
	Rodada		Valor		





**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equiplano

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Lance Inicial	16,99			
	1	16,99			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,50			
Lote: 0001	Item: 0071	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85f/s c/ 50 un		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,69			
	1	21,69			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,10			
Lote: 0001	Item: 0072	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100f/s c/ 50 un		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,73			
	1	29,73			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,00			
Lote: 0001	Item: 0073	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120f/s c/ 50 un		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,22			
	1	33,22			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,50			
Lote: 0001	Item: 0074	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160f/s c/ 50 un		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	50,66			
	1	50,66			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	53,20			
Lote: 0001	Item: 0075	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50f/s c/ 50 un.		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,17			
	1	15,17			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,90			
Lote: 0001	Item: 0076	Esquadro 45° X 26cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	WALEU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,85			
	1	1,84			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,85			
Lote: 0001	Item: 0077	Esquadro 60° X 25cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	WALEU	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,85			
	1	1,84			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,85			
Lote: 0001	Item: 0078	Estilete estreito plástico/Trava automática		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,88			

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Equipiano

Página 13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR				
	1	12,88		
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	MASTER	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,55		
Lote: 0001	Item: 0079	Estilete Largo plástico	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,41		
	1	16,41		
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	MASTER	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,10		
Lote: 0001	Item: 0081	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LINK	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	78,00		
	1	77,50		
Lote: 0001	Item: 0082	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CAVIA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,84		
	1	16,84		
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CAVIA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,10		
	Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CAVIA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,50		
Lote: 0001	Item: 0083	Fio de nylon	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EKILON	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,40		
	1	8,35		
Lote: 0001	Item: 0084	Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ADELBRÁS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,80		
	1	4,70		
	Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3M	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,75		
Lote: 0001	Item: 0085	Fita adesiva 12mmx10m colorida	Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ADERE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,35		
	1	2,35		
	Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ADELBRAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,40		
Lote: 0001	Item: 0087	Fita crepe 24mmx50m	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ADELBRAS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,45		
	1	9,89		
	Fornecedor 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ADERE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,90		
	Fornecedor 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ADELBRAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,99		
Lote: 0001	Item: 0088	Fita crepe 48mmx50m	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ADELBRÁS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,20		
	1	12,50		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipilano

Página 14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FIT PEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,10		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ADELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,53		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ADELBRAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,80		
Lote: 0001	Item: 0089	Fita de cetim 25 mm nº5	Cores diversas	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PROGRESSO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,45		
	1		9,40		
Lote: 0001	Item: 0090	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2	Cores diversas	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PROGRESSO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,35		
	1		5,30		
Lote: 0001	Item: 0091	Fita dupla face 12 mm x 50 m		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ADERE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,70		
	1		6,49		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	EPA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,50		
Lote: 0001	Item: 0092	Filinho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	BELA FIORE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,55		
	1		15,50		
Lote: 0001	Item: 0093	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas		Marca/Modelo:	Quantidade: 570,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DUB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,80		
	1		19,07		
	2		19,00		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DUBFLEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,12		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	DUBFLEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,08		
	1		19,04		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	DUBFLEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		19,35		
	1		19,05		
Lote: 0001	Item: 0094	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 570,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DUB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		67,20		
	1		63,60		
	2		63,40		
	3		63,25		
	4		63,10		
	5		62,90		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAKE +	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		63,61		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	DUBFLEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		64,29		
	1		63,45		
	2		63,30		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

	3		63,20				
	4		63,00				
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		DUBFLEX		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		66,00				
	1		63,50				
	2		63,35				
Lote: 0001	Item: 0095	Giz de cera comum 12 cores		Marca/Modelo:		Quantidade:	200,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		DELTA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,06				
	1		5,03				
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		CORELES		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,20				
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,10				
	1		5,04				
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,25				
	1		5,05				
Lote: 0001	Item: 0096	Giz de cera curto e grosso 12 cores		Marca/Modelo:		Quantidade:	200,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		ACRILEX		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,15				
	1		5,08				
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		CORELES		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,45				
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,18				
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		PIRATININGA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,35				
	1		5,10				
Lote: 0001	Item: 0097	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50		Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		DELTA		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		112,52				
	1		112,40				
	2		112,30				
	3		112,15				
	4		112,00				
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		DELTA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		117,00				
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		DELTA		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		115,02				
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		SETE BELO		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		118,00				
	1		112,50				
	2		112,35				
	3		112,25				
	4		112,10				
Lote: 0001	Item: 0098	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50 unidades		Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		SETE BELO		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		175,00				
	1		167,00				
	2		166,80				
	3		166,50				
	4		166,30				



Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Equipilano

Página 16

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR				
	5	166,00		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DELTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		173,00		
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DELTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		170,82		
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	DELTA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		167,10		
1		166,90		
2		166,60		
3		166,40		
4		166,15		
Lote: 0001	Item: 0099	Grampeador de mesa 26/6	Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,76		
1		27,76		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		
Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BRW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,00		
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
Lote: 0001	Item: 0100	Grampeador de mesa grande 23/6-13	Marca/Modelo	Quantidade: 5,00
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		95,50		
1		93,90		
2		93,80		
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		94,00		
1		93,85		
Lote: 0001	Item: 0102	Grampo trilha plástico branco 80mm 75gr	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DELLO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,18		
1		17,03		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	EJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,50		
1		17,05		
Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	DELO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		
1		17,10		
Lote: 0001	Item: 0103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 121s base 305x255mm	Marca/Modelo	Quantidade: 5,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MENNO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		193,49		
1		193,49		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	MENO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		199,00		
Lote: 0001	Item: 0104	Kit C/12 Glitter Purpúria Colorido Em Pó Cada Contém 3g	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LANTECOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,53		
1		11,53		
Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LANTECOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,20		



Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Equiplano

Página 17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0105	Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho		30,00		
	Fornecedor	3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CORRENTE			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,70				
	1	4,70				
0001	0106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )		100,00		
	Fornecedor	3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LANTECOR			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,75				
	1	1,70				
	Fornecedor	39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	LANTECOR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1,82				
0001	0107	Lápis de cor com 12 cores sextavados		400,00		
	Fornecedor	39034 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	FABER CASTELL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	17,73				
	1	17,68				
	2	17,65				
	Fornecedor	3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FABER			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	18,30				
	1	17,72				
	Fornecedor	39030 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FABER CASTELL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	18,53				
	Fornecedor	39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FABER CASTEL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	18,15				
	1	17,70				
0001	0108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und		20,00		
	Fornecedor	39034 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	CIS			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	52,30				
	1	51,75				
	2	51,69				
	3	51,65				
	Fornecedor	3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	KINGS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	54,00				
	1	51,78				
	2	51,74				
	Fornecedor	39030 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LEONORA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	51,80				
	Fornecedor	39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CIS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	53,50				
	1	51,77				
	2	51,70				
0001	0109	Livro ata s/margem preto 100fs 210 x 300mm		20,00		
	Fornecedor	39030 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TILIBRA			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,42				
	1	14,38				
	Fornecedor	3037 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	SD			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,05				
	1	14,40				
	Fornecedor	39034 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	SD			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,57				
	Fornecedor	39037 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	SÃO DOMINGOS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,00				
0001	0110	Livro ata s/margem preto 50fs 210 x 300mm		20,00		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equiplano

Página 18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR						
Lote: 0001	Item: 0111	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	SÃO DOMINGOS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,00		
		1		9,50		
		2		9,45		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	SD	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,99		
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TILIBRA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,56		
		1		9,48		
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	SD	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,75		
Lote: 0001	Item: 0112	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TAMOIO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,11		
		1		14,05		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	FORONI	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,05		
		1		14,10		
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	SD	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,40		
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	FORONI	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,80		
Lote: 0001	Item: 0112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET			Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,40		
		1		5,15		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	MAGIX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,38		
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	MAGIX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,25		
Lote: 0001	Item: 0113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)			Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	WALEU	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		95,00		
		1		94,50		
Lote: 0001	Item: 0114	Organizador de gavetas 24x25x26,5cm			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRIMET	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		39,26		
		1		39,26		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DELLO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		41,20		
Lote: 0001	Item: 0115	Organizador De Mesa Triplo Movei			Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	NOVA CRIL	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		90,15		
		1		88,20		
		2		88,15		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	SUPER X	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		96,00		
		1		88,26		
		2		88,17		
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRIMET	Declinou
		Rodada		Valor		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
	Lance Inicial	88,27			
	1	88,18			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	93,50			
Lote: 0001	Item: 0116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm		Marca/Modelo	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ESTILO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,45			
	1	6,40			
Lote: 0001	Item: 0117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID		Marca/Modelo	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	THEOTO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,33			
	1	5,28			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ESTILO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,45			
	1	5,30			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	THEOTO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,50			
Lote: 0001	Item: 0119	Papel Canson - Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.		Marca/Modelo	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PAUTA BRANCA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,20			
	1	10,09			
	2	10,05			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CREDEAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,10			
	1	10,06			
Lote: 0001	Item: 0120	Papel cartão 50 x 70 cm.		Marca/Modelo	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	VMP	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,40			
	1	1,40			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	VMP	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,43			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	VMP	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			
Lote: 0001	Item: 0121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )		Marca/Modelo	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	VMP	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,72			
	1	1,70			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,75			
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	VMP	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,77			
	1	1,71			
Lote: 0001	Item: 0122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores )		Marca/Modelo	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	VMP	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			
	1	1,44			
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			





Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Equipiano

Página 20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		PLASTCOVER	20,00	Vencedor	
					Valor				
			Lance Inicial		19,03				
			1		19,03				
				3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		VMP	Declinou	
			Rodada		Valor				
		Lance Inicial		19,90					
0001	0124	Papel Contact poá 45cm x 10m	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		PLASTCOVER	20,00	Vencedor	
					Valor				
			Lance Inicial		95,38				
			1		95,33				
			2		95,30				
				3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		VMP	Declinou	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		99,00				
			1		95,34				
			2		95,31				
	0001	0125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		HARD	50,00	Vencedor
						Valor			
			Lance Inicial		69,80				
			1		65,00				
			2		64,80				
				39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		PLASTCOVER	Declinou	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		65,02				
				39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		POLIFIX	Declinou	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		65,70				
			1		64,90				
			39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		IMPRITAC	Declinou		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		67,50					
0001	0126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		VMP	150,00	Vencedor	
					Valor				
			Lance Inicial		1,35				
			1		1,30				
				3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		RST	Declinou	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		1,40				
				39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		VMP	Declinou	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		1,39				
				39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		VMP	Declinou	
			Rodada		Valor				
		Lance Inicial		1,43					
0001	0127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		RST	25,00	Vencedor	
					Valor				
			Lance Inicial		13,50				
			1		13,49				
			2		13,47				
			3		13,45				
				39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP		VMP	Declinou	
			Rodada		Valor				
			Lance Inicial		13,50				
			1		13,48				
	0001	0128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		VMP	25,00	Vencedor
						Valor			
			Lance Inicial		5,10				
			1		5,07				
			2		5,05				



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,30		
	1		5,08		
	2		5,06		
Lote: 0001	Item: 0129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	VMP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,40		
	1		5,10		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,25		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	VMP	Declinou
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	VMP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,14		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Item: 0130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	VMP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,37		
	1		1,28		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,35		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CROMUS	Declinou
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	VMP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,29		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RST	Declinou
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Item: 0131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LITTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,40		
	1		6,35		
Lote: 0001	Item: 0132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )		Marca/Modelo:	Quantidade: 75,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	REPORT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,97		
	1		8,95		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CHAMEQUINHO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,10		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CHAMEX	Declinou
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CHAMEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,20		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	STATUS	Declinou
	Rodada		Valor		
Lote: 0001	Item: 0133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	MAGNUM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		208,90		
	1		203,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	STATUS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		215,00		
	1		203,01		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RINO	Declinou
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ALMAX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		219,00		

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures]*



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm		75,00		
	Fornecedor: 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,70				
	1	5,45				
	Fornecedor: 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ALAPLAST			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,80				
	1	5,47				
	Fornecedor: 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACP			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,49				
	Fornecedor: 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	POLIBRÁS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	5,54				
Lote: 0001	Item: 0136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos		25,00		
	Fornecedor: 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,80				
	1	14,30				
	Fornecedor: 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PLAST PARK			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,50				
	Fornecedor: 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	M P PLÁSTICOS			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,40				
Lote: 0001	Item: 0137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes		50,00		
	Fornecedor: 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	24,50				
	1	24,50				
	Fornecedor: 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DAC			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	25,10				
Lote: 0001	Item: 0138	Pasta de papelão com elástico fina		150,00		
	Fornecedor: 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ICL			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,55				
	1	2,45				
	Fornecedor: 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	A3			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,55				
	1	2,49				
	Fornecedor: 39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FRAMA			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,54				
	Fornecedor: 39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	AMOART			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,50				
Lote: 0001	Item: 0139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm		50,00		
	Fornecedor: 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,35				
	1	3,30				
	Fornecedor: 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ALAPLAST			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,35				
Lote: 0001	Item: 0140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela		75,00		
	Fornecedor: 39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,28				
	1	3,20				
	Fornecedor: 3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ALAPLAST			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	3,25				
Lote: 0001	Item: 0141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente		70,00		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,40		
		1	3,30		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ALAPLAST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,45		
Lote: 0001	Item: 0142	Percevejo lathadocx 9,5 mm com 100 unid		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PRAYON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,29		
		1	3,29		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,35		
Lote: 0001	Item: 0143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SERTIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		68,86		
		1	68,86		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		74,00		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		72,50		
Lote: 0001	Item: 0144	Perfurador de papel em metal de 1 furo		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JOCAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,90		
		1	14,25		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LEONORA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,26		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
Lote: 0001	Item: 0145	Pincéis para pintura (grande, médio e pequeno)		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	LEO E LEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
		1	14,40		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LEO LEO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,50		
Lote: 0001	Item: 0146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	LEO E LEO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,30		
		1	8,30		
Lote: 0001	Item: 0147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Lote: 0001	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	MASTERPRINT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,85		
		1	48,70		
Lote: 0001	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,00		
		1	48,80		
Lote: 0001	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PILOT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,84		
Lote: 0001	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	MARIPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,00		
Lote: 0001	Item: 0148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00



Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Enquadrado

Página 24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	MASTERPRINT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,85		
	1		48,70		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JOCAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,00		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PILOT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		48,71		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	MARIPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,00		
Lote: 0001	Item: 0149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,05		
	1		4,84		
	2		4,80		
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FABER CASTELL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,85		
Lote: 0001	Item: 0150	Pincel redondo "broxinha"		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CONDOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,15		
	1		6,15		
Lote: 0001	Item: 0151	Pistola cola quente fina Potência: 8W		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LEONORA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		41,41		
	1		41,34		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,00		
	1		41,35		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,25		
	1		41,40		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		43,50		
Lote: 0001	Item: 0152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LEONORA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		59,61		
	1		59,47		
	2		59,45		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		62,00		
	1		59,60		
	2		59,46		
	Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		60,80		
	1		59,49		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CLASSE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		62,50		
Lote: 0001	Item: 0154	Porta lápis /clips/ lembretes		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	AQUILA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,90		
	1		13,90		



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR						
Lote: 0001	Item: 0155	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
		Prancheta poliestireno A4 transparente			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRIMET	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,50		
		1		18,05		
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DELLO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,09		
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,50		
Lote: 0001	Item: 0156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão			Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	WALLEU	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,18		
		1		5,04		
		2		5,00		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	WALLEU	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,35		
		1		5,05		
		2		5,02		
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DELLO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,06		
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRINIL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,10		
		1		5,03		
Lote: 0001	Item: 0157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
		1		14,89		
		2		14,85		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		
		1		14,87		
Lote: 0001	Item: 0158	Rolo de barbante nº 8 ( rosa )			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
		1		14,85		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		
Lote: 0001	Item: 0159	Rolo de barbante nº 8 ( verde )			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
		1		14,85		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		
Lote: 0001	Item: 0160	Rolo de barbante nº 8 ( vermelho )			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
		1		14,85		
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		



Município de Japira - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 28/2019



Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/- 1 mm				10,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	COMPEL		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,20			
		1		6,00			
0001	0162	Tesoura de picotar 165-8				12,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	TRISS		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		14,90			
		1		14,85			
0001	0163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm				50,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	LEO LEO		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		45,90			
		1		44,90			
		2		44,80			
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LEONORA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		45,26			
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	CIS		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		45,20			
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	MASTERPRINT		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		45,00			
		1		44,85			
0001	0164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7				50,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		14,90			
		1		14,45			
		2		14,35			
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MUNDIAL		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		14,57			
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BRW		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		14,50			
		1		14,40			
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	CLASSE		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		15,00			
0001	0165	Tinta Dimensional relevo 3D color				10,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,40			
		1		5,35			
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,40			
0001	0167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada				150,00	
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRILEX		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,30			
		1		6,28			
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	RADEX		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,70			
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RADEX		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,42			
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,50			
		1		6,29			
0001	0168	Tinta guache pote 250 ml				50,00	

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipiano

Página 27

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR						
Lote: 0001	Item: 0169	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,35		
		1		8,24		
		2		8,20		
Lote: 0001	Item: 3037	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	BAMBINI	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,50		
		1		8,27		
		2		8,22		
Lote: 0001	Item: 39030	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MARIPEL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,28		
		1		8,23		
Lote: 0001	Item: 39037	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	PIRATININGA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,50		
		1		8,25		
Lote: 0001	Item: 0170	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RADEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,84		
		1		8,78		
Lote: 0001	Item: 3037	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	JAPAN	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,90		
		1		8,90		
Lote: 0001	Item: 39037	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	RADEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,06		
		1		8,80		
Lote: 0001	Item: 0171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	COLORMAKE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		17,20		
		1		17,20		
Lote: 0001	Item: 3037	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	COLOR MAKE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,45		
		1		18,45		
Lote: 0001	Item: 0172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	39034	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		17,90		
		1		17,60		
Lote: 0001	Item: 3037	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,10		
		1		18,10		
Lote: 0001	Item: 39037	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		17,65		
		1		17,65		
Lote: 0001	Item: 0173	Tinta PVA 80 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,15		
		1		8,15		
Lote: 0001	Item: 3037	Tinta PVA 80 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,15		
		1		8,15		





**Município de Japira - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 28/2019**



Equipamento

Página 28

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					
		Lance Inicial	8,50		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	8,30		
Lote: 0001	Item: 0174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	8,50		
		1	8,28		
		2	8,25		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	8,30		
Lote: 0001	Item: 0175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	27,91		
		1	27,91		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	28,90		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,00		
Lote: 0001	Item: 0176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	28,37		
		1	28,37		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	28,95		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	30,10		
Lote: 0001	Item: 0177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	39030	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ACRILEX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	27,91		
		1	27,91		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	28,90		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	ACRILEX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,00		
Lote: 0001	Item: 0178	Tinta spray 400 ml cada		Marca/Modelo:	Quantidade: 75,00
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CHEMI	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	24,50		
		1	24,40		
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	TEKBOND	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	24,50		
Lote: 0001	Item: 0179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor )		Marca/Modelo:	Quantidade: 95,00
	Fornecedor	39037	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	DUBFLEX	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	98,50		
		1	94,30		
		2	94,20		
	Fornecedor	3037	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	DUB	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	99,00		
		1	94,33		
		2	94,22		

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 28/2019

Equipiano

Página:1

Data abertura: 31/07/2019

Data julgamento: 31/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>										
001	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	UNID	20,00	5,00 * STAR	5,02	CARBRINK			5,23	STARPRINT
002	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4 cm	UNID	20,00	5,00 * STAR	5,16	CARBRINK			5,39	STARPRINT
003	Apagador de quadro negro em MDF	UNID	50,00	6,33 CAGEMA	6,07	STALO			6,00 *	SOUZA
004	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	CX	20,00	0,00	8,95	SERTIC			8,00 *	LEO E LEO
005	Barbante 85% algodão c/610m cru	UNID	15,00	14,56 PIRATININGA	14,57	PIRATININGA			14,50 *	PIRATININGA
006	Barbante Cru 185mm - 250g	UNID	15,00	24,30 PIRATININGA	22,20	EUROROMA			22,00 *	PIRATININGA
007	Bastão de cola quente fino (Pcte)	PCT	30,00	48,80 CLASSE	48,84	RENDICOLLA	48,70 *	CLASSE	50,98	CLASSE
008	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	PCT	30,00	50,98 CLASSE	48,84	RENDICOLLA	48,70 *	CLASSE	50,98	CLASSE
009	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	PCT	100,00	9,80 NEW	9,82	SÃO ROQUE	9,90	PARANÁ LATÉX	9,75 *	JOY
010	Bloco de Papel para desenho	BLC	200,00	7,12 CREDEART					7,10 *	PAUTA BRANCA
011	Bloco de recado auto-adesivo 38x51m m pacote com 4 cores variadas	BLC	50,00	9,80 LYKE	9,78 *	3M			10,15	JOCAR
012	Bloco de recado auto-adesivo 76x76m m cores variadas	BLC	50,00	10,30 JOCAR	9,78 *	3M			10,14	JOCAR
013	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	CX	70,00	20,40 * RED BOR	20,41	REDBOR	21,00	RED BOR	21,55	RED BOR
014	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	UNID	500,00	2,40 CREDEAL			2,38	FORONI	2,37 *	FORONI
015	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	UNID	800,00	2,40 JANDAIA	2,41	CREDEAL	2,36 *	FORONI	2,38	FORONI
016	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	UNID	400,00	3,28 * JANDAIA	3,35	CREDEAL	3,29	FORONI	3,32	FORONI
017	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	UNID	500,00	2,40 JANDAIA	2,44	FORONI	2,42	FORONI	2,37 *	FORONI
018	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	UNID	400,00	0,00					2,37 *	FORONI
019	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	UNID	250,00	2,37 * FORONI			2,38	FORONI	2,38	FORONI

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 55221

31/07/2019 14:57:00





Município de Japira - 2019  
Mapa da Licitação  
Pregão 28/2019

Equipiano

Data abertura: 31/07/2019		Data julgamento: 31/07/2019		Data homologação:		CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
020	Caderno universitário (100 folhas)	UNID	75,00	9,78	JANDAIA			9,70 *	SÃO DOMINGOS		9,76	FORONI	
021	DES Caixa Arquivo Morto de papelão 34,5 x24x13 cm com 10 und	PCT	50,00	0,00								N/C	
022	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	PCT	10,00	5,35 *	MÁXIMA						5,40	SÃO CARLOS	
023	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	UNID	20,00	28,20 *	CLASSE	28,22	HOOPSON					N/C	
024	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm c x c/ 50 unidades	CX	20,00	51,50	COMPACTOR	48,53	COMPACTOR	48,52	BIC		48,45 *	BIC	
025	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	CX	10,00	51,50	COMPACTOR	48,84	COMPACTOR	49,91	BIC		48,45 *	BIC	
026	Caneta esferográfica vermelho 1,0 m m cx c/ 50 unidades	CX	5,00	51,50	COMPACTOR	49,14	COMPACTOR	50,22	BIC		48,45 *	BIC	
027	Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	CX	5,00	18,75 *	MASTER	18,81	LEONORA	18,79	MASTERPRINT		19,65	MASTERPRINT	
028	Caneta para retroprojeto azul 1,0m m ( permanente )	CX	5,00	55,20 *	LYKE	55,21	SERTIC				57,65	JOCAR	
029	Caneta para retroprojeto azul 2,0m m ( permanente )	CX	5,00	55,20 *	LYKE	55,21	PILOT				57,65	JOCAR	
030	Caneta para retroprojeto preta 1,0 mm ( permanente )	CX	10,00	55,00 *	LYKE	55,04	SERTIC				57,65	JOCAR	
031	Caneta para retroprojeto preta 2,0 mm ( permanente )	CX	10,00	54,88 *	LYKE	54,90	PILOT				57,65	JOCAR	
032	Caneta para retroprojeto vermelha 1,0mm ( permanente )	CX	5,00	54,88 *	LYKE	54,90	SERTIC					N/C	
033	Caneta para retroprojeto vermelha 2,0mm ( permanente )	CX	5,00	54,88 *	LYKE	54,90	PILOT				57,65	JOCAR	
034	Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	PCT	7,00	14,50 *	SP							N/C	
035	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta a pte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm )	PCT	15,00	66,30	ALAPLAST	66,28 *	USA FOLIEN				70,02	USA FOLIEN	

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

31/07/2019 14:33:26





**Município de Japira - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 28/2019**

Equipilano

Página:3

Data abertura: 31/07/2019		Data julgamento: 31/07/2019		Data homologação:		CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
036 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente p/cte c/ 50un(polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm)	PCT	15,00	64,60	ALAPLAST	64,59 *	USA FOLIE					67,45	USA FOLIE	
037 Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	PCT	20,00	68,00	ANIM		MULTIVERDE	66,74		66,00	ALOFORM	65,90 *	ALOFORM	
038 Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	PCT	20,00	87,00	ANIM		MULTIVERDE	85,54		84,50 *	ALOFORM	86,40	ALOFORM	
039 DES Clipes Coloridos 1/0 caixa com 100 unidades	CX	5,00	0,00									N/C	
040 Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	CX	10,00	5,10 *	BACCHI								N/C	
041 DES Clipes Coloridos 3/0 caixa com 100 unidades	CX	5,00	0,00									N/C	
042 Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	CX	10,00	14,30 *	XR				14,33	NEW		14,39	WMREPLAST	
043 Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	CX	10,00	14,30 *	XR				14,42	NEW		14,90	WMREPLAST	
044 Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	CX	5,00	14,30 *	XR				14,42	NEW		14,90	WMREPLAST	
045 Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	UNID	5,00	14,30 *	XR				14,42	NEW		14,90	WMREPLAST	
046 Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	CX	5,00	14,30 *	XR				14,42	NEW		14,90	WMREPLAST	
047 Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	CX	5,00	14,30 *	XR				14,42	NEW		14,90	WMREPLAST	
048 Cola artesanato 500g	UNID	50,00	0,00			TEKBOND	14,57 *					N/C	
049 Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	UNID	100,00	8,93	ZAS		MARIPEL	8,99		8,90 *	ACRILEX	8,95	PIRATININGA	
050 Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso	CX	50,00	9,35	ZAS		DELTA	8,93		8,80 *	ACRILEX	8,90	PIRATININGA	
051 Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	CX	25,00	32,98	ACRILEX					32,90 *	ACRILEX	34,00	ACRILEX	

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
 CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 55221

31/07/2019 14:33:20





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 28/2019

Equiplano

Página: 4

Data abertura: 31/07/2019			Data julgamento: 31/07/2019			Data homologação:				
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
052 Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	CX	25,00	33,01	LEO LEO	33,02	MARIPEL	34,10	LEONORA	33,00 *	MARIPEL
053 Cola Escolar branca 40g. / cx com 1 2 und	CX	50,00	22,48	PALHACINHO	22,50	MARIPEL	23,24	SPLASH	22,45 *	PIRATININGA
054 Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	UNID	100,00	9,82	JOCAR	9,92	TEKBOND	9,84	TEKBOND	9,80 *	TEKBOND
055 DES Cola Pano Para Tecido 100g Bisnaga	UNID	30,00	0,00							N/C
056 Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	UNID	30,00	29,90 *	CASCOREZ			30,00	CASCOREZ	30,00	CASCOREZ
057 Cola para E.V.A 90g.	UNID	25,00	5,82	ZAS	5,80 *	RADEX	5,90	ACRILEX	5,81	PIRATININGA
058 Cola para EVA 35 Gr	UNID	25,00	3,36	ZAS	3,35 *	RADEX			3,38	MARIPEL
059 Cola para isopor 90g.	UNID	25,00	6,06	ZAS	5,99 *	DELTA	6,20	ACRILEX	6,00	PIRATININGA
060 Compasso Escolar	UNID	50,00	6,38 *	LEO LEO					6,40	WALEU
061 Corretivo líquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	UNID	50,00	3,27	ZAS	3,25 *	RADEX			3,26	ATIMA
062 Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	UNID	50,00	0,00		30,64 *	MAKE +				N/C
063 DES Elástico "lastec" branco 500 mts	UNID	10,00	0,00							N/C
064 DES Elástico em látex Branco N° 12 (1,0 mm) - caixa	CX	10,00	0,00							N/C
065 DES Envelope comercial 114x162 s/rpc 75 g rpc10os CX 1000 UN	CX	1,00	0,00							N/C
066 Envelope grande branco Medidas - 21 4x340mm c/ 100 und	CX	1,00	39,00 *	FORONI						N/C
067 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	CX	1,00	48,80	FORONI	48,79 *	FORONI				N/C
068 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	CX	1,00	55,50	FORONI	52,44 *	SCRITY				N/C
069 Envelopes plásticos c/ 50 un Saco p lástico PE ofício 4 furos 0,15mm	CX	2,00	8,50	DAC	8,15 *	DAC				N/C
070 Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	PCT	10,00	17,50	EJR	16,99 *	MARES				N/C
071 Espiral encadernação 14mm plástico	PCT	5,00	22,10	EJR	21,69 *	MARES				N/C

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão 5522 t

31/07/2019 14:33:00





**Município de Japira - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 28/2019**

Equipland

Página:5

Data abertura: 31/07/2019			Data julgamento: 31/07/2019			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
072	preto cap.85fils c/ 50 un Espiral encadernação 17mm plástico	PCT	5,00	31,00	EJR	29,73 *	MARES			N/C	
073	preto cap.100fils c/ 50 un Espiral encadernação 20mm plástico	PCT	5,00	34,50	EJR	33,22 *	MARES			N/C	
074	preto cap.120fils c/ 50 un Espiral encadernação 25mm plástico	PCT	5,00	53,20	EJR	50,66 *	MARES			N/C	
075	preto cap.160fils c/ 50 un Espiral encadernação 9mm plástico p reto cap.50fils c/ 50 un.	PCT	10,00	15,90	EJR	15,17 *	MARES			N/C	
076	Esquadro 45° X 25cm	UNID	50,00	1,84 *	WALEU				1,85	WALLEU	
077	Esquadro 60° X 25cm	UNID	50,00	1,84 *	WALEU				1,85	WALLEU	
078	Estilete estreito plástico/Trava au tomáticalâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	CX	5,00	13,55	MASTER	12,88 *	SERTIC			N/C	
079	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	CX	5,00	17,10	MASTER	16,41 *	SERTIC			N/C	
080	DES Estilete largo plástico amarelo X19 Easy Office BT	CX	5,00	0,00						N/C	
081	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	PCT	20,00	77,50 *	LINK					N/C	
082	Extrator de grampos feito em aço fo rmato espátula	UNID	10,00	17,10	CAVIA	16,84 *	CAVIA		17,50	CAVIA	
083	Fio de nylon	RL	50,00	8,35 *	EKILON					N/C	
084	Fita Adesiva durex larga Transparen te 45 mmx45m	UNID	100,00	4,05	ADERE	4,75	3M	4,70 *	ADELBRÁS	4,95	TIGHT TAPE
085	DES Fita Adesiva durex pequeno Durex MR , TransparentePacote com 06 rolos de 12 mm x 50 m	UNID	50,00	0,00						N/C	
086	Fita adesiva12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	UNID	25,00	2,35 *	ADERE				2,40	ADELBRAS	
087	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	PCT	50,00	9,90	ADERE	9,99	ADELBRAS	10,90	ADELBRÁS	9,89 *	ADELBRAS
088	Fita crepe 48mmx60m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	PCT	50,00	13,10	FIT PEL	12,53	ADELBRAS	12,50 *	ADELBRÁS	12,80	ADELBRAS
089	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores dive	RL	10,00	9,40 *	PROGRESSO					N/C	

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
 CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
 Emitido por: EUSANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

31/07/2019 14:33:20





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 28/2019

Equipiano

Página 6

Data abertura: 31/07/2019			Data julgamento: 31/07/2019			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
rsas											
090 Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	RL	10,00	5,30 *	PROGRESSO						N/C	
091 Fita dupla face 12 mm x 50 m	UNID	20,00	6,49 *	ADERE					6,50	EPA	
092 Fítilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	RL	20,00	15,50 *	BELA FIORE						N/C	
093 Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2 mm pcte com 10 placasCores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	PCT	570,00	19,00 *	DUB	19,12	DUBFLEX	19,04	DUBFLEX	19,05	DUBFLEX	
094 Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	PCT	570,00	62,90 *	DUB	63,61	MAKE +	63,00	DUBFLEX	63,35	DUBFLEX	
095 Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	CX	200,00	5,20	CORELES		5,03 *	DELTA	5,04	PIRATININGA	5,05	PIRATININGA
096 Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	CX	200,00	5,45	CORELES		5,08 *	ACRILEX	5,18	PIRATININGA	5,10	PIRATININGA
097 Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	CX	50,00	117,00	DELTA	115,02	DELTA	112,00 *	DELTA	112,10	SETE BELO	
098 Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50UnidadesProduto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	CX	50,00	173,00	DELTA	170,82	DELTA	166,15	DELTA	166,00 *	SETE BELO	
099 Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	UNID	15,00	28,00	CLASSE		27,76 *	SERTIC	30,00	BRW	29,00	MASTERPRINT
100 Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	UNID	5,00	93,80 *	CLASSE						93,85	JOCAR
101 DES Grampo de alumínio para grampeador caixa com 500 und23/6 (30 folhas) 23/10 (70 folhas) 23/13 (100 folhas) 26/06 (19 folhas)	CX	50,00	0,00								N/C
102 Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	PCT	20,00	17,05	EJR		17,03 *	DELLO			17,10	DELO
103 Guillhotina (extensão corte 300mm) 1 2fls base 305x255mm	UNID	5,00	199,00	MENO		193,49 *	MENNO				N/C
104 Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido	UNID	20,00	12,20	LANTECOR		11,53 *	LANTECOR				N/C

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
 CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 55221





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 28/2019

Equipiano

Página:7

Data abertura: 31/07/2019

Data julgamento: 31/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
105	Em Pó Cada Contém 3g Lã (novoel) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	UNID	30,00	4,70 *	CORRENTE						N/C
106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	PCT	100,00	1,70 *	LANTECOR					1,82	LANTECOR
107	Lápis de cor com 12 cores sextavado sCores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	CX	400,00	17,72	FABER	18,53	FABER CASTELL	17,65 *	FABER CASTELL	17,70	FABER CASTEL
108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 undgrafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CX	20,00	51,74	KINGS	51,80	LEONORA	51,65 *	CIS	51,70	CIS
109	Livro ata s/margem preto 100fls. 21 0 x 300mmSem margem, capa dura (preto), costurado	UNID	20,00	14,40	SD	14,38 *	TILIBRA	14,57	SD	15,00	SÃO DOMINGOS
110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mmSem margem, capa dura (preto), costurado	UNID	20,00	9,99	SD	9,48	TILIBRA	9,75	SD	9,45 *	SÃO DOMINGOS
111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	UNID	10,00	14,10	FORONI	14,05 *	TAMOIO	14,40	SD	14,80	FORONI
112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 corloridas macia. PT 1 ET	CX	400,00	5,38	MAGIX			5,25	MAGIX	5,15 *	ACRILEX
113	Organizador de chaves pote ( c/ 50 c haveiros sortidos)	POT	1,00	94,50 *	WALEU						N/C
114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	UNID	10,00	41,20	DELLO	39,26 *	ACRIMET				N/C
115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	UNID	6,00	88,17	SUPER X	88,18	ACRIMET	88,15 *	NOVA CRIL	93,50	WALLEU
116	Palito de churrasco de madeira / Me dida 40 Cm X 0,4 Cm	PCT	50,00	6,40 *	ESTILO						N/C
117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	PCT	100,00	5,30	ESTILO	5,28 *	THEOTO			5,50	THEOTO
118	DES Papel camurça 50 x 70 cm pacote com 10 und. Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada será referente a cada cor)	PCT	285,00	0,00							N/C
119	Papel Canson – Bloco com 20 fls. 14 Oq/m2, Branco, A4.	UNID	100,00	10,06	CREDEAL					10,05 *	PAUTA BRANCA
120	Papel cartão 50 x 70 cm.	UNID	100,00	1,45	RST	1,43	VMP	1,40 *	VMP	1,45	VMP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Emitted por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME







**Município de Japira - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 28/2019**

Equipiano

Página:8

Data abertura: 31/07/2019

Data julgamento: 31/07/2019

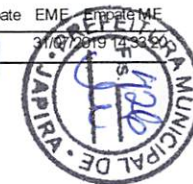
Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	UNID	50,00	1,75	RST	1,70 *	VMP			1,71	VMP
122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	UNID	100,00	1,45	RST			1,44 *	VMP		N/C
123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	RL	20,00	19,90	VMP	19,03 *	PLASTCOVER				N/C
124	Papel Contact póá 45cm x 10m	RL	20,00	95,31	VMP	95,30 *	PLASTCOVER				N/C
125	Papel Contact Transparente 45cm x 1 0m	RL	50,00	64,80 *	HARD	65,02	PLASTCOVER	64,90	POLIFIX	67,50	IMPRITAC
126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	RL	150,00	1,40	RST	1,39	VMP	1,30 *	VMP	1,43	VMP
127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RL	25,00	13,45 *	RST					13,48	VMP
128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	RL	25,00	5,06	RST			5,05 *	VMP		N/C
129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	RL	100,00	5,25	RST	5,21	VMP	5,14	VMP	5,10 *	VMP
130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	RL	20,00	1,35	RST	1,32	CROMUS	1,29	VMP	1,28 *	VMP
131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (es tampa À escolher)	UNID	20,00	6,35 *	LITTO						N/C
132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	PCT	75,00	9,10	CHAMEQUINHO	9,09	CHAMEX	8,95 *	REPORT	9,20	CHAMEX
133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4caixa com 10 pcts de 500fls	CX	50,00	203,01	STATUS	203,02	RINO	203,00 *	MAGNUM	219,00	ALMAX
134	DES Papel viva cor pacote c/ 10 und ( varias cores )	PCT	60,00	0,00							N/C
135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm espessura 35 cm (transparente e preta)	UNID	75,00	5,47	ALAPLAST	5,49	ACP	5,54	POLIBRÁS	5,45 *	ACP
136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	UNID	25,00	14,50	PLAST PARK			14,40	M P PLÁSTICOS	14,30 *	ACP
137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	UNID	50,00	25,10	DAC					24,50 *	ACP

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
 CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
 Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 28/2019

Equiplano

Página:9

Data abertura: 31/07/2019

Data julgamento: 31/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
138	Pasta de papelão com elástico fina	UNID	150,00	2,49	A3	2,54	FRAMA	2,50	AMOART	2,45 *	ICL
139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	UNID	50,00	3,35	ALAPLAST					3,30 *	ACP
140	Pasta plástica para documento pp c/ presilha A4 amarela	UNID	75,00	3,25	ALAPLAST					3,20 *	ACP
141	Pasta plástica para documento pp c/ presilha A4 transparente	UNID	70,00	3,45	ALAPLAST					3,30 *	ACP
142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 10 0 unid	CX	2,00	3,35	JOCAR	3,29 *	PRAYON				
143	Perfurador de papel em metal 2 furo s/ 40 flsMargem de 12mm, Espaço entre furos 80mm	UNID	10,00	74,00	JOCAR	68,86 *	SERTIC			72,50	JOCAR
144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	UNID	10,00	14,25 *	JOCAR	14,26	LEONORA			15,00	JOCAR
145	Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	UNID	50,00	14,50	LEO LEO					14,40 *	LEO E LEO
146	Pincel chato n. 00 / 05 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amareloCabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	UNID	100,00	0,00						8,30 *	LEO E LEO
147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	CX	10,00	48,80	JOCAR	48,84	PILOT	48,70 *	MASTERPRINT	51,00	MARIPEL
148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	CX	10,00	52,00	JOCAR	48,71	PILOT	48,70 *	MASTERPRINT	51,00	MARIPEL
149	Pincel marcador permanente 1,0mm pr etoFormato triangular ergonômico	UNID	20,00	4,80 *	CLASSE	4,85	FABER CASTELL				N/C
150	Pincel redondo "broxinha"	UNID	10,00	6,15 *	CONDOR						N/C
151	Pistola cola quente fina Potência: 8WTemperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm	UNID	50,00	41,35	CLASSE	41,34 *	LEONORA	41,40	CLASSE	43,50	CLASSE
152	Pistola cola quente grossa Potência: 17WTemperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm	UNID	25,00	59,46	CLASSE	59,45 *	LEONORA	59,49	CLASSE	62,50	CLASSE
153	DES Placa Eva Textura 48x40cm Com 5 Unidades cores sortidas	PCT	20,00	0,00							N/C
154	Porta lápis /clips/ Tumbretes	UNID	10,00	13,90 *	AQUILA					15,00	WALLEU
155	Prancheta poliestireno A4 transparente	UNID	10,00	18,05 *	ACRIMET	18,09	DELLO			18,50	WALLEU

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

31/07/2019 14:35:10





# Município de Japira - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 28/2019

Equipário

Página:10

Data abertura: 31/07/2019

Data julgamento: 31/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
156 Régua em poliestireno 30 cm Com esc ala de precisão	UNID	150,00	5,02	WALEU	5,06	DELLO	5,03	ACRINIL	5,00 *	WALLEU
157 Rolo de barbante nº 8 ( azul )	RL	10,00	14,87	PIRATININGA					14,85 *	PIRATININGA
158 Rolo de barbante nº 8 (rosa)	RL	10,00	14,90	PIRATININGA					14,85 *	PIRATININGA
159 Rolo de barbante nº 8 (verde)	RL	10,00	14,90	PIRATININGA					14,85 *	PIRATININGA
160 Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	RL	10,00	14,90	PIRATININGA					14,85 *	PIRATININGA
161 Rolo escolar espuma amarela Diâmetr o 35 +/-1 mmRolo montado com suporte removível	RL	10,00	6,00 *	COMPEL						N/C
162 Tesoura de picotar 165-8	UNID	12,00	14,85 *	TRISS						N/C
163 Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cmcabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina ( Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	CX	50,00	44,80 *	LEO LEO	45,26	LEONORA	45,20	CIS	44,85	MASTERPRINT
164 Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em a ço inox 7Cabo em polipropileno.	UNID	50,00	14,35 *	ACRILEX	14,57	MUNDIAL	14,40	BRW	15,00	CLASSE
165 Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	UNID	10,00	5,35 *	ACRILEX					5,40	ACRILEX
166 DES Tinta escolar Látex branco	UNID	5,00	0,00							N/C
167 Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	CX	150,00	6,70	RADEX	6,42	RADEX	6,28 *	ACRILEX	6,29	PIRATININGA
168 Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	UNID	50,00	8,22	BAMBINI	8,23	MARIPEL	8,20 *	ACRILEX	8,25	PIRATININGA
169 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul	UNID	10,00	8,90	JAPAN	8,78 *	RADEX			8,80	RADEX
170 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	UNID	10,00	8,90	JAPAN	8,78 *	RADEX			9,12	RADEX
171 Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	UNID	25,00	18,45	COLOR MAKE					17,20 *	COLORMAKE
172 Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água	CX	25,00	18,10	ACRILEX			17,60 *	ACRILEX	17,65	ACRILEX
173 Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	UNID	50,00	8,50	ACRILEX	8,15 *	ACRILEX			8,30	ACRILEX
174 Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	UNID	50,00	8,25 *	ACRILEX					8,30	ACRILEX
175 Tinta relevo dimensional c/6 cores	CX	10,00	28,90	ACRILEX	27,91 *	ACRILEX			29,00	ACRILEX

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

31/07/2019 14:43:20





Município de Japira - 2019  
Mapa da Licitação  
Pregão 28/2019

Equipamento

Data abertura: 31/07/2019

Data julgamento: 31/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.495.336/0001-23		CNPJ: 31.899.906/0001-13		CNPJ: 85.475.523/0001-47		CNPJ: 21.323.913/0001-19		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.											
176	Tinta relevo dimensional c/6 cores	CX	10,00	28,95	ACRILEX	28,37 *	ACRILEX			30,10	ACRILEX
glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.											
177	Tinta relevo dimensional c/6 cores	CX	10,00	28,90	ACRILEX	27,91 *	ACRILEX			29,00	ACRILEX
metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc											
178	Tinta spray 400 ml cada	UNID	75,00	24,40 *	CHEMI					24,50	TEKBOND
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.											
179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada c	RL	95,00	94,22	DUB	94,35	SANTA FÉ	94,25	DUBFLEX	94,20 *	DUBFLEX
or )Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)											
180	Transferidor 180°	UNID	50,00	2,35 *	WALEU					2,38	WALLEU
181	Transferidor 360°	UNID	50,00	2,45 *	WALEU					2,55	WALLEU
182	Umificador de dedos	UNID	8,00	5,25	STAR	5,17 *	ACRIMET			5,30	STARPRINT
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>69.151,85</b>		<b>20.585,17</b>		<b>38.889,40</b>		<b>40.513,60</b>	

CNPJ: 04.495.336/0001-23 - GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CNPJ: 85.475.523/0001-47 - OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 31.899.906/0001-13 - RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

31/07/2019 14:39:20





Equipamento

## Município de Japira - 2019

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 28/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP		CNPJ: 04.495.336/0001-23	Telefone: 014-3351-4602	Status: Classificado						69.151,85
Email: GSPIRAJU@TERRA.COM.BR										
Representante: 37364-8 EMERSON LUIZ DA SILVA										
Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR									69.151,85	
001	7243 Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	UNI	20,00	Classificado	STAR		5,00	100,00	*	
002	7244 Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	UNI	20,00	Classificado	STAR		5,00	100,00	*	
013	7255 Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	CX	70,00	Classificado	RED BOR		20,40	1.428,00	*	
016	7259 Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	UNI	400,00	Classificado	JANDAIA		3,28	1.312,00	*	
019	7261 Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	UNI	250,00	Classificado	FORONI		2,37	592,50	*	
022	7264 Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	PCT	10,00	Classificado	MÁXIMA		5,35	53,50	*	
023	7265 Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	UNI	20,00	Classificado	CLASSE		28,20	564,00	*	
027	7269 Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	CX	5,00	Classificado	MASTER		18,75	93,75	*	
028	7270 Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	CX	5,00	Classificado	LYKE		55,20	276,00	*	
029	7271 Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	CX	5,00	Classificado	LYKE		55,20	276,00	*	
030	7272 Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	CX	10,00	Classificado	LYKE		55,00	550,00	*	
031	7273 Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	CX	10,00	Classificado	LYKE		54,88	548,80	*	
032	7274 Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	CX	5,00	Classificado	LYKE		54,88	274,40	*	
033	7275 Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	CX	5,00	Classificado	LYKE		54,88	274,40	*	
034	7276 Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	PCT	7,00	Classificado	SP		14,50	101,50	*	
040	7282 Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	CX	10,00	Classificado	BACCHI		5,10	51,00	*	
042	7284 Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	CX	10,00	Classificado	XR		14,30	143,00	*	
043	7285 Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	CX	10,00	Classificado	XR		14,30	143,00	*	
044	7286 Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	CX	5,00	Classificado	XR		14,30	71,50	*	
045	7287 Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	UNI	5,00	Classificado	XR		14,30	71,50	*	
046	7288 Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	CX	5,00	Classificado	XR		14,30	71,50	*	
047	7289 Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	CX	5,00	Classificado	XR		14,30	71,50	*	
056	7298 Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	UNI	30,00	Classificado	CASCOREZ		29,90	897,00	*	
060	7302 Compasso Escolar	UNI	50,00	Classificado	LEO LEO		6,38	319,00	*	
066	7308 Envelope grande branco Medidas - 214x340mm c/ 100 und	CX	1,00	Classificado	FORONI		39,00	39,00	*	
076	7318 Esquadro 45° X 26cm	UNI	50,00	Classificado	WALEU		1,84	92,00	*	
077	7319 Esquadro 60° X 26cm	UNI	50,00	Classificado	WALEU		1,84	92,00	*	
081	7323 Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	PCT	20,00	Classificado	LINK		77,50	1.550,00	*	





Equipário

# Município de Japira - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 28/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
083	7326 Fio de nylon	RL	50,00	Classificado	EKILON		8,35	417,50	*
086	7329 Fita adesiva 12mm x 10m colorida ( várias cores ) ( 20 und de cada cor )	UNI	25,00	Classificado	ADERE		2,35	58,75	*
089	7332 Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	RL	10,00	Classificado	PROGRESSO		9,40	94,00	*
090	7333 Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	RL	10,00	Classificado	PROGRESSO		5,30	53,00	*
091	7334 Fita dupla face 12 mm x 50 m	UNI	20,00	Classificado	ADERE		6,49	129,80	*
092	7335 Fitielho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	RL	20,00	Classificado	BELA FIORE		15,50	310,00	*
093	7336 Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	PCT	570,00	Classificado	DUB		19,00	10.830,00	*
094	7337 Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	PCT	570,00	Classificado	DUB		62,90	35.853,00	*
100	7343 Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	UNI	5,00	Classificado	CLASSE		93,80	469,00	*
105	7348 Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	UNI	30,00	Classificado	CORRENTE		4,70	141,00	*
106	7349 Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	PCT	100,00	Classificado	LANTECOR		1,70	170,00	*
113	7356 Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	POT	1,00	Classificado	WALEU		94,50	94,50	*
116	7360 Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	PCT	50,00	Classificado	ESTILO		6,40	320,00	*
125	7369 Papel Contact Transparente 45cm x 10m	RL	50,00	Classificado	HARD		64,80	3.240,00	*
127	7371 Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RL	25,00	Classificado	RST		13,45	336,25	*
131	7376 Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)	UNI	20,00	Classificado	LITTO		6,35	127,00	*
144	7389 Perfurador de papel em metal de 1 furo	UNI	10,00	Classificado	JOCAR		14,25	142,50	*
149	7396 Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	UNI	20,00	Classificado	CLASSE		4,80	96,00	*
150	7397 Pincel redondo "broxinha"	UNI	10,00	Classificado	CONDOR		6,15	61,50	*
154	7402 Porta lápis clips/ lembretes	UNI	10,00	Classificado	AQUILA		13,90	139,00	*
155	7403 Prancheta poliestireno A4 transparente	UNI	10,00	Classificado	ACRIMET		18,05	180,50	*
161	7410 Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	RL	10,00	Classificado	COMPEL		6,00	60,00	*
162	7411 Tesoura de picotar 165-8	UNI	12,00	Classificado	TRISS		14,85	178,20	*
163	7413 Tesoura escolar s/ ponta ox com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	CX	50,00	Classificado	LEO LEO		44,80	2.240,00	*
164	7412 Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	UNI	50,00	Classificado	ACRILEX		14,35	717,50	*





**Município de Japira - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 28/2019**

Equipiano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
165	7414 Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	UNI	10,00	Classificado	ACRILEX		5,35	53,50	*
174	7423 Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	UNI	50,00	Classificado	ACRILEX		8,25	412,50	*
178	7427 Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	UNI	75,00	Classificado	CHEMI		24,40	1.830,00	*
180	7429 Transferidor 180°	UNI	50,00	Classificado	WALEU		2,35	117,50	*
181	7430 Transferidor 360°	UNI	50,00	Classificado	WALEU		2,45	122,50	*
<b>Fornecedor: 39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP</b>									
<b>Representante: 39038-1 RAFAELA ROMANO FACHINE</b>									
<b>CNPJ: 21.323.913/0001-19 Telefone:</b>									
<b>Status: Classificado</b>									40.513,60
<b>Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>									40.513,60
003	7245 Apagador de quadro negro em MDF	UNI	50,00	Classificado	SOUZA		6,00	300,00	*
004	7246 Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	CX	20,00	Classificado	LEO E LEO		8,00	160,00	*
005	7247 Barbante 85% algodão c/610m cru	UNI	15,00	Classificado	PIRATININGA		14,50	217,50	*
006	7248 Barbante Cru 185mm - 250g	UNI	15,00	Classificado	PIRATININGA		22,00	330,00	*
009	7251 Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	PCT	100,00	Classificado	JOY		9,75	975,00	*
010	7252 Bloco de Papel para desenho	BLC	200,00	Classificado	PAUTA BRANCA		7,10	1.420,00	*
014	7256 Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	UNI	500,00	Classificado	FORONI		2,37	1.185,00	*
017	7257 Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	UNI	500,00	Classificado	FORONI		2,37	1.185,00	*
018	7260 Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	UNI	400,00	Classificado	FORONI		2,37	948,00	*
024	7266 Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	CX	20,00	Classificado	BIC		48,45	969,00	*
025	7267 Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	CX	10,00	Classificado	BIC		48,45	484,50	*
026	7268 Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	CX	5,00	Classificado	BIC		48,45	242,25	*
037	7279 Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	PCT	20,00	Classificado	ALOFORM		65,90	1.318,00	*
052	7294 Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	CX	25,00	Classificado	MARIPEL		33,00	825,00	*
053	7295 Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	CX	50,00	Classificado	PIRATININGA		22,45	1.122,50	*
054	7296 Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEK BOND )	UNI	100,00	Classificado	TEK BOND		9,80	980,00	*
087	7330 Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	PCT	50,00	Classificado	ADELBRAS		9,89	494,50	*
098	7340 Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50 unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	CX	50,00	Classificado	SETE BELO		166,00	8.300,00	*
110	7353 Livro ata s/margem preto 50 fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado.	UNI	20,00	Classificado	SÃO DOMINGOS		9,45	189,00	*
112	7355 Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	CX	400,00	Classificado	ACRILEX		5,15	2.060,00	*

Emittido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t





Equiplano

**Município de Japira - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 28/2019**

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
119	7363 Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	UNI	100,00	Classificado	PAUTA BRANCA		10,05	1.005,00	*
129	7373 Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	RL	100,00	Classificado	VMP		5,10	510,00	*
130	7375 Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	RL	20,00	Classificado	VMP		1,28	25,60	*
135	7380 Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	UNI	75,00	Classificado	ACP		5,45	408,75	*
136	7382 Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	UNI	25,00	Classificado	ACP		14,30	357,50	*
137	7383 Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	UNI	50,00	Classificado	ACP		24,50	1.225,00	*
138	7384 Pasta de papelão com elástico fina	UNI	150,00	Classificado	ICL		2,45	367,50	*
139	7385 Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	UNI	50,00	Classificado	ACP		3,30	165,00	*
140	7386 Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	UNI	75,00	Classificado	ACP		3,20	240,00	*
141	7387 Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	UNI	70,00	Classificado	ACP		3,30	231,00	*
145	7392 Pincéis para pintura (grande, médio e pequeno)	UNI	50,00	Classificado	LEO E LEO		14,40	720,00	*
146	7393 Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: pônei - cor marrom Formato: redondo cada	UNI	100,00	Classificado	LEO E LEO		8,30	830,00	*
156	7404 Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	UNI	150,00	Classificado	WALLEU		5,00	750,00	*
157	7405 Rolo de barbante nº 8 ( azul )	RL	10,00	Classificado	PIRATININGA		14,85	148,50	*
158	7408 Rolo de barbante nº 8 (rosa)	RL	10,00	Classificado	PIRATININGA		14,85	148,50	*
159	7407 Rolo de barbante nº 8 (verde)	RL	10,00	Classificado	PIRATININGA		14,85	148,50	*
160	7406 Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	RL	10,00	Classificado	PIRATININGA		14,85	148,50	*
171	7420 Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	UNI	25,00	Classificado	COLORMAKE		17,20	430,00	*
179	7428 TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor )	RL	95,00	Classificado	DUBFLEX		94,20	8.949,00	*

Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)

Fornecedor: 39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		CNPJ: 85.475.523/0001-47	Telefone: 43988069787	Status: Classificado	38.889,40			
Email: LICITACAOCAMBE3@HOTMAIL.COM								
Representante: 39036-4 HÉLIO ROBERTO DE DDEUS JÚNIOR								
Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR					38.889,40			
007	7249 Bastão de cola quente fino (Pcte)	PCT	30,00	Classificado	CLASSE	48,70	1.461,00	*
008	7250 Bastão de cola quente grosso (Pcte)	PCT	30,00	Classificado	CLASSE	48,70	1.461,00	*
015	7258 Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	UNI	800,00	Classificado	FORONI	2,36	1.888,00	*
020	7262 Caderno universitário (100 folhas)	UNI	75,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	9,70	727,50	*
038	7280 Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	PCT	20,00	Classificado	ALOFORM	84,50	1.690,00	*
049	7291 Cola branca grande 500g	UNI	100,00	Classificado	ACRILEX	8,90	890,00	*

adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.







Equipiano

Município de Japira - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 28/2019

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
050	7292 Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	CX	50,00	Classificado	ACRILEX		8,80	440,00	*
051	7293 Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	CX	25,00	Classificado	ACRILEX		32,90	822,50	*
084	7327 Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	UNI	100,00	Classificado	ADELBRÁS		4,70	470,00	*
088	7331 Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	PCT	50,00	Classificado	ADELBRÁS		12,50	625,00	*
097	7341 Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	CX	50,00	Classificado	DELTA		112,00	5.600,00	*
107	7350 Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	CX	400,00	Classificado	FABER CASTELL		17,65	7.060,00	*
108	7351 Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CX	20,00	Classificado	CIS		51,65	1.033,00	*
115	7359 Organizador De Mesa Triplo Movel Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	UNI	6,00	Classificado	NOVA CRIL		88,15	528,90	*
120	7364 Papel cartão 50 x 70 cm.	UNI	100,00	Classificado	VMP		1,40	140,00	*
122	7366 Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	UNI	100,00	Classificado	VMP		1,44	144,00	*
126	7370 Papel crepon colorido. ( varias cores )	RL	150,00	Classificado	VMP		1,30	195,00	*
128	7372 Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	RL	25,00	Classificado	VMP		5,05	126,25	*
132	7377 Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	PCT	75,00	Classificado	REPORT		8,95	671,25	*
133	7378 Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	CX	50,00	Classificado	MAGNUM		203,00	10.150,00	*
147	7394 Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	CX	10,00	Classificado	MASTERPRINT		48,70	487,00	*
148	7395 Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	CX	10,00	Classificado	MASTERPRINT		48,70	487,00	*
167	7415 Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	CX	150,00	Classificado	ACRILEX		6,28	942,00	*
168	7416 Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	UNI	50,00	Classificado	ACRILEX		8,20	410,00	*
172	7421 Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	CX	25,00	Classificado	ACRILEX		17,60	440,00	*

Fornecedor: 39030-5 RODRIGUES &amp; RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 31.899.906/0001-13 Telefone: 1535711539

Status: Classificado

20.585,17

Email: RODRIGUESLICITA@HOTMAIL.COM

Representante: 39033-0 NATALIA CRISTINA RIBEIRO

Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR

20.585,17

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t

31/07/2019 14:08:25





Equiplano

**Município de Japira - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 28/2019**

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
011	7253 Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	BLC	50,00	Classificado	3M		9,78	489,00	*
012	7254 Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	BLC	50,00	Classificado	3M		9,78	489,00	*
035	7277 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm)	PCT	15,00	Classificado	USA FOLIE		66,28	994,20	*
036	7278 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm)	PCT	15,00	Classificado	USA FOLIE		64,59	968,85	*
048	7290 Cola artesanato 500g	UNI	50,00	Classificado	TEKBOND		14,57	728,50	*
057	7299 Cola para E.V.A 90g.	UNI	25,00	Classificado	RADEX		5,80	145,00	*
058	7300 Cola para EVA 35 Gr	UNI	25,00	Classificado	RADEX		3,35	83,75	*
059	7301 Cola para isopor 90g.	UNI	25,00	Classificado	DELTA		5,99	149,75	*
061	7303 Corretivo líquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	UNI	50,00	Classificado	RADEX		3,25	162,50	*
062	7304 Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	UNI	50,00	Classificado	MAKE +		30,64	1.532,00	*
067	7309 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	CX	1,00	Classificado	FORONI		48,79	48,79	*
068	7310 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	CX	1,00	Classificado	SCRITY		52,44	52,44	*
069	7311 Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm	CX	2,00	Classificado	DAC		8,15	16,30	*
070	7312 Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	PCT	10,00	Classificado	MARES		16,99	169,90	*
071	7313 Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	PCT	5,00	Classificado	MARES		21,69	108,45	*
072	7314 Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	PCT	5,00	Classificado	MARES		29,73	148,65	*
073	7315 Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	PCT	5,00	Classificado	MARES		33,22	166,10	*
074	7316 Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	PCT	5,00	Classificado	MARES		50,66	253,30	*
075	7317 Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	PCT	10,00	Classificado	MARES		15,17	151,70	*
078	7320 Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	CX	5,00	Classificado	SERTIC		12,88	64,40	*
079	7322 Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	CX	5,00	Classificado	SERTIC		16,41	82,05	*
082	7325 Extrator de grampos feito em aço formato espátula	UNI	10,00	Classificado	CAVIA		16,84	168,40	*
095	7338 Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	CX	200,00	Classificado	DELTA		5,03	1.006,00	*
096	7339 Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	CX	200,00	Classificado	ACRILEX		5,08	1.016,00	*
099	7342 Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas , Grampos do tipo: 24/6, 26/6	UNI	15,00	Classificado	SERTIC		27,76	416,40	*





Equipiano

## Município de Japira - 2019

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 28/2019

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
102	7345 Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	PCT	20,00	Classificado	DELLO		17,03	340,60	*
103	7346 Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	UNI	5,00	Classificado	MENNO		193,49	967,45	*
104	7347 Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	UNI	20,00	Classificado	LANTECOR		11,53	230,60	*
109	7352 Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	UNI	20,00	Classificado	TILIBRA		14,38	287,60	*
111	7354 Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	UNI	10,00	Classificado	TAMOI		14,05	140,50	*
114	7358 Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	UNI	10,00	Classificado	ACRIMET		39,26	392,60	*
117	7361 Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	PCT	100,00	Classificado	THEOTO		5,28	528,00	*
121	7365 Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	UNI	50,00	Classificado	VMP		1,70	85,00	*
123	7367 Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	RL	20,00	Classificado	PLASTCOVER		19,03	380,60	*
124	7368 Papel Contact pó 45cm x 10m	RL	20,00	Classificado	PLASTCOVER		95,30	1.906,00	*
142	7388 Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	CX	2,00	Classificado	PRAYON		3,29	6,58	*
143	7390 Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm	UNI	10,00	Classificado	SERTIC		68,86	688,60	*
151	7398 Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7,0 ~ 7,5mm	UNI	50,00	Classificado	LEONORA		41,34	2.067,00	*
152	7399 Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm	UNI	25,00	Classificado	LEONORA		59,45	1.486,25	*
169	7418 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul	UNI	10,00	Classificado	RADEX		8,78	87,80	*
170	7419 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	UNI	10,00	Classificado	RADEX		8,78	87,80	*
173	7422 Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	UNI	50,00	Classificado	ACRILEX		8,15	407,50	*
175	7424 Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	CX	10,00	Classificado	ACRILEX		27,91	279,10	*
176	7425 Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	CX	10,00	Classificado	ACRILEX		28,37	283,70	*
177	7426 Tinta relevo dimensional c/6 cores metálic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc	CX	10,00	Classificado	ACRILEX		27,91	279,10	*
182	7431 Umidificador de dedos	UNI	8,00	Classificado	ACRIMET		5,17	41,36	*
<b>VALOR TOTAL :</b>							169.140,02		

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 t





# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>				
<b>Item 001: 7243 Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	5,00
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CARBRINK	5,02
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	STARPRINT	5,23
<b>Item 002: 7244 Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	5,00
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CARBRINK	5,16
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	STARPRINT	5,39
<b>Item 003: 7245 Apagador de quadro negro em MDF</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SOUZA	6,00
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	STALO	6,07
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CAGEMA	6,33
<b>Item 004: 7246 Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	LEO E LEO	8,00
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	8,95
<b>Item 005: 7247 Barbante 85% algodão c/610m cru</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,50
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	14,56
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PIRATININGA	14,57
<b>Item 006: 7248 Barbante Cru 185mm - 250g</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	22,00
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	EUROROMA	22,20
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	24,30
<b>Item 007: 7249 Bastão de cola quente fino (Pcte)</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CLASSE	48,70
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	48,80
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RENDICOLLA	48,84
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CLASSE	50,98
<b>Item 008: 7250 Bastão de cola quente grosso (Pcte)</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CLASSE	48,70
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RENDICOLLA	48,84
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CLASSE	50,98
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	50,98
<b>Item 009: 7251 Bexigas coloridas n° 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOY	9,75
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	NEW	9,80
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SÃO ROQUE	9,82
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	PARANÁ LATÉX	9,90
<b>Item 010: 7252 Bloco de Papel para desenho</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PAUTA BRANCA	7,10
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CREDEART	7,12
<b>Item 011: 7253 Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	3M	9,78
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	9,80
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	10,15
<b>Item 012: 7254 Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	3M	9,78
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	10,14
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	10,30



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 013: 7255 Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RED BOR	20,40
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	REDBOR	20,41
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	RED BOR	21,00
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	RED BOR	21,55
<b>Item 014: 7256 Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,37
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FORONI	2,38
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CREDEAL	2,40
<b>Item 015: 7258 Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno</b>					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FORONI	2,36
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,38
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JANDAIA	2,40
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CREDEAL	2,41
<b>Item 016: 7259 Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JANDAIA	3,28
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FORONI	3,29
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	3,32
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CREDEAL	3,35
<b>Item 017: 7257 Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,37
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JANDAIA	2,40
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FORONI	2,42
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	FORONI	2,44
<b>Item 018: 7260 Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,37
<b>Item 019: 7261 Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	2,37
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,38
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FORONI	2,38
<b>Item 020: 7262 Caderno universitário (100 folhas)</b>					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	SÃO DOMINGOS	9,70
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	9,76
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JANDAIA	9,78
<b>Item 022: 7264 Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MÁXIMA	5,35
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SÃO CARLOS	5,40
<b>Item 023: 7265 Calculadora de mesa 149 x 12cm</b> legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	28,20
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	HOOPSON	28,22
<b>Item 024: 7266 Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	BIC	48,45
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	BIC	48,52
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	COMPACTOR	48,53
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	COMPACTOR	51,50
<b>Item 025: 7267 Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	BIC	48,45



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

### Pregão 28/2019



Equipiano

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	COMPACTOR	48,84
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	BIC	49,91
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	COMPACTOR	51,50
<b>Item 026: 7268 Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	BIC	48,45
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	COMPACTOR	49,14
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	BIC	50,22
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	COMPACTOR	51,50
<b>Item 027: 7269 Caneta marcadora de texto amarelo e verde</b> Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	18,75
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MASTERPRINT	18,79
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	18,81
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MASTERPRINT	19,65
<b>Item 028: 7270 Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	55,20
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	55,21
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	57,65
<b>Item 029: 7271 Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	55,20
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PILOT	55,21
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	57,65
<b>Item 030: 7272 Caneta para retroprojektor preta 1,0mm ( permanente )</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	55,00
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	55,04
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	57,65
<b>Item 031: 7273 Caneta para retroprojektor preta 2,0mm ( permanente )</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	54,88
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PILOT	54,90
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	57,65
<b>Item 032: 7274 Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	54,88
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	54,90
<b>Item 033: 7275 Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LYKE	54,88
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PILOT	54,90
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	57,65
<b>Item 034: 7276 Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SP	14,50
<b>Item 035: 7277 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno</b> Formato: A-4 (21 x 297 mm)					
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	USA FOLIEN	66,28
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALAPLAST	66,30
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	USA FOLIEN	70,02
<b>Item 036: 7278 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un</b> (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm)					
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	USA FOLIEN	64,59
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALAPLAST	64,60
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	USA FOLIEN	67,45



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

### Pregão 28/2019



Equipamento

Página 4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 037: 7279 Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ALOFORM	65,90
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ALOFORM	66,00
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MULTIVERDE	66,74
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ANIM	68,00
<b>Item 038: 7280 Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und</b>					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ALOFORM	84,50
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MULTIVERDE	85,54
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ALOFORM	86,40
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ANIM	87,00
<b>Item 040: 7282 Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	BACCHI	5,10
<b>Item 042: 7284 Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	14,30
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NEW	14,33
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WREPLAST	14,39
<b>Item 043: 7285 Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	14,30
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NEW	14,42
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WREPLAST	14,90
<b>Item 044: 7286 Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	14,30
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NEW	14,42
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WREPLAST	14,90
<b>Item 045: 7287 Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	14,30
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NEW	14,42
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WREPLAST	14,90
<b>Item 046: 7288 Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	14,30
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NEW	14,42
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WREPLAST	14,90
<b>Item 047: 7289 Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	XR	14,30
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NEW	14,42
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WREPLAST	14,90
<b>Item 048: 7290 Cola artesanato 500g</b>					
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	TEKBOND	14,57
<b>Item 049: 7291 Cola branca grande 500g</b>					
adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	8,90
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS	8,93
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	8,95
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARIPEL	8,99
<b>Item 050: 7292 Cola colorida 23 g c/ 6 cores</b>					
Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	8,80
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	8,90
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELTA	8,93



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS	9,35
<b>Item 051: 7293 Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	32,90
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	32,98
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	34,00
<b>Item 052: 7294 Cola em Bastão 40 g. / com 5 und</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MARIPEL	33,00
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	33,01
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARIPEL	33,02
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	LEONORA	34,10
<b>Item 053: 7295 Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	22,45
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PALHACINHO	22,48
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARIPEL	22,50
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	SPLASH	23,24
<b>Item 054: 7296 Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	TEK BOND	9,80
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	9,82
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	TEK BOND	9,84
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	TEKBOND	9,92
<b>Item 056: 7298 Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CASCOREZ	29,90
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CASCOREZ	30,00
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CASCOREZ	30,00
<b>Item 057: 7299 Cola para E.V.A 90g.</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	5,80
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	5,81
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS	5,82
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	5,90
<b>Item 058: 7300 Cola para EVA 35 Gr</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	3,35
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS	3,36
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MARIPEL	3,38
<b>Item 059: 7301 Cola para isopor 90g.</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELTA	5,99
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	6,00
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS	6,06
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	6,20
<b>Item 060: 7302 Compasso Escolar</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	6,38
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALEU	6,40
<b>Item 061: 7303 Corretivo líquido a base d'água 18 ml</b>				
Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	3,25
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ATIMA	3,26
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ZAS	3,27
<b>Item 062: 7304 Cortador de EVA</b>				
( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MAKE +	30,64





# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

### Pregão 28/2019



Equiplano

Página 6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 066: 7308 Envelope grande branco Medidas – 214x340mm c/ 100 und</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	39,00
<b>Item 067: 7309 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	FORONI	48,79
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	48,80
<b>Item 068: 7310 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SCRITY	52,44
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	55,50
<b>Item 069: 7311 Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DAC	8,15
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DAC	8,50
<b>Item 070: 7312 Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fis c/ 50 un</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARES	16,99
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	17,50
<b>Item 071: 7313 Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fis c/ 50 un</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARES	21,69
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	22,10
<b>Item 072: 7314 Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fis c/ 50 un</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARES	29,73
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	31,00
<b>Item 073: 7315 Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fis c/ 50 un</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARES	33,22
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	34,50
<b>Item 074: 7316 Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fis c/ 50 un</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARES	50,66
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	53,20
<b>Item 075: 7317 Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fis c/ 50 un.</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARES	15,17
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	15,90
<b>Item 076: 7318 Esquadro 45° X 26cm</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	1,84
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	1,85
<b>Item 077: 7319 Esquadro 60° X 26cm</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	1,84
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	1,85
<b>Item 078: 7320 Estilete estreito plástico/Trava automática</b> lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	12,88
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	13,55
<b>Item 079: 7322 Estilete Largo plástico</b> trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	16,41
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	17,10
<b>Item 081: 7323 Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LINK	77,50
<b>Item 082: 7325 Extrator de grampos feito em aço formato espátula</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CAVIA	16,84



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CAVIA	17,10
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CAVIA	17,50
<b>Item 083: 7326 Fio de nylon</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EKILON	8,35
<b>Item 084: 7327 Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ADELBRÁS	4,70
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ADERE	4,05
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	3M	4,75
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	TIGHT TAPE	4,95
<b>Item 086: 7329 Fita adesiva 12mmx10m colorida</b> ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ADERE	2,35
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ADELBRAS	2,40
<b>Item 087: 7330 Fita crepe 24mmx50m</b> boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ADELBRAS	9,89
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ADERE	9,90
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ADELBRAS	9,99
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ADELBRÁS	10,90
<b>Item 088: 7331 Fita crepe 48mmx50m</b> boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ADELBRÁS	12,50
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ADELBRAS	12,53
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ADELBRAS	12,80
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FIT PEL	13,10
<b>Item 089: 7332 Fita de cetim 25 mm n°5 Cores diversas</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PROGRESSO	9,40
<b>Item 090: 7333 Fita de cetim Ph Fit 10mm - N°2 Cores diversas</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PROGRESSO	5,30
<b>Item 091: 7334 Fita dupla face 12 mm x 50 m</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ADERE	6,49
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	EPA	6,50
<b>Item 092: 7335 Fítilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	BELA FIORE	15,50
<b>Item 093: 7336 Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas</b> Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão. (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DUB	19,00
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	DUBFLEX	19,04
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	DUBFLEX	19,05
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DUBFLEX	19,12
<b>Item 094: 7337 Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm</b> cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DUB	62,90
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	DUBFLEX	63,00
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	DUBFLEX	63,35
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MAKE +	63,61
<b>Item 095: 7338 Giz de cera comum 12 cores</b> com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.				



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELTA	5,03
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	PIRATININGA	5,04
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	5,05
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CORELES	5,20

### Item 096: 7339 Giz de cera curto e grosso 12 cores

com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.

39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRILEX	5,08
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	5,10
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	PIRATININGA	5,18
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CORELES	5,45

### Item 097: 7341 Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50

Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente

39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	DELTA	112,00
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SETE BELO	112,10
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELTA	115,02
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DELTA	117,00

### Item 098: 7340 Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50 unidades

Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.

39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SETE BELO	166,00
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	DELTA	166,15
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELTA	170,82
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DELTA	173,00

### Item 099: 7342 Grampeador de mesa 26/6

Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6

39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	27,76
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	28,00
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MASTERPRINT	29,00
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	BRW	30,00

### Item 100: 7343 Grampeador de mesa grande 23/6-13

Grampeia até 100 folhas

3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	93,80
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	93,85

### Item 102: 7345 Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr

Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas

39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELLO	17,03
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	EJR	17,05
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	DELO	17,10

### Item 103: 7346 Guillotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm

39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MENNO	193,49
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MENO	199,00

### Item 104: 7347 Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g

39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LANTECOR	11,53
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LANTECOR	12,20

### Item 105: 7348 Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho

3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CORRENTE	4,70
--------	-----------------------------	--------------------	--------------	----------	------

### Item 106: 7349 Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )

3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LANTECOR	1,70
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	LANTECOR	1,82

### Item 107: 7350 Lápis de cor com 12 cores sextavados

Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FABER CASTELL	17,65
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FABER CASTEL	17,70
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FABER	17,72
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	FABER CASTELL	18,53
<b>Item 108: 7351 Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und</b> grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CIS	51,65
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CIS	51,70
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	KINGS	51,74
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	51,80
<b>Item 109: 7352 Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm</b> Sem margem, capa dura (preto), costurado				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	TILIBRA	14,38
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SD	14,40
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	SD	14,57
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SÃO DOMINGOS	15,00
<b>Item 110: 7353 Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm</b> Sem margem, capa dura (preto), costurado				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SÃO DOMINGOS	9,45
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	TILIBRA	9,48
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	SD	9,75
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SD	9,99
<b>Item 111: 7354 Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	TAMOI	14,05
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	14,10
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	SD	14,40
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	14,80
<b>Item 112: 7355 Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	5,15
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MAGIX	5,25
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MAGIX	5,38
<b>Item 113: 7356 Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	94,50
<b>Item 114: 7358 Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRIMET	39,26
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DELLO	41,20
<b>Item 115: 7359 Organizador De Mesa Triplo Movel</b> Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Oficio.				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	NOVA CRIL	88,15
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	SUPER X	88,17
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRIMET	88,18
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	93,50
<b>Item 116: 7360 Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ESTILO	6,40
<b>Item 117: 7361 Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	THEOTO	5,28
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ESTILO	5,30
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	THEOTO	5,50
<b>Item 119: 7363 Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PAUTA BRANCA	10,05



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CREDEAL	10,06
<b>Item 120: 7364 Papel cartão 50 x 70 cm:</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	VMP	1,40
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	VMP	1,43
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	VMP	1,45
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	1,45
<b>Item 121: 7365 Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	VMP	1,70
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	VMP	1,71
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	1,75
<b>Item 122: 7366 Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	VMP	1,44
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	1,45
<b>Item 123: 7367 Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PLASTCOVER	19,03
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	VMP	19,90
<b>Item 124: 7368 Papel Contact poá 45cm x 10m</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PLASTCOVER	95,30
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	VMP	95,31
<b>Item 125: 7369 Papel Contact Transparente 45cm x 10m</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	HARD	64,80
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	POLIFIX	64,90
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PLASTCOVER	65,02
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	IMPRITAC	67,50
<b>Item 126: 7370 Papel crepon colorido: ( varias cores )</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	VMP	1,30
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	VMP	1,39
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	1,40
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	VMP	1,43
<b>Item 127: 7371 Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	13,45
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	VMP	13,48
<b>Item 128: 7372 Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas</b>				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	VMP	5,05
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	5,06
<b>Item 129: 7373 Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	VMP	5,10
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	VMP	5,14
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	VMP	5,21
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	5,25
<b>Item 130: 7375 Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	VMP	1,28
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	VMP	1,29
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CROMUS	1,32
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RST	1,35
<b>Item 131: 7376 Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LITTO	6,35
<b>Item 132: 7377 Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )</b>				



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página:11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	REPORT	8,95
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	CHAMEX	9,09
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CHAMEQUINHO	9,10
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CHAMEX	9,20
<b>Item 133: 7378 Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4</b> caixa com 10 pcts de 500fls				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MAGNUM	203,00
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STATUS	203,01
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RINO	203,02
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ALMAX	219,00
<b>Item 135: 7380 Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm</b> Espessura 35 cm (transparente e preta)				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACP	5,45
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALAPLAST	5,47
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACP	5,49
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	POLIBRÁS	5,54
<b>Item 136: 7382 Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACP	14,30
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	M P PLÁSTICOS	14,40
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PLAST PARK	14,50
<b>Item 137: 7383 Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes</b> Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACP	24,50
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DAC	25,10
<b>Item 138: 7384 Pasta de papelão com elástico fina</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ICL	2,45
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	A3	2,49
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	AMOART	2,50
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	FRAMA	2,54
<b>Item 139: 7385 Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACP	3,30
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALAPLAST	3,35
<b>Item 140: 7386 Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACP	3,20
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALAPLAST	3,25
<b>Item 141: 7387 Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACP	3,30
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ALAPLAST	3,45
<b>Item 142: 7388 Percavejo latonadox 9,5 mm com 100 unid</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PRAYON	3,29
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	3,35
<b>Item 143: 7390 Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls</b> Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SERTIC	68,86
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	72,50
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	74,00
<b>Item 144: 7389 Perfurador de papel em metal de 1 furo</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	14,25
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	14,26
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOCAR	15,00



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 145: 7392 Pincéis para pintura (grande, médio e pequeno)</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	LEO E LEO	14,40
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	14,50
<b>Item 146: 7393 Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo</b> Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponel - cor marrom Formato: redondo cada					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	LEO E LEO	8,30
<b>Item 147: 7394 Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade</b>					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MASTERPRINT	48,70
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	48,80
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PILOT	48,84
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MARIPEL	51,00
<b>Item 148: 7395 Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades</b>					
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MASTERPRINT	48,70
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	PILOT	48,71
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MARIPEL	51,00
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JOCAR	52,00
<b>Item 149: 7396 Pincel marcador permanente 1,0mm preto</b> Formato triangular ergonômico					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	4,80
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	FABER CASTELL	4,85
<b>Item 150: 7397 Pincel redondo "broxinha"</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CONDOR	6,15
<b>Item 151: 7398 Pistola cola quente fina Potência: 8W</b> Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7,0 ~ 7,5mm					
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	41,34
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	41,35
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CLASSE	41,40
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CLASSE	43,50
<b>Item 152: 7399 Pistola cola quente grossa Potência: 17W</b> Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm					
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	59,45
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	59,46
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CLASSE	59,49
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CLASSE	62,50
<b>Item 154: 7402 Porta lápis /clips/ lembretes</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	AQUILA	13,90
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	15,00
<b>Item 155: 7403 Prancheta poliestireno A4 transparente</b>					
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRIMET	18,05
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELLO	18,09
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	18,50
<b>Item 156: 7404 Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	5,00
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	5,02
39034-8	OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRINIL	5,03
39030-5	RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	DELLO	5,06
<b>Item 157: 7405 Rolo de barbante nº 8 ( azul )</b>					
39037-2	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
3037-6	GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	14,87



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

### Pregão 28/2019



Equipiano

Página 13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 158: 7408 Rolo de barbante nº 8 (rosa)</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	14,90
<b>Item 159: 7407 Rolo de barbante nº 8 (verde)</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	14,90
<b>Item 160: 7406 Rolo de barbante nº 8 (vermelho)</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	PIRATININGA	14,90
<b>Item 161: 7410 Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm</b> Rolo montado com suporte removível				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	COMPEL	6,00
<b>Item 162: 7411 Tesoura de picotar 165-8</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TRISS	14,85
<b>Item 163: 7413 Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm</b> cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	44,80
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	MASTERPRINT	44,85
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CIS	45,20
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	45,26
<b>Item 164: 7412 Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7</b> Cabo em polipropileno.				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	14,35
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	BRW	14,40
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MUNDIAL	14,57
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	CLASSE	15,00
<b>Item 165: 7414 Tinta Dimensional relevo 3D color</b> ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	5,35
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	5,40
<b>Item 167: 7415 Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada</b> Caixa com 12 potes de 15ml cada				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	6,28
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	6,29
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	6,42
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RADEX	6,70
<b>Item 168: 7416 Tinta guache pote 250 ml</b> Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	8,20
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	BAMBINI	8,22
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	MARIPEL	8,23
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	8,25
<b>Item 169: 7418 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	8,78
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	RADEX	8,80
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JAPAN	8,90
<b>Item 170: 7419 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	8,78
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JAPAN	8,90





# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

### Pregão 28/2019



Enuplano

Página 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	RADEX	9,12
<b>Item 171: 7420 Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )</b>				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	COLORMAKE	17,20
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	COLOR MAKE	18,45
<b>Item 172: 7421 Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada</b>				
Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.				
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	17,60
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	17,65
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	18,10
<b>Item 173: 7422 Tinta PVA 80 ml</b>				
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink Salmão, (cada)				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRILEX	8,15
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	8,30
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	8,50
<b>Item 174: 7423 Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml</b>				
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink Salmão, (cada)				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	8,25
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	8,30
<b>Item 175: 7424 Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada</b>				
Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRILEX	27,91
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	28,90
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	29,00
<b>Item 176: 7425 Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada</b>				
Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRILEX	28,37
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	28,95
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	30,10
<b>Item 177: 7426 Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada</b>				
Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRILEX	27,91
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	28,90
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	ACRILEX	29,00
<b>Item 178: 7427 Tinta spray 400 ml cada</b>				
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink Salmão, dourado, prata.				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CHEMI	24,40
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	TEKBOND	24,50
<b>Item 179: 7428 TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor )</b>				
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink Salmão, (cada)				
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	DUBFLEX	94,20
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	DUB	94,22
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	DUBFLEX	94,25
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	SANTA FÉ	94,35
<b>Item 180: 7429 Transferidor 180°</b>				
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	2,35
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	2,38
<b>Item 181: 7430 Transferidor 360°</b>				



# Município de Japira - 2019

## Classificação por item

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	WALEU	2,45
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	2,55
<b>Item 182: 7431 Umidificador de dedos</b>				
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	ACRIMET	5,17
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	5,25
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	STARPRINT	5,30

Qtde. itens desertos : 014

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 1

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>				
<b>Item 001: 7243</b> Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	5,00
<b>Item 002: 7244</b> Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	STAR	5,00
<b>Item 003: 7245</b> Apagador de quadro negro em MDF		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	SOUZA	6,00
<b>Item 004: 7246</b> Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	LEO E LEO	8,00
<b>Item 005: 7247</b> Barbante 85% algodão c/610m cru		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,50
<b>Item 006: 7248</b> Barbante Cru 185mm – 250g		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	22,00
<b>Item 007: 7249</b> Bastão de cola quente fino (Pcte)		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CLASSE	48,70
<b>Item 008: 7250</b> Bastão de cola quente grosso (Pcte)		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	CLASSE	48,70
<b>Item 009: 7251</b> Bexigas coloridas n° 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	JOY	9,75
<b>Item 010: 7252</b> Bloco de Papel para desenho		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PAUTA BRANCA	7,10
<b>Item 011: 7253</b> Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas		<b>ADQUIRIDO</b>		
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	3M	9,78
<b>Item 012: 7254</b> Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas		<b>ADQUIRIDO</b>		
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	3M	9,78
<b>Item 013: 7255</b> Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	RED BOR	20,40
<b>Item 014: 7256</b> Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,37
<b>Item 015: 7258</b> Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	FORONI	2,36
<b>Item 016: 7259</b> Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	JANDAIA	3,28
<b>Item 017: 7257</b> Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,37
<b>Item 018: 7260</b> Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	FORONI	2,37
<b>Item 019: 7261</b> Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	FORONI	2,37
<b>Item 020: 7262</b> Caderno universitário (100 folhas)		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	SÃO DOMINGOS	9,70
<b>Item 021: 7263</b> Caixa Arquivo Morto de papelão 34,5x24x13 cm com 10 und		<b>DESERTO</b>		
<b>Item 022: 7264</b> Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MÁXIMA	5,35
<b>Item 023: 7265</b> Calculadora de mesa 149 x 12cm		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	28,20
legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.				
<b>Item 024: 7266</b> Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	BIC	48,45
<b>Item 025: 7267</b> Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	BIC	48,45
<b>Item 026: 7268</b> Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	BIC	48,45
<b>Item 027: 7269</b> Caneta marcadora de texto amarelo e verde		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	MASTER	18,75
Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und				



# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

### Pregão 28/2019



Equipiano

Página 2

Produto	Status
<b>Fornecedor</b>	<b>Preço Unitário</b>
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Status</b>
<b>Marca</b>	
<b>Item 028: 7270 Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado LYKE	55,20
<b>Item 029: 7271 Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado LYKE	55,20
<b>Item 030: 7272 Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado LYKE	55,00
<b>Item 031: 7273 Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado LYKE	54,88
<b>Item 032: 7274 Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado LYKE	54,88
<b>Item 033: 7275 Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado LYKE	54,88
<b>Item 034: 7276 Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado SP	14,50
<b>Item 035: 7277 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE Formato: A-4 (21 x 297 mm) 31.899.906/0001-13 Classificado USA FOLIEN	66,28
<b>Item 036: 7278 Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm) 31.899.906/0001-13 Classificado USA FOLIEN	64,59
<b>Item 037: 7279 Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP 21.323.913/0001-19 Classificado ALOFORM	65,90
<b>Item 038: 7280 Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 85.475.523/0001-47 Classificado ALOFORM	84,50
<b>Item 039: 7281 Clipes Coloridos 1/0 caixa com 100 unidades</b>	<b>DESERTO</b>
<b>Item 040: 7282 Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado BACCHI	5,10
<b>Item 041: 7283 Clipes Coloridos 3/0 caixa com 100 unidades</b>	<b>DESERTO</b>
<b>Item 042: 7284 Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado XR	14,30
<b>Item 043: 7285 Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado XR	14,30
<b>Item 044: 7286 Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado XR	14,30
<b>Item 045: 7287 Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado XR	14,30
<b>Item 046: 7288 Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado XR	14,30
<b>Item 047: 7289 Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado XR	14,30
<b>Item 048: 7290 Cola artesanato 500g</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE 31.899.906/0001-13 Classificado TEK BOND	14,57
<b>Item 049: 7291 Cola branca grande 500g</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 85.475.523/0001-47 Classificado ACRILEX	8,90
adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento	
<b>Item 050: 7292 Cola colorida 23 g c/ 6 cores</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 85.475.523/0001-47 Classificado ACRILEX	8,80
Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	
<b>Item 051: 7293 Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 85.475.523/0001-47 Classificado ACRILEX	32,80
<b>Item 052: 7294 Cola em Bastão 40 g. / com 5 und</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP 21.323.913/0001-19 Classificado MARIPEL	33,00
<b>Item 053: 7295 Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP 21.323.913/0001-19 Classificado PIRATININGA	22,45
<b>Item 054: 7296 Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEK BOND )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP 21.323.913/0001-19 Classificado TEK BOND	9,80



# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

Pregão 28/2019



Página 3

Produto	Status	Preço Unitário
Item 055: 7297 Cola Pano Para Tecido 100g Bisnaga	DESERTO	
Item 056: 7298 Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Item 057: 7299 Cola para E.V.A 90g.	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 058: 7300 Cola para EVA 35 Gr	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 059: 7301 Cola para isopor 90g.	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 060: 7302 Compasso Escolar	ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Item 061: 7303 Corretivo liquido a base d'água 18 ml	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.		
Item 062: 7304 Cortador de EVA	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)		
Item 063: 7305 Elástico "lastec" branco 500 mts	DESERTO	
Item 064: 7306 Elástico em látex Branco Nº 12 (1,0mm) - caixa	DESERTO	
Item 065: 7307 Envelope comercial 114x162 s/rpc 75g rpc10os CX 1000 UN	DESERTO	
Item 066: 7308 Envelope grande branco Medidas – 214x340mm c/ 100 und	ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Item 067: 7309 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 068: 7310 Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 069: 7311 Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 070: 7312 Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 071: 7313 Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 072: 7314 Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 073: 7315 Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 074: 7316 Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 075: 7317 Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 076: 7318 Esquadro 45° X 26cm	ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Item 077: 7319 Esquadro 60° X 26cm	ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Item 078: 7320 Estilete estreito plástico/Trava automática	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna		
Item 079: 7322 Estilete Largo plástico	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna		
Item 080: 7321 Estilete largo plástico amarelo X19 EasyOffice BT	DESERTO	
Item 081: 7323 Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Item 082: 7325 Extrator de grampos feito em aço formato espátula	ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Item 083: 7326 Fio de nylon	ADQUIRIDO	



# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

### Pregão 28/2019



Equipiano

Página 4

Produto	Status	Preço Unitário
<b>Fornecedor</b> 3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	<b>CNPJ/CPF</b> 04.495.336/0001-23	<b>Status</b> Classificado
<b>Marca</b> EKILON	<b>Preço Unitário</b> 8,35	
<b>Item 084: 7327 Fita Adesiva duxex larga Transparente 45 mmx 45m</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
<b>Item 085: 7328 Fita Adesiva duxex pequeno Duxex MR, Transparente</b>	<b>Status</b> DESERTO	
Pacote com 06 rolos de 12 mm x 50 m		
Pacote com 06 rolos de 12 mm x 50 m		
Pacote com 06 rolos de 12 mm x 50 m		
Pacote com 06 rolos de 12 mm x 50 m		
<b>Item 086: 7329 Fita adesiva 12mmx10m colorida</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
( varias cores ) ( 20 und de cada cor )		
<b>Item 087: 7330 Fita crepe 24mmx50m</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)		
<b>Item 088: 7331 Fita crepe 48mmx50m</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)		
<b>Item 089: 7332 Fita de cetim 25 mm n°5 Cores diversas</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 090: 7333 Fita de cetim Ph Fit 10mm - N°2 Cores diversas</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 091: 7334 Fita dupla face 12 mm x 50 m</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 092: 7335 Fitilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 093: 7336 Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)		
<b>Item 094: 7337 Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)		
<b>Item 095: 7338 Giz de cera comum 12 cores</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.		
<b>Item 096: 7339 Giz de cera curto e grosso 12 cores</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.		
<b>Item 097: 7341 Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30x50</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente		
<b>Item 098: 7340 Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50 unidades</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.		
<b>Item 099: 7342 Grampeador de mesa 26/6</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6		
<b>Item 100: 7343 Grampeador de mesa grande 23/6-13</b>	<b>Status</b> ADQUIRIDO	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
Grampeia até 100 folhas		
<b>Item 101: 7344 Grampo de alumínio para grampeador caixa com 500 und</b>	<b>Status</b> DESERTO	
23/6 (30 folhas)		
23/8 (50 folhas)		
23/10 (70 folhas)		
23/13 (100 folhas)		
26/06 (10 folhas)		
23/6 (30 folhas)		
23/8 (50 folhas)		
23/10 (70 folhas)		

*[Handwritten signatures and marks]*

93,80



# Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 5

Produto	Status	Preço Unitário
<b>Fornecedor</b> 23/13 (100 folhas) 26/06 (10 folhas) 23/6 (30 folhas) 23/8 (50 folhas) 23/10 (70 folhas) 23/13 (100 folhas) 26/06 (10 folhas) 23/6 (30 folhas) 23/8 (50 folhas) 23/10 (70 folhas) 23/13 (100 folhas) 26/06 (10 folhas)		
<b>Item 102: 7345 Grampo triho plástico branco 80mm 75gr</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	31.899.906/0001-13 Classificado DELLO	17,03
<b>Item 103: 7346 Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13 Classificado MENNO	193,49
<b>Item 104: 7347 Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13 Classificado LANTECOR	11,53
<b>Item 105: 7348 Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23 Classificado CORRENTE	4,70
<b>Item 106: 7349 Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23 Classificado LANTECOR	1,70
<b>Item 107: 7350 Lápís de cor com 12 cores sextavados</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	85.475.523/0001-47 Classificado FABER CASTELL	17,65
<b>Item 108: 7351 Lápís preto nº 2 sextavado cx com 144 und</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	85.475.523/0001-47 Classificado CIS	51,65
<b>Item 109: 7352 Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE Sem margem, capa dura (preto), costurado	31.899.906/0001-13 Classificado TILIBRA	14,38
<b>Item 110: 7353 Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP Sem margem, capa dura (preto), costurado	21.323.913/0001-19 Classificado SÃO DOMINGOS	9,45
<b>Item 111: 7354 Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13 Classificado TAMOIO	14,05
<b>Item 112: 7355 Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19 Classificado ACRILEX	5,15
<b>Item 113: 7356 Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23 Classificado WALEU	94,50
<b>Item 114: 7358 Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13 Classificado ACRIMET	39,26
<b>Item 115: 7359 Organizador De Mesa Triplo Movei</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	85.475.523/0001-47 Classificado NOVA CRIL	88,15
<b>Item 116: 7360 Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23 Classificado ESTILO	6,40
<b>Item 117: 7361 Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13 Classificado THEOTO	5,28
<b>Item 118: 7362 Papel camurça 50 x 70 cm pacote com 10 und:</b>	<b>DESERTO</b>	
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada será referente a cada cor)		
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada será referente a cada cor)		
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada será referente a cada cor)		
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada será referente a cada cor)		
<b>Item 119: 7363 Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19 Classificado PAUTA BRANCA	10,05
<b>Item 120: 7364 Papel cartão 50 x 70 cm:</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	



# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

Pregão 28/2019



Equipiano

Página 6

Produto	Status	Preço Unitário
<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Status</b>
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
<b>Item 121: 7365</b> Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )		ADQUIRIDO
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
<b>Item 122: 7366</b> Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)		ADQUIRIDO
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
<b>Item 123: 7367</b> Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts		ADQUIRIDO
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
<b>Item 124: 7368</b> Papel Contact poá 45cm x 10m		ADQUIRIDO
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
<b>Item 125: 7369</b> Papel Contact Transparente 45cm x 10m		ADQUIRIDO
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 126: 7370</b> Papel crepon colorido: ( várias cores )		ADQUIRIDO
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
<b>Item 127: 7371</b> Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm		ADQUIRIDO
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )		
<b>Item 128: 7372</b> Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas		ADQUIRIDO
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
<b>Item 129: 7373</b> Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 130: 7375</b> Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 131: 7376</b> Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)		ADQUIRIDO
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 132: 7377</b> Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )		ADQUIRIDO
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
<b>Item 133: 7378</b> Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4		ADQUIRIDO
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado
caixa com 10 pcts de 500fils		
<b>Item 134: 7379</b> Papel viva cor pacote c/ 10 und ( varias cores )		DESERTO
<b>Item 135: 7380</b> Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
Espessura 35 cm (transparente e preta)		
<b>Item 136: 7382</b> Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 137: 7383</b> Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes		
<b>Item 138: 7384</b> Pasta de papelão com elástico fina		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 139: 7385</b> Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 140: 7386</b> Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 141: 7387</b> Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 142: 7388</b> Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid		ADQUIRIDO
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
<b>Item 143: 7390</b> Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls		ADQUIRIDO
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado
Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm		
<b>Item 144: 7389</b> Perfurador de papel em metal de 1 furo		ADQUIRIDO
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado
<b>Item 145: 7392</b> Pincéis para pintura (grande, médio e pequeno)		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado
<b>Item 146: 7393</b> Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo		ADQUIRIDO
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado





# Município de Japira - 2019

## Situação por lote/itens

Pregão 28/2019



Equipamento

Página 7

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Cabo: curto, cor amarelo Composição: penei - cor marrom Formato: redondo cada				
<b>Item 147: 7394 Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MASTERPRINT	48,70
<b>Item 148: 7395 Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	MASTERPRINT	48,70
<b>Item 149: 7396 Pincel marcador permanente 1,0mm preto</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CLASSE	4,80
Formato triangular ergonômico				
<b>Item 150: 7397 Pincel redondo "broxinha"</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	CONDOR	6,15
<b>Item 151: 7398 Pistola cola quente fina Potência: 8W</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	41,34
Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm				
<b>Item 152: 7399 Pistola cola quente grossa Potência: 17W</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	LEONORA	59,45
Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm				
<b>Item 153: 7324 Placa Eva Textura 48x40cm Com 5 Unidades cores sortidas</b>		<b>DESERTO</b>		
<b>Item 154: 7402 Porta lápis /clips/ lembretes</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	AQUILA	13,90
<b>Item 155: 7403 Prancheta poliestireno A4 transparente</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRIMET	18,05
<b>Item 156: 7404 Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	WALLEU	5,00
<b>Item 157: 7405 Rolo de barbante nº 8 ( azul )</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
<b>Item 158: 7408 Rolo de barbante nº 8 (rosa)</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
<b>Item 159: 7407 Rolo de barbante nº 8 (verde)</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
<b>Item 160: 7406 Rolo de barbante nº 8 (vermelho)</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	Classificado	PIRATININGA	14,85
<b>Item 161: 7410 Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	COMPEL	6,00
Rolo montado com suporte removível				
<b>Item 162: 7411 Tesoura de picotar 165-8</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	TRISS	14,85
<b>Item 163: 7413 Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	LEO LEO	44,80
cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina ( Com Régua na Lâmina ), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno				
<b>Item 164: 7412 Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	14,35
Cabo em polipropileno.				
<b>Item 165: 7414 Tinta Dimensional relevo 3D color</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	Classificado	ACRILEX	5,35
( várias cores ) ( 10 und de cada cor )				
<b>Item 166: 7417 Tinta escolar Látex branco</b>		<b>DESERTO</b>		
<b>Item 167: 7415 Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	6,28
Caixa com 12 potes de 15ml cada				
<b>Item 168: 7416 Tinta guache pote 250 ml</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	Classificado	ACRILEX	8,20
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão (cada)				
<b>Item 169: 7418 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	8,78
<b>Item 170: 7419 Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta</b>		<b>ADQUIRIDO</b>		
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE	31.899.906/0001-13	Classificado	RADEX	8,78



# Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 28/2019



Página 8

Equipiano

Produto	Status	Preço Unitário
<b>Item 171: 7420 Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP 21.323.913/0001-19 Classificado COLORMAKE		17,20
<b>Item 172: 7421 Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39034-8 OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA 85.475.523/0001-47 Classificado ACRILEX		17,60
Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.		
<b>Item 173: 7422 Tinta PVA 80 ml</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE 31.899.906/0001-13 Classificado ACRILEX		8,15
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)		
<b>Item 174: 7423 Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado ACRILEX		8,25
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)		
<b>Item 175: 7424 Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE 31.899.906/0001-13 Classificado ACRILEX		27,91
Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.		
<b>Item 176: 7425 Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE 31.899.906/0001-13 Classificado ACRILEX		28,37
Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.		
<b>Item 177: 7426 Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE 31.899.906/0001-13 Classificado ACRILEX		27,91
Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc		
<b>Item 178: 7427 Tinta spray 400 ml cada</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado CHEMI		24,40
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.		
<b>Item 179: 7428 TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor )</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP 21.323.913/0001-19 Classificado DUBFLEX		94,20
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)		
<b>Item 180: 7429 Transferidor 180°</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado WALEU		2,35
<b>Item 181: 7430 Transferidor 360°</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP 04.495.336/0001-23 Classificado WALEU		2,45
<b>Item 182: 7431 Umidificador de dedos</b>	<b>ADQUIRIDO</b>	
39030-5 RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE 31.899.906/0001-13 Classificado ACRIMET		5,17

Qtde. itens vencedores : 168  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 014  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2019

## Vencedores por lote/item

### Pregão 28/2019



Enuplano

Página 1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>			
Forneecedor:	3037-6 GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	CNPJ: 04.495.336/0001-23	Itens vencidos: 58
Item 001	7243 - Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	5,00
Item 002	7244 - Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	5,00
Item 013	7255 - Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	20,40
Item 016	7259 - Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	JANDAIA	3,28
Item 019	7261 - Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	FORONI	2,37
Item 022	7264 - Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm	MÁXIMA	5,35
Item 023	7265 - Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	28,20
Item 027	7269 - Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	MASTER	18,75
Item 028	7270 - Caneta para retroprojeter azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	55,20
Item 029	7271 - Caneta para retroprojeter azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	55,20
Item 030	7272 - Caneta para retroprojeter preta 1,0mm ( permanente )	LYKE	55,00
Item 031	7273 - Caneta para retroprojeter preta 2,0mm ( permanente )	LYKE	54,88
Item 032	7274 - Caneta para retroprojeter vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	54,88
Item 033	7275 - Caneta para retroprojeter vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	54,88
Item 034	7276 - Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	14,50
Item 040	7282 - Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	5,10
Item 042	7284 - Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	14,30
Item 043	7285 - Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	14,30
Item 044	7286 - Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	14,30
Item 045	7287 - Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	14,30
Item 046	7288 - Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	14,30
Item 047	7289 - Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	14,30
Item 056	7298 - Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	CASCOREZ	29,90
Item 060	7302 - Compasso Escolar	LEO LEO	6,38
Item 066	7308 - Envelope grande branco Medidas – 214x340mm c/ 100 und	FORONI	39,00
Item 076	7318 - Esquadro 45° X 26cm	WALEU	1,84
Item 077	7319 - Esquadro 60° X 26cm	WALEU	1,84
Item 081	7323 - Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	77,50
Item 083	7326 - Fio de nylon	EKILON	8,35
Item 086	7329 - Fita adesiva 12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	2,35
Item 089	7332 - Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	9,40
Item 090	7333 - Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	5,30
Item 091	7334 - Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	6,49
Item 092	7335 - Fitolho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	15,50
Item 093	7336 - Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	19,00
Item 094	7337 - Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	62,90
Item 100	7343 - Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	93,80
Item 105	7348 - Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	4,70
Item 106	7349 - Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	1,70
Item 113	7356 - Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	WALEU	94,50
Item 116	7360 - Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	6,40
Item 125	7369 - Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	64,80
Item 127	7371 - Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	13,45
Item 131	7376 - Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)	LITTO	6,35
Item 144	7389 - Perf urador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	14,25
Item 149	7396 - Pincel marcador permanente 1,0mm preto	CLASSE	4,80



# Município de Japira - 2019

## Vencedores por lote/item

Pregão 28/2019



	Produto	Marca	Preço
	Formato triangular ergonômico		
Item 150	7397 - Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	6,15
Item 154	7402 - Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	13,90
Item 155	7403 - Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	18,05
Item 161	7410 - Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	6,00
Item 162	7411 - Tesoura de picotar 165-8	TRISS	14,85
Item 163	7413 - Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxica. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	LEO LEO	44,80
Item 164	7412 - Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	14,35
Item 165	7414 - Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	5,35
Item 174	7423 - Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	8,25
Item 178	7427 - Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	CHEMI	24,40
Item 180	7429 - Transferidor 180°	WALEU	2,35
Item 181	7430 - Transferidor 360°	WALEU	2,45
<b>Fornecedor: 39030-5 RODRIGUES &amp; RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 31.899.906/0001-13 Itens vencidos: 46</b>			
Item 011	7253 - Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	9,78
Item 012	7254 - Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	9,78
Item 035	7277 - Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm )	USA FOLIEN	66,28
Item 036	7278 - Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm )	USA FOLIEN	64,59
Item 048	7290 - Cola artesanato 500g	TEKBOND	14,57
Item 057	7299 - Cola para E.V.A 90g.	RADEX	5,80
Item 058	7300 - Cola para EVA 35 Gr	RADEX	3,35
Item 059	7301 - Cola para isopor 90g.	DELTA	5,99
Item 061	7303 - Corretivo líquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	3,25
Item 062	7304 - Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	MAKE +	30,64
Item 067	7309 - Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	48,79
Item 068	7310 - Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	52,44
Item 069	7311 - Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm	DAC	8,15
Item 070	7312 - Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	16,99
Item 071	7313 - Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	21,69
Item 072	7314 - Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	29,73
Item 073	7315 - Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	33,22
Item 074	7316 - Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	50,66
Item 075	7317 - Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	15,17
Item 078	7320 - Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	12,88
Item 079	7322 - Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	16,41
Item 082	7325 - Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	16,84
Item 095	7338 - Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	5,03
Item 096	7339 - Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	5,08
Item 099	7342 - Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas , Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	27,76
Item 102	7345 - Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr	DELLO	17,03



# Município de Japira - 2019

## Vencedores por lote/item

Pregão 28/2019



Página 3

Equipiano

	Produto	Marca	Preço
	Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas		
Item 103	7346 - Guillhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	193,49
Item 104	7347 - Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTECOR	11,53
Item 109	7352 - Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	14,38
Item 111	7354 - Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOI	14,05
Item 114	7358 - Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	39,26
Item 117	7361 - Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	5,28
Item 121	7365 - Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	1,70
Item 123	7367 - Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTCOVER	19,03
Item 124	7368 - Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTCOVER	95,30
Item 142	7388 - Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 und	PRAYON	3,29
Item 143	7390 - Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm	SERTIC	68,86
Item 151	7398 - Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm	LEONORA	41,34
Item 152	7399 - Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm	LEONORA	59,45
Item 169	7418 - Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul	RADEX	8,78
Item 170	7419 - Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	RADEX	8,78
Item 173	7422 - Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	8,15
Item 175	7424 - Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	27,91
Item 176	7425 - Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	28,37
Item 177	7426 - Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc	ACRILEX	27,91
Item 182	7431 - Umidificador de dedos	ACRIMET	5,17
<b>Fornecedor: 39034-8 OLIVEIRA &amp; SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 85.475.523/0001-47 Itens vencidos: 25</b>			
Item 007	7249 - Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	48,70
Item 008	7250 - Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	48,70
Item 015	7258 - Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	FORONI	2,36
Item 020	7262 - Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	9,70
Item 038	7280 - Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	84,50
Item 049	7291 - Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	8,90
Item 050	7292 - Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	ACRILEX	8,80
Item 051	7293 - Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	32,90
Item 084	7327 - Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	4,70
Item 088	7331 - Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	ADELBRÁS	12,50
Item 097	7341 - Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	112,00
Item 107	7350 - Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	17,65
Item 108	7351 - Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	51,65
Item 115	7359 - Organizador De Mesa Triplo Mov el Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	88,15
Item 120	7364 - Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	1,40
Item 122	7366 - Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	1,44
Item 126	7370 - Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	1,30
Item 128	7372 - Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	5,05



# Município de Japira - 2019

## Vencedores por lote/item

### Pregão 28/2019



Equipiano

Página:4

	Produto	Marca	Preço
Item 132	7377 - Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	8,95
Item 133	7378 - Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	203,00
Item 147	7394 - Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERPRINT	48,70
Item 148	7395 - Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERPRINT	48,70
Item 167	7415 - Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	6,28
Item 168	7416 - Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	8,20
Item 172	7421 - Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	17,60
<b>Fornecedor: 39037-2 MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 21.323.913/0001-19 Itens vencidos: 39</b>			
Item 003	7245 - Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	6,00
Item 004	7246 - Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	8,00
Item 005	7247 - Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATININGA	14,50
Item 006	7248 - Barbante Cru 185mm – 250g	PIRATININGA	22,00
Item 009	7251 - Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	9,75
Item 010	7252 - Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	7,10
Item 014	7256 - Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	2,37
Item 017	7257 - Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	2,37
Item 018	7260 - Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	2,37
Item 024	7266 - Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	48,45
Item 025	7267 - Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	48,45
Item 026	7268 - Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	48,45
Item 037	7279 - Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	65,90
Item 052	7294 - Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARIPEL	33,00
Item 053	7295 - Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATININGA	22,45
Item 054	7296 - Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	TEK BOND	9,80
Item 087	7330 - Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRAS	9,89
Item 098	7340 - Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	166,00
Item 110	7353 - Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGOS	9,45
Item 112	7355 - Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	5,15
Item 119	7363 - Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	10,05
Item 129	7373 - Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	5,10
Item 130	7375 - Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	1,28
Item 135	7380 - Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	5,45
Item 136	7382 - Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	14,30
Item 137	7383 - Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 calchetes	ACP	24,50
Item 138	7384 - Pasta de papelão com elástico fina	ICL	2,45
Item 139	7385 - Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	3,30
Item 140	7386 - Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	3,20
Item 141	7387 - Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	3,30
Item 145	7392 - Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	14,40
Item 146	7393 - Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12/ 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponêi - cor marron Formato: redondo cada	LEO E LEO	8,30
Item 156	7404 - Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	5,00
Item 157	7405 - Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATININGA	14,85
Item 158	7408 - Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATININGA	14,85
Item 159	7407 - Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATININGA	14,85
Item 160	7406 - Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATININGA	14,85
Item 171	7420 - Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORMAKE	17,20
Item 179	7428 - TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor )	DUBFLEX	94,20



Município de Japira - 2019  
Vencedores por lote/item  
Pregão 28/2019



Equiplano

Página 5

Produto	Marca	Preço
Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)		



Município de Japira - 2019  
Classificação por lote/itens deserto  
Pregão 28/2019



Equipiano

Página:1

Produto	Status
<b>Lote 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>	
Item 021: 7263 Caixa Arquivo Morto de papelão 34,5x24x13 cm com 10 und	DESERTO
Item 039: 7281 Clipes Coloridos 1/0 caixa com 100 unidades	DESERTO
Item 041: 7283 Clipes Coloridos 3/0 caixa com 100 unidades	DESERTO
Item 055: 7297 Cola Pano Para Tecido 100g Bisnaga	DESERTO
Item 063: 7305 Elástico "lastec" branco 500 mts	DESERTO
Item 064: 7306 Elástico em látex Branco Nº 12 (1,0mm) - caixa	DESERTO
Item 065: 7307 Envelope comercial 114x162 s/rpc 75g rpc10os CX 1000 UN	DESERTO
Item 080: 7321 Estilete largo plástico amarelo X19 Easy Office BT	DESERTO
Item 085: 7328 Fita Adesiva durex pequeno Durex MR, Transparente	DESERTO
Item 101: 7344 Grampo de alumínio para grampeador caixa com 500 und	DESERTO
Item 118: 7362 Papel camurça 50 x 70 cm pacote com 10 und:	DESERTO
Item 134: 7379 Papel viva cor pacote c/ 10 und ( varias cores )	DESERTO
Item 153: 7324 Placa Eva Textura 48x40cm Com 5 Unidades cores sortidas	DESERTO
Item 166: 7417 Tinta escolar Látex branco	DESERTO

Qtde. itens desertos : 014





**Município de Japira - 2019**  
**Análise fechamento licitação - Pregão presencial**  
**Licitação de 28 a 28**



Equipiano

Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
<b>Modalidade Pregão</b>		4.620,16	4.243,83	185.786,39	169.140,02	16.646,37	8,96
<b>Licitação: 28/2019 - Pregão</b>		4.620,16	4.243,83	185.786,39	169.140,02	16.646,37	8,96
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO</b>							
<b>Lote: 1</b>	<b>MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR</b>	4.620,16	4.243,83	185.786,39	169.140,02	16.646,37	8,96
7243	Almofada carimbo N. 2	5,50	5,00	110,00	100,00	10,00	9,09
7244	Almofada carimbo N. 2	5,67	5,00	113,40	100,00	13,40	11,82
7245	Apagador de quadro	6,67	6,00	333,50	300,00	33,50	10,04
7246	Apontador de lápis	9,83	8,00	196,60	160,00	36,60	18,62
7247	Barbante 85% algodão	15,67	14,50	235,05	217,50	17,55	7,47
7248	Barbante Cru 185mm -	24,67	22,00	370,05	330,00	40,05	10,82
7249	Bastão de cola quente	53,67	48,70	1.610,10	1.461,00	149,10	9,26
7250	Bastão de cola quente	53,67	48,70	1.610,10	1.461,00	149,10	9,26
7251	Bexigas coloridas nº 7	10,67	9,75	1.067,00	975,00	92,00	8,62
7252	Bloco de Papel para	7,50	7,10	1.500,00	1.420,00	80,00	5,33
7253	Bloco de recado auto-	10,67	9,78	533,50	489,00	44,50	8,34
7254	Bloco de recado auto-	10,67	9,78	533,50	489,00	44,50	8,34
7255	Borracha branca com	22,67	20,40	1.586,90	1.428,00	158,90	10,01
7256	Caderno de caligrafia	2,57	2,37	1.285,00	1.185,00	100,00	7,78
7258	Caderno pedagógico	2,57	2,36	2.056,00	1.888,00	168,00	8,17
7259	Caderno pedagógico	3,60	3,28	1.440,00	1.312,00	128,00	8,89
7257	Caderno pedagógico	2,60	2,37	1.300,00	1.185,00	115,00	8,85
7260	Caderno pedagógico	2,57	2,37	1.028,00	948,00	80,00	7,78
7261	Caderno pedagógico	2,57	2,37	642,50	592,50	50,00	7,78
7262	Caderno universitário	10,67	9,70	800,25	727,50	72,75	9,09
7264	Caixa de papelão para	5,67	5,35	56,70	53,50	3,20	5,64
7265	Calculadora de mesa	30,67	28,20	613,40	564,00	49,40	8,05
7266	Caneta esferográfica	53,33	48,45	1.066,60	969,00	97,60	9,15
7267	Caneta esferográfica	53,67	48,45	536,70	484,50	52,20	9,73
7268	Caneta esferográfica	54,00	48,45	270,00	242,25	27,75	10,28
7269	Caneta marcadora de	20,67	18,75	103,35	93,75	9,60	9,29
7270	Caneta para	60,67	55,20	303,35	276,00	27,35	9,02
7271	Caneta para	60,67	55,20	303,35	276,00	27,35	9,02
7272	Caneta para	60,50	55,00	605,00	550,00	55,00	9,09
7273	Caneta para	60,33	54,88	603,30	548,80	54,50	9,03
7274	Caneta para	60,33	54,88	301,65	274,40	27,25	9,03
7275	Caneta para	60,33	54,88	301,65	274,40	27,25	9,03
7276	Canudo vitamina (	15,67	14,50	109,69	101,50	8,19	7,47
7277	Capa p/encadernação	73,67	66,28	1.105,05	994,20	110,85	10,03
7278	Capa p/encadernação	71,00	64,59	1.065,00	968,85	96,15	9,03
7279	Cartolina 150g 50x66	71,00	65,90	1.420,00	1.318,00	102,00	7,18
7280	Cartolina 150g 50x66	91,00	84,50	1.820,00	1.690,00	130,00	7,14
7282	Clipes Coloridos 2/0	5,50	5,10	55,00	51,00	4,00	7,27
7284	Clipes galvanizados	15,67	14,30	156,70	143,00	13,70	8,74
7285	Clipes galvanizados	15,50	14,30	155,00	143,00	12,00	7,74
7286	Clipes galvanizados	15,43	14,30	77,15	71,50	5,65	7,32
7287	Clipes galvanizados	15,60	14,30	78,00	71,50	6,50	8,33
7288	Clipes galvanizados	15,67	14,30	78,35	71,50	6,85	8,74
7289	Clipes galvanizados 1/0	15,40	14,30	77,00	71,50	5,50	7,14
7295	Cola Escolar branca	25,00	22,45	1.250,00	1.122,50	127,50	10,20
7296	Cola Instantânea	10,67	9,80	1.067,00	980,00	87,00	8,15
7290	Cola artesanato 500g	15,50	14,57	775,00	728,50	46,50	6,00
7291	Cola branca grande	9,67	8,90	967,00	890,00	77,00	7,96
7292	Cola colorida 23 g c/ 6	9,50	8,80	475,00	440,00	35,00	7,37
7293	Cola com glitter c/ 12	35,67	32,90	891,75	822,50	69,25	7,77
7294	Cola em Bastão 40 g. /	36,67	33,00	916,75	825,00	91,75	10,01
7298	Cola para Biscuit (Tipo	30,50	29,90	915,00	897,00	18,00	1,97



**Município de Japira - 2019**  
**Análise fechamento licitação - Pregão presencial**  
**Licitação de 28 a 28**



Equipiano

Página 2

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
7299	Cola para E.V.A 90g.	6,43	5,80	160,75	145,00	15,75	9,80
7300	Cola para EVA 35 Gr	3,60	3,35	90,00	83,75	6,25	6,94
7301	Cola para isopor 90g.	6,67	5,99	166,75	149,75	17,00	10,19
7302	Compasso Escolar	6,77	6,38	338,50	319,00	19,50	5,76
7303	Corretivo líquido a	3,57	3,25	178,50	162,50	16,00	8,96
7304	Cortador de EVA	33,67	30,64	1.683,50	1.532,00	151,50	9,00
7308	Envelope grande	40,67	39,00	40,67	39,00	1,67	4,11
7309	Envelope saco kraft	53,67	48,79	53,67	48,79	4,88	9,09
7310	Envelope saco kraft	57,00	52,44	57,00	52,44	4,56	8,00
7311	Envelopes plásticos c/	8,67	8,15	17,34	16,30	1,04	6,00
7312	Espiral encadernação	18,67	16,99	186,70	169,90	16,80	9,00
7313	Espiral encadernação	23,83	21,69	119,15	108,45	10,70	8,98
7314	Espiral encadernação	32,67	29,73	163,35	148,65	14,70	9,00
7315	Espiral encadernação	36,50	33,22	182,50	166,10	16,40	8,99
7316	Espiral encadernação	55,67	50,66	278,35	253,30	25,05	9,00
7317	Espiral encadernação	16,67	15,17	166,70	151,70	15,00	9,00
7318	Esquadro 45° X 26cm	1,93	1,84	96,50	92,00	4,50	4,66
7319	Esquadro 60° X 26cm	1,93	1,84	96,50	92,00	4,50	4,66
7322	Estilete Largo plástico	17,83	16,41	89,15	82,05	7,10	7,96
7320	Estilete estreito	14,00	12,88	70,00	64,40	5,60	8,00
7323	Etiquetas escolar em	80,67	77,50	1.613,40	1.550,00	63,40	3,93
7325	Extrator de grampos	18,50	16,84	185,00	168,40	16,60	8,97
7326	Fio de nylon	8,67	8,35	433,50	417,50	16,00	3,69
7327	Fita Adesiva durex	5,17	4,70	517,00	470,00	47,00	9,09
7329	Fita	2,50	2,35	62,50	58,75	3,75	6,00
7330	Fita crepe 24mmx50m	10,97	9,89	548,50	494,50	54,00	9,85
7331	Fita crepe 48mmx50m	13,47	12,50	673,50	625,00	48,50	7,20
7332	Fita de cetim 25 mm	9,97	9,40	99,70	94,00	5,70	5,72
7333	Fita de cetim Ph Fit	5,50	5,30	55,00	53,00	2,00	3,64
7334	Fita dupla face 12 mm	6,83	6,49	136,60	129,80	6,80	4,98
7335	Fitilho 5mm com 300	16,33	15,50	326,60	310,00	16,60	5,08
7336	Folhas em E.V.A.	21,00	19,00	11.970,00	10.830,00	1.140,00	9,52
7337	Folhas em EVA -	70,67	62,90	40.281,90	35.853,00	4.428,90	10,99
7338	Giz de cera comum 12	5,50	5,03	1.100,00	1.006,00	94,00	8,55
7339	Giz de cera curto e	5,60	5,08	1.120,00	1.016,00	104,00	9,29
7340	Giz escolar (quadro	183,67	166,00	9.183,50	8.300,00	883,50	9,62
7341	Giz escolar (quadro-	123,67	112,00	6.183,50	5.600,00	583,50	9,44
7342	Grampeador de mesa	30,50	27,76	457,50	416,40	41,10	8,98
7343	Grampeador de mesa	99,00	93,80	495,00	469,00	26,00	5,25
7345	Grampo triho plástico	18,67	17,03	373,40	340,60	32,80	8,78
7346	Guilhotina (extensão	203,67	193,49	1.018,35	967,45	50,90	5,00
7347	Kit C/12 Glitter	12,67	11,53	253,40	230,60	22,80	9,00
7349	Lantejoulas metalizada	1,83	1,70	183,00	170,00	13,00	7,10
7352	Livro ata s/margem	15,67	14,38	313,40	287,60	25,80	8,23
7353	Livro ata s/margem	10,50	9,45	210,00	189,00	21,00	10,00
7354	Livro protocolo	15,50	14,05	155,00	140,50	14,50	9,35
7350	Lápis de cor com 12	19,50	17,65	7.800,00	7.060,00	740,00	9,49
7351	Lápis preto nº 2	56,30	51,65	1.126,00	1.033,00	93,00	8,26
7348	Lã (novelo) amarela,	4,83	4,70	144,90	141,00	3,90	2,69
7355	Massa de modelar 180	5,67	5,15	2.268,00	2.060,00	208,00	9,17
7359	Organizador De Mesa	97,00	88,15	582,00	528,90	53,10	9,12
7356	Organizador de chaves	103,67	94,50	103,67	94,50	9,17	8,85
7358	Organizador de	42,67	39,26	426,70	392,60	34,10	7,99
7360	Palito de churrasco de	6,67	6,40	333,50	320,00	13,50	4,05
7361	Palito de sorvete de	5,67	5,28	567,00	528,00	39,00	6,88
7363	Papel Canson – Bloco	10,67	10,05	1.067,00	1.005,00	62,00	5,81
7369	Papel Contact	70,67	64,80	3.533,50	3.240,00	293,50	8,31



**Município de Japira - 2019**  
**Análise fechamento licitação - Pregão presencial**  
**Licitação de 28 a 28**



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
7367	Papel Contact colorido	20,67	19,03	413,40	380,60	32,80	7,93
7368	Papel Contact poá	103,67	95,30	2.073,40	1.906,00	167,40	8,07
7371	Papel Crepon	13,83	13,45	345,75	336,25	9,50	2,75
7377	Papel Sulfito 75g	9,67	8,95	725,25	671,25	54,00	7,45
7378	Papel Sulfito 75g	220,67	203,00	11.033,50	10.150,00	883,50	8,01
7364	Papel cartão 50 x 70	1,53	1,40	153,00	140,00	13,00	8,50
7365	Papel celofane 85 x	1,83	1,70	91,50	85,00	6,50	7,10
7366	Papel color-set 110gr	1,57	1,44	157,00	144,00	13,00	8,28
7370	Papel crepon colorido:	1,47	1,30	220,50	195,00	25,50	11,56
7372	Papel de seda	5,50	5,05	137,50	126,25	11,25	8,18
7373	Papel dobradura	5,53	5,10	553,00	510,00	43,00	7,78
7375	Papel laminado 45 x 59	1,40	1,28	28,00	25,60	2,40	8,57
7376	Papel para decoupage	6,67	6,35	133,40	127,00	6,40	4,80
7382	Pasta Catálogo Preta	15,50	14,30	387,50	357,50	30,00	7,74
7383	Pasta Catálogo Preta	25,67	24,50	1.283,50	1.225,00	58,50	4,56
7380	Pasta c/ elástico	5,97	5,45	447,75	408,75	39,00	8,71
7384	Pasta de papelão com	2,70	2,45	405,00	367,50	37,50	9,26
7385	Pasta plástica com	3,50	3,30	175,00	165,00	10,00	5,71
7386	Pasta plástica para	3,43	3,20	257,25	240,00	17,25	6,71
7387	Pasta plástica para	3,57	3,30	249,90	231,00	18,90	7,56
7388	Percevejo latonadocx	3,50	3,29	7,00	6,58	0,42	6,00
7390	Perfurador de papel	75,67	68,86	756,70	688,60	68,10	9,00
7389	Perfurador de papel	15,67	14,25	156,70	142,50	14,20	9,06
7392	Pinceis para pintura	15,67	14,40	783,50	720,00	63,50	8,10
7393	Pincel chato n. 00 / 06	8,67	8,30	867,00	830,00	37,00	4,27
7394	Pincel marcador	53,67	48,70	536,70	487,00	49,70	9,26
7395	Pincel marcador	53,53	48,70	535,30	487,00	48,30	9,02
7396	Pincel marcador	5,33	4,80	106,60	96,00	10,60	9,94
7397	Pincel redondo	6,17	6,15	61,70	61,50	0,20	0,32
7398	Pistola cola quente	45,50	41,34	2.275,00	2.067,00	208,00	9,14
7399	Pistola cola quente	65,50	59,45	1.637,50	1.486,25	151,25	9,24
7402	Porta lápis /clips/	15,67	13,90	156,70	139,00	17,70	11,30
7403	Prancheta poliestireno	19,67	18,05	196,70	180,50	16,20	8,24
7405	Rolo de barbante nº 8 (	15,67	14,85	156,70	148,50	8,20	5,23
7408	Rolo de barbante nº 8	15,67	14,85	156,70	148,50	8,20	5,23
7407	Rolo de barbante nº 8	15,67	14,85	156,70	148,50	8,20	5,23
7406	Rolo de barbante nº 8	15,67	14,85	156,70	148,50	8,20	5,23
7410	Rolo escolar espuma	6,63	6,00	66,30	60,00	6,30	9,50
7404	Régua em poliestireno	5,50	5,00	825,00	750,00	75,00	9,09
7428	TNT 1,40 x 50 m ( 05	103,67	94,20	9.848,65	8.949,00	899,65	9,13
7411	Tesoura de picotar 165-	15,50	14,85	186,00	178,20	7,80	4,19
7413	Tesoura escolar s/	48,67	44,80	2.433,50	2.240,00	193,50	7,95
7412	Tesoura grande -	15,67	14,35	783,50	717,50	66,00	8,42
7414	Tinta Dimensional	5,50	5,35	55,00	53,50	1,50	2,73
7422	Tinta PVA 80 ml	8,67	8,15	433,50	407,50	26,00	6,00
7423	Tinta PVA fosca p/	8,67	8,25	433,50	412,50	21,00	4,84
7415	Tinta guache c/ 12	6,83	6,28	1.024,50	942,00	82,50	8,05
7416	Tinta guache pote 250	9,00	8,20	450,00	410,00	40,00	8,89
7418	Tinta p/carimbo e	9,50	8,78	95,00	87,80	7,20	7,58
7419	Tinta p/carimbo e	9,60	8,78	96,00	87,80	8,20	8,54
7420	Tinta para pintura	18,50	17,20	462,50	430,00	32,50	7,03
7421	Tinta para tecido c/ 6	18,57	17,60	464,25	440,00	24,25	5,22
7424	Tinta relev o	30,67	27,91	306,70	279,10	27,60	9,00
7425	Tinta relev o	30,50	28,37	305,00	283,70	21,30	6,98
7426	Tinta relev o	30,67	27,91	306,70	279,10	27,60	9,00
7427	Tinta spray 400 ml	25,67	24,40	1.925,25	1.830,00	95,25	4,95
7429	Transferidor 180°	2,50	2,35	125,00	117,50	7,50	6,00



Município de Japira - 2019  
Análise fechamento licitação - Pregão presencial  
Licitação de 28 a 28



Equipiano Página: 4

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	7430 Transferidor 360°	2,67	2,45	133,50	122,50	11,00	8,24
	7431 Umidificador de dedos	5,50	5,17	44,00	41,36	2,64	6,00
<b>Total geral</b>		4.620,16	4.243,83	185.786,39	169.140,02	16.646,37	8,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMJ

#### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **trinta e um dias de julho de 2019 (31/07/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 167/2019 de 15/07/2019, os membros, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, e MESSIAS SAMOEL DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	EMERSON LUIZ DA SILVA
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	RAFAELA ROMANO FACHINE
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	HÉLIO ROBERTO DE DDEUS JÚNIOR
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.899.906/0001-13	NATALIA CRISTINA RIBEIRO

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferida a documentação apresentada pelas proponentes, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes e como os documentos relativos ao credenciamento das proponentes estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Deixa livre a palavra como não houve nenhum questionamento, a pregoeira passou para a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta apresentada, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, passou para leitura no sistema Equiplano das propostas digital apresentada gravada em mídia (CD) pelas proponentes. O CD da proponente MAXPEL COMERCIAL EIRELI-EPP apresentou defeito não sendo possível a leitura do arquivo da proposta digital no sistema, pelo fato do preenchimento do arquivo apresentado estar em discordância com as informações repassadas, não sendo aceito pelo Sistema. Foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para que fosse corrigido as informações na proposta e enviado via e-mail. A proponente enviou o arquivo via e-mail com o arquivo corrigido, onde foi lido o arquivo no sistema equiplano, não apresentando nenhum erro. Terminada a leitura dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-2401 - www.japira.pr.gov.br

arquivos das propostas digital das proponentes, foi dado início a fase de lances verbais, onde conforme as empresas foram apresentando seus lances e sendo consideradas vencedoras dos itens lançados, a pregoeira foi fazendo a abertura dos envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes. Na conferência da documentação da empresa GARROTE & DA SILVA LTDA-ME a CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL apresentada estava fora do seu prazo de validade, e por se tratar de empresa EPP, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de Certidão Negativa Municipal dentro do prazo vigente, sob pena de DESABILITAÇÃO. A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, também apresentou CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL com data fora do prazo de validade, sendo a mesma já solicitando para o escritório da proponente o envio da certidão com prazo vigente, onde foi enviado e recebido no e-mail licitacao@japira.pr.gov.br antes do término da sessão, sendo impressa a certidão enviada e juntada a documentação de habilitação da proponente no final da sessão, sendo a mesma considerada HABILITADA. As demais proponentes foram consideradas HABILITADAS por apresentaram toda a documentação de acordo com o edital de licitação. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, sendo declaradas vencedoras do certame as proponentes conforme classificação por fornecedor da seguinte forma:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
1	2	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
1	13	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	CX	70,00	20,40	1.428,00
1	16	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	JANDAIA	UNID	400,00	3,28	1.312,00
1	19	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	FORONI	UNID	250,00	2,37	592,50
1	22	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	MÁXIMA	PCT	10,00	5,35	53,50
1	23	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	UNID	20,00	28,20	564,00
1	27	Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	MASTER	CX	5,00	18,75	93,75
1	28	Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
1	29	Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
1	30	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	55,00	550,00
1	31	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	54,88	548,80
1	32	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
1	33	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1301 - www.japira.pr.gov.br

1	34	Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	PCT	7,00	14,50	101,50
1	40	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,10	51,00
1	42	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
1	43	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
1	44	Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	45	Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	UNID	5,00	14,30	71,50
1	46	Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	47	Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	56	Cola para Biscuit (Tipo Cascarez)	CASCOREZ	UNID	30,00	29,90	897,00
1	60	Compasso Escolar	LEO LEO	UNID	50,00	6,38	319,00
1	66	Envelope grande branco Medidas – 214x340mm c/ 100 und	FORONI	CX	1,00	39,00	39,00
1	76	Esquadro 45° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
1	77	Esquadro 60° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
1	81	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	PCT	20,00	77,50	1.550,00
1	83	Fio de nylon	EKILON	RL	50,00	8,35	417,50
1	86	Fita adesiva 12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	UNID	25,00	2,35	58,75
1	89	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	9,40	94,00
1	90	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	5,30	53,00
1	91	Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	UNID	20,00	6,49	129,80
1	92	Fitilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	RL	20,00	15,50	310,00
1	93	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	19,00	10.830,00
1	94	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	62,90	35.853,00
1	100	Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	UNID	5,00	93,80	469,00
1	105	Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	UNID	30,00	4,70	141,00
1	106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	PCT	100,00	1,70	170,00
1	113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	WALEU	POT	1,00	94,50	94,50
1	116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	PCT	50,00	6,40	320,00
1	125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	RL	50,00	64,80	3.240,00
1	127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	RL	25,00	13,45	336,25
1	131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)	LITTO	UNID	20,00	6,35	127,00
1	144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	UNID	10,00	14,25	142,50
1	149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	CLASSE	UNID	20,00	4,80	96,00
1	150	Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	UNID	10,00	6,15	61,50
1	154	Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	UNID	10,00	13,90	139,00
1	155	Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	UNID	10,00	18,05	180,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	RL	10,00	6,00	60,00
1	162	Tesoura de picotar 165-8	TRISS	UNID	12,00	14,85	178,20
1	163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	LEO LEO	CX	50,00	44,80	2.240,00
1	164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	UNID	50,00	14,35	717,50
1	165	Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	UNID	10,00	5,35	53,50
1	174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,25	412,50
1	178	Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	CHEMI	UNID	75,00	24,40	1.830,00
1	180	Transferidor 180°	WALEU	UNID	50,00	2,35	117,50
1	181	Transferidor 360°	WALEU	UNID	50,00	2,45	122,50
TOTAL							69.151,85
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	3	Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	UNID	50,00	6,00	300,00
1	4	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	CX	20,00	8,00	160,00
1	5	Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATININGA	UNID	15,00	14,50	217,50
1	6	Barbante Cru 185mm - 250g	PIRATININGA	UNID	15,00	22,00	330,00
1	9	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	PCT	100,00	9,75	975,00
1	10	Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	BLC	200,00	7,10	1.420,00
1	14	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
1	17	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
1	18	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	UNID	400,00	2,37	948,00
1	24	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	20,00	48,45	969,00
1	25	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	10,00	48,45	484,50
1	26	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	5,00	48,45	242,25
1	37	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	65,90	1.318,00
1	52	Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARIPEL	CX	25,00	33,00	825,00
1	53	Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATININGA	CX	50,00	22,45	1.122,50
1	54	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	TEK BOND	UNID	100,00	9,80	980,00
1	87	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	ADELBRAS	PCT	50,00	9,89	494,50
1	98	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	CX	50,00	166,00	8.300,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1501 - www.japira.pr.gov.br

1	110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGOS	UNID	20,00	9,45	189,00
1	112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	CX	400,00	5,15	2.060,00
1	119	Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	10,05	1.005,00
1	129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	RL	100,00	5,10	510,00
1	130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	RL	20,00	1,28	25,60
1	135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	UNID	75,00	5,45	408,75
1	136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	UNID	25,00	14,30	357,50
1	137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	ACP	UNID	50,00	24,50	1.225,00
1	138	Pasta de papelão com elástico fina	ICL	UNID	150,00	2,45	367,50
1	139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	UNID	50,00	3,30	165,00
1	140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	UNID	75,00	3,20	240,00
1	141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	UNID	70,00	3,30	231,00
1	145	Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	UNID	50,00	14,40	720,00
1	146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12/ 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	LEO E LEO	UNID	100,00	8,30	830,00
1	156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	UNID	150,00	5,00	750,00
1	157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
1	158	Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
1	159	Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
1	160	Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
1	171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORMAKE	UNID	25,00	17,20	430,00
1	179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor ) Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	DUBFLEX	RL	95,00	94,20	8.949,00
TOTAL							40.513,60
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	7	Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
1	8	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
1	15	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	800,00	2,36	1.888,00
1	20	Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	UNID	75,00	9,70	727,50
1	38	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	84,50	1.690,00
1	49	Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	UNID	100,00	8,90	890,00
1	50	Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador;	ACRILEX	CX	50,00	8,80	440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1601 - www.japira.pr.gov.br



		Material não tóxico; Cores com brilho intenso.					
1	51	Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	CX	25,00	32,90	822,50
1	84	Fita Adesiva duxex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	UNID	100,00	4,70	470,00
1	88	Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRÁS	PCT	50,00	12,50	625,00
1	97	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	CX	50,00	112,00	5.600,00
1	107	Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	CX	400,00	17,65	7.060,00
1	108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	CX	20,00	51,65	1.033,00
1	115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	UNID	6,00	88,15	528,90
1	120	Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	UNID	100,00	1,40	140,00
1	122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	UNID	100,00	1,44	144,00
1	126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	RL	150,00	1,30	195,00
1	128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	RL	25,00	5,05	126,25
1	132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	PCT	75,00	8,95	671,25
1	133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	CX	50,00	203,00	10.150,00
1	147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERPRINT	CX	10,00	48,70	487,00
1	148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERPRINT	CX	10,00	48,70	487,00
1	167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	CX	150,00	6,28	942,00
1	168	Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,20	410,00
1	172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	CX	25,00	17,60	440,00
TOTAL							38.889,40
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	11	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
1	12	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
1	35	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm )	USA FOLIEN	PCT	15,00	66,28	994,20
1	36	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm )	USA FOLIEN	PCT	15,00	64,59	968,85
1	48	Cola artesanato 500g	TEKBOND	UNID	50,00	14,57	728,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	57	Cola para E.V.A 90g.	RADEX	UNID	25,00	5,80	145,00
1	58	Cola para EVA 35 Gr	RADEX	UNID	25,00	3,35	83,75
1	59	Cola para isopor 90g.	DELTA	UNID	25,00	5,99	149,75
1	61	Corretivo liquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	UNID	50,00	3,25	162,50
1	62	Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos )  pequeno, médio e grande  (2 de cada modelo)	MAKE +	UNID	50,00	30,64	1.532,00
1	67	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	CX	1,00	48,79	48,79
1	68	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	CX	1,00	52,44	52,44
1	69	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE officio 4 furos 0,15mm	DAC	CX	2,00	8,15	16,30
1	70	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	PCT	10,00	16,99	169,90
1	71	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	21,69	108,45
1	72	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	29,73	148,65
1	73	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	33,22	166,10
1	74	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	50,66	253,30
1	75	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	PCT	10,00	15,17	151,70
1	78	Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	12,88	64,40
1	79	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	16,41	82,05
1	82	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	UNID	10,00	16,84	168,40
1	95	Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	CX	200,00	5,03	1.006,00
1	96	Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	CX	200,00	5,08	1.016,00
1	99	Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas , Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	UNID	15,00	27,76	416,40
1	102	Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	DELLO	PCT	20,00	17,03	340,60
1	103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	UNID	5,00	193,49	967,45
1	104	Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTECOR	UNID	20,00	11,53	230,60
1	109	Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	UNID	20,00	14,38	287,60
1	111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOIO	UNID	10,00	14,05	140,50
1	114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	UNID	10,00	39,26	392,60
1	117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	PCT	100,00	5,28	528,00
1	121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	UNID	50,00	1,70	85,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1801 - www.japira.pr.gov.br

1	123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTCOVER	RL	20,00	19,03	380,60
1	124	Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTCOVER	RL	20,00	95,30	1.906,00
1	142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	PRAYON	CX	2,00	3,29	6,58
1	143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm	SERTIC	UNID	10,00	68,86	688,60
1	151	Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm	LEONORA	UNID	50,00	41,34	2.067,00
1	152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm	LEONORA	UNID	25,00	59,45	1.486,25
1	169	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
1	170	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
1	173	Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,15	407,50
1	175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
1	176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	28,37	283,70
1	177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
1	182	Umidificador de dedos	ACRIMET	UNID	8,00	5,17	41,36
TOTAL							20.585,17

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, excluindo os produtos desertos, uma **economia de R\$ 16.646,37 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, equivalente a 8,96% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 188.232,21 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto às empresas GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19 e a homologação do processo licitatório. O Chefe do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1901 - www.japira.pr.gov.br

Controle Interno, Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Nomeado pela Portaria nº 075, de 25/07/2017 acompanhou todo andamento da sessão do início até o final. Os representantes das proponentes não aguardaram a lavratura e impressão da presente Ata, se ausentando da sessão, após a impressão do Mapa da Licitação. Os representantes das proponentes pediram a prorrogação de prazo para apresentação das amostras, sendo permitido a apresentação das amostras com prazo final em 06/08/2019 às 17h00min. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
Chefe do Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos trinta e um dias de julho de 2019 (31/07/2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 167/2019 de 15/07/2019, os membros, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, e MESSIAS SAMOEL DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	EMERSON LUIZ DA SILVA
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	RAFAELA ROMANO FACHINE
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	HÉLIO ROBERTO DE DDEUS JÚNIOR
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.899.906/0001-13	NATALIA CRISTINA RIBEIRO

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferida a documentação apresentada pelas proponentes, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes e como os documentos relativos ao credenciamento das proponentes estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Deixa livre a palavra como não houve nenhum questionamento, a pregoeira passou para a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta apresentada, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, passou para leitura no sistema Equiplano das propostas digital apresentada gravada em mídia (CD) pelas proponentes. O CD da proponente MAXPEL COMERCIAL EIRELI-EPP apresentou defeito não sendo possível a leitura do arquivo da proposta digital no sistema, pelo fato do preenchimento do arquivo apresentado estar em discordância com as informações repassadas, não sendo aceito pelo Sistema. Foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para que fosse corrigido as informações na proposta e enviado via e-mail. A proponente enviou o arquivo via e-mail com o arquivo corrigido, onde foi lido o arquivo no sistema equiplano, não apresentando nenhum erro. Terminada a leitura dos arquivos das propostas digital das proponentes, foi dado início a fase de lances verbais, onde conforme as empresas foram apresentando seus lances e sendo consideradas vencedoras dos itens lançados, a pregoeira foi fazendo a abertura dos envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes. Na conferência da documentação da empresa GARROTE & DA SILVA LTDA-ME a CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL apresentada estava fora do seu prazo de validade, e por se tratar de empresa EPP, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de Certidão Negativa Municipal dentro do prazo vigente, sob pena de DESABILITAÇÃO. A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, também apresentou CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL com data fora do prazo de validade, sendo a mesma já solicitando para o escritório da proponente o envio da certidão com prazo vigente, onde foi enviado e recebido no e-mail licitacao@japira.pr.gov.br antes do término da sessão, sendo impressa a certidão enviada e juntada a documentação de habilitação da proponente no final da sessão, sendo a mesma considerada HABILITADA. As demais proponentes foram consideradas HABILITADAS por apresentaram toda a documentação de acordo com o edital de licitação. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, sendo declaradas vencedoras do certame as proponentes conforme classificação por fornecedor da seguinte forma:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
1	2	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
1	13	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	CX	70,00	20,40	1.428,00
1	16	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	JANDAIA	UNID	400,00	3,28	1.312,00
1	19	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	FORONI	UNID	250,00	2,37	592,50
1	22	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	MÁXIMA	PCT	10,00	5,35	53,50
1	23	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	UNID	20,00	28,20	564,00
1	27	Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico	MASTER	CX	5,00	18,75	93,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		caixa com 12 und					
1	28	Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
1	29	Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
1	30	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	55,00	550,00
1	31	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	54,88	548,80
1	32	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
1	33	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
1	34	Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	PCT	7,00	14,50	101,50
1	40	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,10	51,00
1	42	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
1	43	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
1	44	Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	45	Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	UNID	5,00	14,30	71,50
1	46	Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	47	Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	56	Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	CASCOREZ	UNID	30,00	29,90	897,00
1	60	Compasso Escolar	LEO LEO	UNID	50,00	6,38	319,00
1	66	Envelope grande branco Medidas – 214x340mm c/ 100 und	FORONI	CX	1,00	39,00	39,00
1	76	Esquadro 45° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
1	77	Esquadro 60° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
1	81	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	PCT	20,00	77,50	1.550,00
1	83	Fio de nylon	EKILON	RL	50,00	8,35	417,50
1	86	Fita adesiva 12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	UNID	25,00	2,35	58,75
1	89	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	9,40	94,00
1	90	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	5,30	53,00
1	91	Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	UNID	20,00	6,49	129,80
1	92	Fitilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	RL	20,00	15,50	310,00
1	93	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	19,00	10.830,00
1	94	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	62,90	35.853,00
1	100	Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	UNID	5,00	93,80	469,00
1	105	Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	UNID	30,00	4,70	141,00
1	106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	PCT	100,00	1,70	170,00
1	113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	WALEU	POT	1,00	94,50	94,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	PCT	50,00	6,40	320,00
1	125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	RL	50,00	64,80	3.240,00
1	127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	RL	25,00	13,45	336,25
1	131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)	LITTO	UNID	20,00	6,35	127,00
1	144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	UNID	10,00	14,25	142,50
1	149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	CLASSE	UNID	20,00	4,80	96,00
1	150	Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	UNID	10,00	6,15	61,50
1	154	Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	UNID	10,00	13,90	139,00
1	155	Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	UNID	10,00	18,05	180,50
1	161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	RL	10,00	6,00	60,00
1	162	Tesoura de picotar 165-8	TRISS	UNID	12,00	14,85	178,20
1	163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em prolipropileno	LEO LEO	CX	50,00	44,80	2.240,00
1	164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	UNID	50,00	14,35	717,50
1	165	Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	UNID	10,00	5,35	53,50
1	174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,25	412,50
1	178	Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão,dourado, prata.	CHEMI	UNID	75,00	24,40	1.830,00
1	180	Transferidor 180°	WALEU	UNID	50,00	2,35	117,50
1	181	Transferidor 360°	WALEU	UNID	50,00	2,45	122,50
TOTAL							69.151,85
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	3	Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	UNID	50,00	6,00	300,00
1	4	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	CX	20,00	8,00	160,00
1	5	Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATINING A	UNID	15,00	14,50	217,50
1	6	Barbante Cru 185mm – 250g	PIRATINING A	UNID	15,00	22,00	330,00
1	9	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	PCT	100,00	9,75	975,00
1	10	Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	BLC	200,00	7,10	1.420,00
1	14	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
1	17	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	18	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	UNID	400,00	2,37	948,00
1	24	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	20,00	48,45	969,00
1	25	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	10,00	48,45	484,50
1	26	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	5,00	48,45	242,25
1	37	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	65,90	1.318,00
1	52	Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARPEL	CX	25,00	33,00	825,00
1	53	Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATINING A	CX	50,00	22,45	1.122,50
1	54	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	TEK BOND	UNID	100,00	9,80	980,00
1	87	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRAS	PCT	50,00	9,89	494,50
1	98	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	CX	50,00	166,00	8.300,00
1	110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGOS	UNID	20,00	9,45	189,00
1	112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	CX	400,00	5,15	2.060,00
1	119	Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	10,05	1.005,00
1	129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	RL	100,00	5,10	510,00
1	130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	RL	20,00	1,28	25,60
1	135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	UNID	75,00	5,45	408,75
1	136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	UNID	25,00	14,30	357,50
1	137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	ACP	UNID	50,00	24,50	1.225,00
1	138	Pasta de papelão com elástico fina	ICL	UNID	150,00	2,45	367,50
1	139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	UNID	50,00	3,30	165,00
1	140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	UNID	75,00	3,20	240,00
1	141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	UNID	70,00	3,30	231,00
1	145	Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	UNID	50,00	14,40	720,00
1	146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	LEO E LEO	UNID	100,00	8,30	830,00
1	156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	UNID	150,00	5,00	750,00
1	157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50
1	158	Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50
1	159	Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50
1	160	Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORMAKE	UNID	25,00	17,20	430,00
1	179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor ) Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	DUBFLEX	RL	95,00	94,20	8.949,00
TOTAL							40.513,60
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	7	Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
1	8	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
1	15	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	800,00	2,36	1.888,00
1	20	Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	UNID	75,00	9,70	727,50
1	38	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	84,50	1.690,00
1	49	Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	UNID	100,00	8,90	890,00
1	50	Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	ACRILEX	CX	50,00	8,80	440,00
1	51	Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	CX	25,00	32,90	822,50
1	84	Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	UNID	100,00	4,70	470,00
1	88	Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRÁS	PCT	50,00	12,50	625,00
1	97	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	CX	50,00	112,00	5.600,00
1	107	Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	CX	400,00	17,65	7.060,00
1	108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	CX	20,00	51,65	1.033,00
1	115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	UNID	6,00	88,15	528,90
1	120	Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	UNID	100,00	1,40	140,00
1	122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	UNID	100,00	1,44	144,00
1	126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	RL	150,00	1,30	195,00
1	128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	RL	25,00	5,05	126,25
1	132	Papel Sulfito 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	PCT	75,00	8,95	671,25
1	133	Papel Sulfito 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	CX	50,00	203,00	10.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



1	147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERPRI NT	CX	10,00	48,70	487,00
1	148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERPRI NT	CX	10,00	48,70	487,00
1	167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	CX	150,00	6,28	942,00
1	168	Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,20	410,00
1	172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	CX	25,00	17,60	440,00
TOTAL							38.889,40
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	11	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
1	12	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
1	35	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	66,28	994,20
1	36	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm )	USA FOLIEN	PCT	15,00	64,59	968,85
1	48	Cola artesanato 500g	TEKBOND	UNID	50,00	14,57	728,50
1	57	Cola para E.V.A 90g.	RADEX	UNID	25,00	5,80	145,00
1	58	Cola para EVA 35 Gr	RADEX	UNID	25,00	3,35	83,75
1	59	Cola para isopor 90g.	DELTA	UNID	25,00	5,99	149,75
1	61	Corretivo liquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	UNID	50,00	3,25	162,50
1	62	Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	MAKE +	UNID	50,00	30,64	1.532,00
1	67	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	CX	1,00	48,79	48,79
1	68	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	CX	1,00	52,44	52,44
1	69	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm	DAC	CX	2,00	8,15	16,30
1	70	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	PCT	10,00	16,99	169,90
1	71	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	21,69	108,45
1	72	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	29,73	148,65
1	73	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	33,22	166,10
1	74	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	50,66	253,30
1	75	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	PCT	10,00	15,17	151,70
1	78	Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	12,88	64,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



1	79	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	16,41	82,05
1	82	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	UNID	10,00	16,84	168,40
1	95	Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	CX	200,00	5,03	1.006,00
1	96	Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	CX	200,00	5,08	1.016,00
1	99	Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	UNID	15,00	27,76	416,40
1	102	Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	DELLO	PCT	20,00	17,03	340,60
1	103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	UNID	5,00	193,49	967,45
1	104	Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTECOR	UNID	20,00	11,53	230,60
1	109	Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	UNID	20,00	14,38	287,60
1	111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOIO	UNID	10,00	14,05	140,50
1	114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	UNID	10,00	39,26	392,60
1	117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	PCT	100,00	5,28	528,00
1	121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	UNID	50,00	1,70	85,00
1	123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTCOVER	RL	20,00	19,03	380,60
1	124	Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTCOVER	RL	20,00	95,30	1.906,00
1	142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	PRAYON	CX	2,00	3,29	6,58
1	143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm, Espaço entre furos 80mm	SERTIC	UNID	10,00	68,86	688,60
1	151	Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm	LEONORA	UNID	50,00	41,34	2.067,00
1	152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm	LEONORA	UNID	25,00	59,45	1.486,25
1	169	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
1	170	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
1	173	Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,15	407,50
1	175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
1	176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	28,37	283,70
1	177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc					
1	182	Umificador de dedos	ACRIMET	UNID	8,00	5,17	41,36
TOTAL							20.585,17

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, excluindo os produtos desertos, uma **economia de R\$ 16.646,37 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, equivalente a 8,96% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 188.232,21 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto às empresas GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19 e a homologação do processo licitatório. O Chefe do Controle Interno, Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Nomeado pela Portaria nº 075, de 25/07/2017 acompanhou todo andamento da sessão do início até o final. Os representantes das proponentes não aguardaram a lavratura e impressão da presente Ata, se ausentando da sessão, após a impressão do Mapa da Licitação. Os representantes das proponentes pediram a prorrogação de prazo para apresentação das amostras, sendo permitido a apresentação das amostras com prazo final em 06/08/2019 às 17h00min. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
Chefe do Controle Interno

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.07.31 16:28:01 -03'00'

Assunto: **Certidão Negativa de Débitos Municipais - Garrote e da Silva**  
De: -Marcela- GS Distribuidora <gspiraju1@hotmail.com>  
Para: licitacao@japira.pr.gov.br <licitacao@japira.pr.gov.br>  
Data: 01/08/2019 08:26



- CCF01082019.pdf (~888 KB)

Olá, bom dia. Segue documento.  
Favor confirmar o recebimento.

Att

*Marcela Corcovia*  
*(014) 3351-4602*

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!!**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, 04.495.336/0001-23, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 04.495.336/0001-23, R. 13 DE MAIO Nº0754, CENTRO e com a Inscrição Municipal nº 005173, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.

Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 10/07/2019.

Observação: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 5555 em 14/10/2015

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, ao EXERCÍCIO DE 2019, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa e parcelamento junto a Receita Federal.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:

Código de Verificação: GWZQ9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

### **Pregão Presencial nº 28/2019**

JUNTEI, nesta data, aos presentes autos, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL (retro) da empresa GARROTE & DA SILVA LTDA-EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Japira (PR), 01 de agosto de 2019.

Elisângela H. Bento Watto  
Diretora do Departamento de  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 274, de 22/10/2018





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000  
FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



### TERMO DE ACEITE DE AMOSTRAS

### PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019-PMJ

**PARA: Departamento de Licitações**

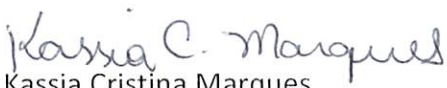
Pelo presente, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação Ref ao Pregão Presencial nº 028/2019-PMJ e seus anexos, bem como Termo de Referência expedido por esta Secretaria, vimos mui respeitosamente apresentar as considerações, referente às amostras dos itens licitados, conforme segue:

<i>Proponente</i>	<i>CNPJ do proponente</i>	<i>Nome do responsável pelo proponente</i>	<b>ANALISE DOS MATERIAIS APRESENTADOS</b>
GARROTE E DA SILVA LTDA- EPP	04.495.336/0001-23	Emerson Luiz da Silva	<b>ACEITO</b>
MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP	21.323.913/0001-19	Rafaela Romano Fachine	<b>ACEITO</b>
OLIVEIRA & SOUZA	85.475.523/0001-47	Hélio Roberto de Deus Júnior	<b>ACEITO</b>
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.899.906/0001-13	Natália Cristina Ribeiro	<b>ACEITO</b>

Informamos que as amostras dos materiais entregues para a avaliação desta Secretaria, constam da Ata de Reunião de Recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº01 e nº02, Referente ao Edital de Pregão Presencial nº028/2019-PMJ, realizada no dia 31 de julho de 2019, onde foi elaborado o Mapa da Licitação.

Após a análise realizada por esta Secretaria, juntamente com a Diretoras Kássia Cristina Marques (CMEI Dona Nenzinha) e a Coordenadora Pedagógica Raquel Aparecida dos Santos (Escola Municipal Dr. César Augusto Luiggi de Oliveira), foi declarado ACEITO todos os itens apresentados, ficando os proponentes aptos a celebrarem o contrato com o Município ficando sujeito ao fornecimento dos materiais idênticos aos apresentados nas amostras.

JAPIRA/PR, em 19 de agosto de 2019.

  
Kássia Cristina Marques  
Dir. CMEI Dona Nenzinha

  
Raquel Aparecida dos Santos  
Coord. Ped. Escola M. Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira

  
**FERNANDA CRISTINA MARTINS**  
Secretária de Educação.  
Portaria 032/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-PMJ

## ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos trinta e um dias de julho de 2019 (31/07/2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 167/2019 de 15/07/2019, os membros, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, e MESSIAS SAMOEL DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP	04.495.336/0001-23	EMERSON LUIZ DA SILVA
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.323.913/0001-19	RAFAELA ROMANO FACHINE
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	85.475.523/0001-47	HÉLIO ROBERTO DE DDEUS JÚNIOR
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31.899.906/0001-13	NATALIA CRISTINA RIBEIRO

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferida a documentação apresentada pelas proponentes, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes e como os documentos relativos ao credenciamento das proponentes estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Deixa livre a palavra como não houve nenhum questionamento, a pregoeira passou para a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, onde depois de conferida a proposta apresentada, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, passou para leitura no sistema Equipiano das propostas digital apresentada gravada em mídia (CD) pelas proponentes. O CD da proponente MAXPEL COMERCIAL EIRELI-EPP apresentou defeito não sendo possível a leitura do arquivo da proposta digital no sistema, pelo fato do preenchimento do arquivo apresentado estar em discordância com as informações repassadas, não sendo aceito pelo Sistema. Foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para que fosse corrigido as informações na proposta e enviado via e-mail. A proponente enviou o arquivo via e-mail com o arquivo corrigido, onde foi lido o arquivo no sistema equiplano, não apresentando nenhum erro. Terminada a leitura dos arquivos das propostas digital das proponentes, foi dado início a fase de lances verbais, onde conforme as empresas foram apresentando seus lances e sendo consideradas vencedoras dos itens lançados, a pregoeira foi fazendo a abertura dos envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes. Na conferência da documentação da empresa GARROTE & DA SILVA LTDA-ME a CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL apresentada estava fora do seu prazo de validade, e por se tratar de empresa EPP, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de Certidão Negativa Municipal dentro do prazo vigente, sob pena de DESABILITAÇÃO. A empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, também apresentou CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL com data fora do prazo de validade, sendo a mesma já solicitando para o escritório da proponente o envio da certidão com prazo vigente, onde foi enviado e recebido no e-mail licitacao@japira.pr.gov.br antes do término da sessão, sendo impressa a certidão enviada e juntada a documentação de habilitação da proponente no final da sessão, sendo a mesma considerada HABILITADA. As demais proponentes foram consideradas HABILITADAS por apresentaram toda a documentação de acordo com o edital de licitação. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, sendo declaradas vencedoras do certame as proponentes conforme classificação por fornecedor da seguinte forma:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
1	2	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
1	13	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	CX	70,00	20,40	1.428,00
1	16	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	JANDAIA	UNID	400,00	3,28	1.312,00
1	19	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	FORONI	UNID	250,00	2,37	592,50
1	22	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	MÁXIMA	PCT	10,00	5,35	53,50
1	23	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	UNID	20,00	28,20	564,00
1	27	Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico	MASTER	CX	5,00	18,75	93,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		caixa com 12 und					
1	28	Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
1	29	Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
1	30	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	55,00	550,00
1	31	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	54,88	548,80
1	32	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
1	33	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
1	34	Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	PCT	7,00	14,50	101,50
1	40	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,10	51,00
1	42	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
1	43	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
1	44	Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	45	Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	UNID	5,00	14,30	71,50
1	46	Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	47	Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
1	56	Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	CASCOREZ	UNID	30,00	29,90	897,00
1	60	Compasso Escolar	LEO LEO	UNID	50,00	6,38	319,00
1	66	Envelope grande branco Medidas - 214x340mm c/ 100 und	FORONI	CX	1,00	39,00	39,00
1	76	Esquadro 45° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
1	77	Esquadro 60° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
1	81	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	PCT	20,00	77,50	1.550,00
1	83	Fio de nylon	EKILON	RL	50,00	8,35	417,50
1	86	Fita adesiva 12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	UNID	25,00	2,35	58,75
1	89	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	9,40	94,00
1	90	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	5,30	53,00
1	91	Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	UNID	20,00	6,49	129,80
1	92	Fitilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	RL	20,00	15,50	310,00
1	93	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	19,00	10.830,00
1	94	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	62,90	35.853,00
1	100	Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	UNID	5,00	93,80	469,00
1	105	Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	UNID	30,00	4,70	141,00
1	106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	PCT	100,00	1,70	170,00
1	113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	WALEU	POT	1,00	94,50	94,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1	116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	PCT	50,00	6,40	320,00
1	125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	RL	50,00	64,80	3.240,00
1	127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	RL	25,00	13,45	336,25
1	131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)	LITTO	UNID	20,00	6,35	127,00
1	144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	UNID	10,00	14,25	142,50
1	149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	CLASSE	UNID	20,00	4,80	96,00
1	150	Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	UNID	10,00	6,15	61,50
1	154	Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	UNID	10,00	13,90	139,00
1	155	Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	UNID	10,00	18,05	180,50
1	161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	RL	10,00	6,00	60,00
1	162	Tesoura de picotar 165-8	TRISS	UNID	12,00	14,85	178,20
1	163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em prolipropileno	LEO LEO	CX	50,00	44,80	2.240,00
1	164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	UNID	50,00	14,35	717,50
1	165	Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	UNID	10,00	5,35	53,50
1	174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,25	412,50
1	178	Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	CHEMI	UNID	75,00	24,40	1.830,00
1	180	Transferidor 180°	WALEU	UNID	50,00	2,35	117,50
1	181	Transferidor 360°	WALEU	UNID	50,00	2,45	122,50
TOTAL							69.151,85
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	3	Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	UNID	50,00	6,00	300,00
1	4	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	CX	20,00	8,00	160,00
1	5	Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATINING A	UNID	15,00	14,50	217,50
1	6	Barbante Cru 185mm – 250g	PIRATINING A	UNID	15,00	22,00	330,00
1	9	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	PCT	100,00	9,75	975,00
1	10	Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	BLC	200,00	7,10	1.420,00
1	14	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
1	17	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	18	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	UNID	400,00	2,37	948,00
1	24	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	20,00	48,45	969,00
1	25	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	10,00	48,45	484,50
1	26	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	5,00	48,45	242,25
1	37	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	65,90	1.318,00
1	52	Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARIPEL	CX	25,00	33,00	825,00
1	53	Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATINING A	CX	50,00	22,45	1.122,50
1	54	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEK BOND )	TEK BOND	UNID	100,00	9,80	980,00
1	87	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	ADELBRAS	PCT	50,00	9,89	494,50
1	98	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50 unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	CX	50,00	166,00	8.300,00
1	110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGOS	UNID	20,00	9,45	189,00
1	112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	CX	400,00	5,15	2.060,00
1	119	Papel Canson - Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	10,05	1.005,00
1	129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	RL	100,00	5,10	510,00
1	130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	RL	20,00	1,28	25,60
1	135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	UNID	75,00	5,45	408,75
1	136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	UNID	25,00	14,30	357,50
1	137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	ACP	UNID	50,00	24,50	1.225,00
1	138	Pasta de papelão com elástico fina	ICL	UNID	150,00	2,45	367,50
1	139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	UNID	50,00	3,30	165,00
1	140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	UNID	75,00	3,20	240,00
1	141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	UNID	70,00	3,30	231,00
1	145	Pincéis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	UNID	50,00	14,40	720,00
1	146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	LEO E LEO	UNID	100,00	8,30	830,00
1	156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	UNID	150,00	5,00	750,00
1	157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50
1	158	Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50
1	159	Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50
1	160	Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATINING A	RL	10,00	14,85	148,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



1	171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORMAKE	UNID	25,00	17,20	430,00
1	179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor ) Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	DUBFLEX	RL	95,00	94,20	8.949,00
<b>TOTAL</b>							<b>40.513,60</b>

## OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	7	Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
1	8	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
1	15	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	800,00	2,36	1.888,00
1	20	Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	UNID	75,00	9,70	727,50
1	38	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	84,50	1.690,00
1	49	Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	UNID	100,00	8,90	890,00
1	50	Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	ACRILEX	CX	50,00	8,80	440,00
1	51	Cola com gliter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	CX	25,00	32,90	822,50
1	84	Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	UNID	100,00	4,70	470,00
1	88	Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	ADELBRÁS	PCT	50,00	12,50	625,00
1	97	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	CX	50,00	112,00	5.600,00
1	107	Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	CX	400,00	17,65	7.060,00
1	108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	CX	20,00	51,65	1.033,00
1	115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	UNID	6,00	88,15	528,90
1	120	Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	UNID	100,00	1,40	140,00
1	122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	UNID	100,00	1,44	144,00
1	126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	RL	150,00	1,30	195,00
1	128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	RL	25,00	5,05	126,25
1	132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	PCT	75,00	8,95	671,25
1	133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	CX	50,00	203,00	10.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERP RINT	CX	10,00	48,70	487,00
1	148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERP RINT	CX	10,00	48,70	487,00
1	167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	CX	150,00	6,28	942,00
1	168	Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,20	410,00
1	172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	CX	25,00	17,60	440,00
TOTAL							38.889,40

## RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	11	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
1	12	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
1	35	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	66,28	994,20
1	36	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm )	USA FOLIEN	PCT	15,00	64,59	968,85
1	48	Cola artesanato 500g	TEKBOND	UNID	50,00	14,57	728,50
1	57	Cola para E.V.A 90g.	RADEX	UNID	25,00	5,80	145,00
1	58	Cola para EVA 35 Gr	RADEX	UNID	25,00	3,35	83,75
1	59	Cola para isopor 90g.	DELTA	UNID	25,00	5,99	149,75
1	61	Corretivo liquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	UNID	50,00	3,25	162,50
1	62	Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	MAKE +	UNID	50,00	30,64	1.532,00
1	67	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	CX	1,00	48,79	48,79
1	68	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	CX	1,00	52,44	52,44
1	69	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm	DAC	CX	2,00	8,15	16,30
1	70	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	PCT	10,00	16,99	169,90
1	71	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	21,69	108,45
1	72	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	29,73	148,65
1	73	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	33,22	166,10
1	74	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	50,66	253,30
1	75	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	PCT	10,00	15,17	151,70
1	78	Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	12,88	64,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



1	79	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	16,41	82,05
1	82	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	UNID	10,00	16,84	168,40
1	95	Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	CX	200,00	5,03	1.006,00
1	96	Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	CX	200,00	5,08	1.016,00
1	99	Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	UNID	15,00	27,76	416,40
1	102	Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	DELLO	PCT	20,00	17,03	340,60
1	103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	UNID	5,00	193,49	967,45
1	104	Kit C/12 Glitter Purpura Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTECOR	UNID	20,00	11,53	230,60
1	109	Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	UNID	20,00	14,38	287,60
1	111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOIO	UNID	10,00	14,05	140,50
1	114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	UNID	10,00	39,26	392,60
1	117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	PCT	100,00	5,28	528,00
1	121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	UNID	50,00	1,70	85,00
1	123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTCOVER	RL	20,00	19,03	380,60
1	124	Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTCOVER	RL	20,00	95,30	1.906,00
1	142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	PRAYON	CX	2,00	3,29	6,58
1	143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm	SERTIC	UNID	10,00	68,86	688,60
1	151	Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm	LEONORA	UNID	50,00	41,34	2.067,00
1	152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação 193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm	LEONORA	UNID	25,00	59,45	1.486,25
1	169	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml azul	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
1	170	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preta	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
1	173	Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,15	407,50
1	175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
1	176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	28,37	283,70
1	177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc					
1	182	Umidificador de dedos	ACRIMET	UNID	8,00	5,17	41,36
TOTAL							20.585,17

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos). A Pregoeira comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, excluindo os produtos desertos, uma economia de R\$ 16.646,37 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a 8,96% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de R\$ 188.232,21 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos), sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto às empresas GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19 e a homologação do processo licitatório. O Chefe do Controle Interno, Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Nomeado pela Portaria nº 075, de 25/07/2017 acompanhou todo andamento da sessão do início até o final. Os representantes das proponentes não aguardaram a lavratura e impressão da presente Ata, se ausentando da sessão, após a impressão do Mapa da Licitação. Os representantes das proponentes pediram a prorrogação de prazo para apresentação das amostras, sendo permitido a apresentação das amostras com prazo final em 06/08/2019 às 17h00min. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
Chefe do Controle Interno

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.07.31 16:28:01 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº. 28/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**Data do Edital:** 17/07/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Helena Patricia Gassner, OAB/PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018.

**Publicação do Edital:** DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 17/07/2019, às 09h22min58seg.; JCN Correio do Norte, edição nº 2235, pág. A2, de 18/07/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10480, pág. 23, de 18/07/2019; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 18/07/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 31/07/2019 às 09:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 31/07/2019 às 09:00

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Portaria nº 167 de 15/07/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

#### 2.2) Classificadas:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**2.3) Não Credenciada:** Não houve empresas não Credenciadas

**2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:** Não houve registro de recursos.

#### 2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23	69.151,85	Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos	001
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13	20.585,17	Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos	001
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47	38.889,40	Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos	001
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19	40.513,60	Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos	001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1421 - www.japira.pr.gov.br



**2.6) Habilitada:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19.

**2.7) Inabilitadas:** Não Houve Proponentes Inabilitadas;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 188.232,21 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

**Valor gasto no certame:** R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos).

**Economia real no certame:** R\$ 16.646,37 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)

**Percentual de economia:** 8,96%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 28/2019** - Processo Administrativo nº 140/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 19 de agosto de 2019

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1431 - www.japira.pr.gov.br



## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 140/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 28/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP CNPJ 04.495.336/0001-23	69.151,85	Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos	001
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13	20.585,17	Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos	001
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47	38.889,40	Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos	001
MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ 21.323.913/0001-19	40.513,60	Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos	001

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 19 de agosto de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP:84.920-000-JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº. 28/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**Data do Edital:** 17/07/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Helena Patricia Gassner, OAB/PR 91.807, Portaria nº 308, de 13/12/2018.

**Publicação do Edital:** DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 17/07/2019, às 09h22min58seg.; JCN Correio do Norte, edição nº 2235, pág. A2, de 18/07/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10480, pág. 23, de 18/07/2019; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro em 18/07/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 31/07/2019 às 09:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 31/07/2019 às 09:00

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Portaria nº 167 de 15/07/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

#### 2.2) Classificadas:

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**2.3) Não Credenciada:** Não houve empresas não Credenciadas

**2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:** Não houve registro de recursos.

#### 2.5) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23	69.151,85	Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos	001
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13	20.585,17	Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos	001
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47	38.889,40	Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos	001
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19	40.513,60	Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos	001

**2.6) Habilitada:** GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, CNPJ 04.495.336/0001-23, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13, OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47, MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.323.913/0001-19.

**2.7) Inabilitadas:** Não Houve Proponentes Inabilitadas;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 188.232,21 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

**Valor gasto no certame:** R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos).

**Economia real no certame:** R\$ 16.646,37 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)

**Percentual de economia:** 8,96%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 28/2019** - Processo Administrativo nº 140/2019, propostas e documentos dos participantes. Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 19 de agosto de 2019

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP:84.920-000-JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 140/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 28/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP CNPJ 04.495.336/0001-23	69.151,85	Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos	001
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13	20.585,17	Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseze Centavos	001
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47	38.889,40	Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos	001
MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ 21.323.913/0001-19	40.513,60	Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos	001

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 19 de agosto de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.08.19 15:09:49 -03'00'

**CONCIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SIQUEIRA CAMPOS**

O Presidente do CONCIDADE, Allison dos Santos Pereira, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião do CONCIDADE a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 14h00min, no Auditório do Departamento de Educação, localizado na Rua Paraná, nº 2095 – Centro. A referida reunião será aberta à participação de qualquer município, visando à divulgação e o debate dos temas propostos. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento a administração pública e ao legislativo municipal, através do Departamento de Planejamento.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2019.

**Allisson dos Santos Pereira**  
Presidente Concidade

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019-PMJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO EM FACE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO E MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA (LEI Nº 1186/2019, DE 04/06/2019), com as especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 207.660,00 (Duzentos e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

DATA DA ABERTURA: DIA 03/09/2019 às 09:00 (nove horas)

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

Japira, 19 de agosto de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos pesados da frota municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 30/08/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitacoesjpbv@yahoo.com.br](mailto:licitacoesjpbv@yahoo.com.br). Mais informações no site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 19 de agosto de 2019.

**WILLYS MANOEL BARBOSA**  
PREGOIEIRO OFICIAL



43. 3571 1200  
43. 3571 2050

R. Rio Grande do Sul, 1536



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP:84.920-000-JAPIRA/PR

Fone: (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 140/2019, modalidade PREGÃO Nº. 28/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, às empresas:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
GARROTE e DA SILVA LTDA EPP CNPJ 04.495.336/0001-23	69.151,85	Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos	001
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.899.906/0001-13	20.585,17	Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos	001
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA e PAPELARIA LTDA, CNPJ 85.475.523/0001-47	38.889,40	Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos	001
MAXPEL COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ 21.323.913/0001-19	40.513,60	Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos	001

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 169.140,02 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 19 de agosto de 2019

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85 – fone/fax (043) 3565-1252

CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná

CNPJ 76.920.818/0001-94

**EDITAL 074/2019**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 068/2017

O SR. JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 570/2003, no Edital 068/2017, 009/2018 e 014/2018, na Portaria 028/2018 e Portaria 51/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 068/2017;

**CONSIDERANDO** o Ofício 070/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público Edital 068/2017, conforme ordem de classificação, a fim de apresentar documentação exigida, bem como ser submetida a avaliação médica nos termos do Edital.

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO**

**CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação	Nome	Documento
2º	JULLIANY CRISTINI STADLER	108595850

**II –** Conforme Artigo 25, § 2º da Lei Municipal 571/2003, a candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município dentro do prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a partir da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, que ocorrerá em 20/08/2019, munida dos documentos solicitados pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação.

**III –** A candidata será nomeada, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

**IV –** O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

São José da Boa Vista-PR, 19 Agosto de 2019

**José Lucas Rolim Bento**  
Vice-Prefeito do Município em exercício

**REDAÇÃO JORNAL**

Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**REPRESENTAÇÃO ARAPOTI**  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO** Isamara Diniz  
**SUCURSAL ARAPOTI** David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Cunibá  
Ibaiti  
Japira  
Jaboti  
Salto do Itararé  
Carlópolis  
Joaquim Távora  
Guapirama  
Quatiguá  
Quarezinho  
Conselheiro Marinho  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sappema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congonhas  
Itambaracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Jerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiá do Sul  
Andaraí

Abatiá  
Cambará  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Barra do Jacaré  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraíso  
Ribeirão Claro

**JCN**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 82/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, com RUA 13 DE MAIO, 754 LOJA - CEP: 18800000 - BAIRRO: CENTRO, Piraju/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.435.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM FERREIRA, 1388 - CEP: 18.800-000, Cidade de Piraju/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.061.768-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ Único: A empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	1	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	2	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	13	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	CX	70,00	20,40	1.428,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	16	Caderno pedagógico com pauta 96 fis brochura pequeno	JANDAIA	UNID	400,00	3,28	1.312,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	19	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fis brochura	FORONI	UNID	250,00	2,37	592,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	22	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	MÁXIMA	PCT	10,00	5,35	53,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	23	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	UNID	20,00	28,20	564,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	27	Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfina resistente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	MASTER	CX	5,00	18,75	93,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	28	Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	29	Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	30	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	55,00	550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	31	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	54,88	548,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	32	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	33	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	34	Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	PCT	7,00	14,50	101,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	40	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,10	51,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	42	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	43	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	44	Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	45	Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	UNID	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	46	Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	47	Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	56	Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	CAScorez	UNID	30,00	29,90	897,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE	60	Compasso Escolar	LEO LEO	UNID	50,00	6,38	319,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXPEDIENTE E ESCOLAR							
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	60	Envelope grande branco Medidas - 214x340mm c/ 100 und	FORONI	CX	1,00	39,00	39,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	76	Esquadro 45° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	77	Esquadro 60° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	81	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	PCT	20,00	77,50	1.550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	83	Fio de nylon	EKILON	RL	50,00	8,35	417,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	86	Fita adesiva 12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	UNID	25,00	2,35	58,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	89	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	9,40	94,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	90	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	5,30	53,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	91	Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	UNID	20,00	6,49	129,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	92	Filinho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	RL	20,00	15,50	310,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	93	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	19,00	10.830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	94	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	62,90	35.853,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	100	Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	UNID	5,00	93,80	469,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	105	Lã (noveto) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	UNID	30,00	4,70	141,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	PCT	100,00	1,70	170,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	WALEU	POT	1,00	94,50	94,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	PCT	50,00	6,40	320,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	RL	50,00	64,80	3.240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	RL	25,00	13,45	336,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa A escolher)	LITTO	UNID	20,00	6,35	127,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	UNID	10,00	14,25	142,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	CLASSE	UNID	20,00	4,80	96,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	150	Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	UNID	10,00	6,15	61,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	154	Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	UNID	10,00	13,90	139,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	155	Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	UNID	10,00	18,05	180,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/- 1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	RL	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	162	Tesoura de picotar 165-8	TRISS	UNID	12,00	14,85	178,20
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	LEO LEO	CX	50,00	44,80	2.240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	UNID	50,00	14,35	717,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	165	Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	UNID	10,00	5,35	53,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,25	412,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	178	Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	CHEMI	UNID	75,00	24,40	1.830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	180	Transferidor 180°	WALEU	UNID	50,00	2,35	117,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	181	Transferidor 360°	WALEU	UNID	50,00	2,45	122,50
TOTAL							69.151,85

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 69.151,85 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1.00	05.001.12.001.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste -

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta;
- 3) data de fabricação;
- 4) data de validade;
- 5) peso líquido;
- 6) Número do Lote;
- 7) Nome do fabricante;
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-a:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias a fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Cumprir impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

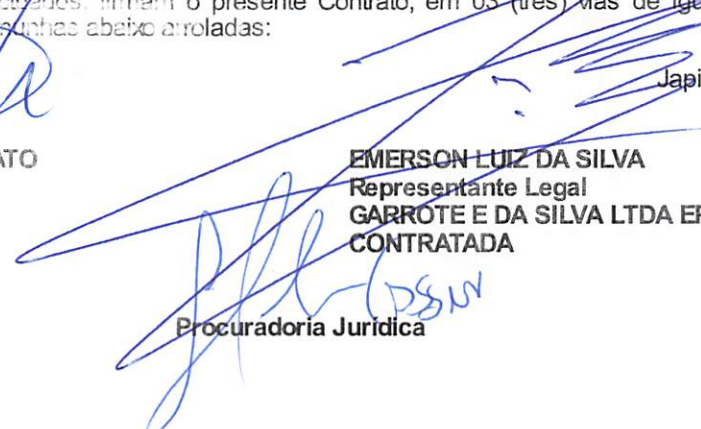
( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 19/08/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
EMERSON LUIZ DA SILVA  
Representante Legal  
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 83/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105 - CEP: 18470000 - BAIRRO: CENTRO, Riversul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.899.906/0001-13**, representada por seu representante legal Sr. **MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário RUA PADRE CAETANO JOSINO, 474 - CEP: 18460000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de ITARARÉ/SP, inscrita no CPF/MF sob nº **225.004.318-35** e Cédula de Identidade RG nº 34.673.120-3, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	11	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	12	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	35	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	66,28	994,20
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	36	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	64,59	968,85
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	48	Cola artesanato 500g	TEKBOND	UNID	50,00	14,57	728,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	57	Cola para E.V.A 90g.	RADEX	UNID	25,00	5,80	145,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	58	Cola para EVA 35 Gr	RADEX	UNID	25,00	3,35	83,75

*A* *P*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	59	Cola para isopor 90g.	DELTA	UNID	25,00	5,99	149,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	61	Corretivo liquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	UNID	50,00	3,25	162,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	62	Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	MAKE +	UNID	50,00	30,64	1.532,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	67	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	CX	1,00	48,79	48,79
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	68	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	CX	1,00	52,44	52,44
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	69	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE ofício 4 furos 0,15mm	DAC	CX	2,00	8,15	16,30
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	70	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	PCT	10,00	16,99	169,90
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	71	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	21,69	108,45
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	72	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	29,73	148,65
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	73	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	33,22	166,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	74	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	50,66	253,30
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	75	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	PCT	10,00	15,17	151,70
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	78	Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	12,88	64,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	79	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	16,41	82,05
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	82	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	UNID	10,00	16,84	168,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	95	Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	CX	200,00	5,03	1.006,00

*A* *J*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	96	Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	CX	200,00	5,08	1.016,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	99	Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	UNID	15,00	27,76	416,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	102	Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	DELLO	PCT	20,00	17,03	340,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	UNID	5,00	193,49	967,45
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	104	Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTEC OR	UNID	20,00	11,53	230,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	109	Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	UNID	20,00	14,38	287,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOIO	UNID	10,00	14,05	140,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	UNID	10,00	39,26	392,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	PCT	100,00	5,28	528,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	UNID	50,00	1,70	85,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTC OVER	RL	20,00	19,03	380,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	124	Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTC OVER	RL	20,00	95,30	1.906,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	PRAYON	CX	2,00	3,29	6,58
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm, Espaço entre furos 80mm	SERTIC	UNID	10,00	68,86	688,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	151	Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 - 7,5mm	LEONOR A	UNID	50,00	41,34	2.067,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação	LEONOR A	UNID	25,00	59,45	1.486,25

A 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm					
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	169	Tinta p/carimbo e p/auto- entintado 40ml azul	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	170	Tinta p/carimbo e p/auto- entintado 40ml preta	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	173	Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,15	407,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	28,37	283,70
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	182	Umidificador de dedos	ACRIMET	UNID	8,00	5,17	41,36
TOTAL							20.585,17

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 20.585,17 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

*A.* *l*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;

*(Handwritten signatures)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- g) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

### § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecedor, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
  - b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- § 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

*A* *81*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização—**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável—**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos—**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência—**

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato—**

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 28/2019-PMJ**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos—**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro—**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 19/08/2019

  
**ANGELO MARCOS VIGLATO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**  
Representante Legal  
**RODRIGUES & RODRIGUES DIST. DE ALIM. LTDA**  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

  
1) **FERNANDA CRISTINA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 84/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, com AVENIDA INGLATERRA, 426 - CEP: 86181000 - BAIRRO: CENTRO, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.475.523/0001-47, representada por Titular Sr. **APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, sócia-administradora, comerciante, residente a RUA IRMA RICIERY PIVETA, 33 - CEP: 86181000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Cambé/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 724.558.029-49 e Cédula de Identidade RG nº 5250940-8 SSP-P, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	7	Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	8	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	15	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	800,00	2,36	1.888,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	20	Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	UNID	75,00	9,70	727,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	38	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	84,50	1.690,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	49	Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	UNID	100,00	8,90	890,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	50	Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	ACRILEX	CX	50,00	8,80	440,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	51	Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	CX	25,00	32,90	822,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	84	Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	UNID	100,00	4,70	470,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	88	Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro, etc)	ADELBRÁS	PCT	50,00	12,50	625,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	97	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	CX	50,00	112,00	5.600,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	107	Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	CX	400,00	17,65	7.060,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	CX	20,00	51,65	1.033,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	UNID	6,00	88,15	528,90
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	120	Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	UNID	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	UNID	100,00	1,44	144,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	RL	150,00	1,30	195,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	RL	25,00	5,05	126,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	PCT	75,00	8,95	671,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	CX	50,00	203,00	10.150,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERPINT	CX	10,00	48,70	487,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERPINT	CX	10,00	48,70	487,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	CX	150,00	6,28	942,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	168	Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,20	410,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	CX	25,00	17,60	440,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TOTAL	38.889,40
-------	-----------

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 38.889,40 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à CONTRATADA o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fomecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.


#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 19/08/2019  
  
APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

#### TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 85/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com AV. PARAÍSO, 851 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.323.913/0001-19, representada pela Sra. **RAFAELA ROMANO FACHINE**, brasileira, solteira, titular administradora, empresária, residente a RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 141 - CEP: 86300000 - BAIRRO: Vitória Régia, Cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 063.602.289-71 e Cédula de Identidade RG nº 356152248, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	3	Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	UNID	50,00	6,00	300,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	4	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	CX	20,00	8,00	160,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	5	Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATININGA	UNID	15,00	14,50	217,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	6	Barbante Cru 185mm - 250g	PIRATININGA	UNID	15,00	22,00	330,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	9	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	PCT	100,00	9,75	975,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	10	Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	BLC	200,00	7,10	1.420,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	14	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	17	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	18	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	UNID	400,00	2,37	948,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E	24	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	20,00	48,45	969,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ESCOLAR							
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	25	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	10,00	48,45	484,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	26	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	5,00	48,45	242,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	37	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	65,90	1.318,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	52	Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARIPEL	CX	25,00	33,00	825,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	53	Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATININGA	CX	50,00	22,45	1.122,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	54	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	TEKBOND	UNID	100,00	9,80	980,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	87	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRA S	PCT	50,00	9,89	494,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	98	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	CX	50,00	166,00	8.300,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGOS	UNID	20,00	9,45	189,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	CX	400,00	5,15	2.060,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	119	Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	10,05	1.005,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	RL	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	RL	20,00	1,28	25,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	UNID	75,00	5,45	408,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	UNID	25,00	14,30	357,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	ACP	UNID	50,00	24,50	1.225,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	138	Pasta de papelão com elástico fina	ICL	UNID	150,00	2,45	367,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	UNID	50,00	3,30	165,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	UNID	75,00	3,20	240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	UNID	70,00	3,30	231,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	145	Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	UNID	50,00	14,40	720,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	LEO E LEO	UNID	100,00	8,30	830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	UNID	150,00	5,00	750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	158	Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	159	Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	160	Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORM AKE	UNID	25,00	17,20	430,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor ) Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	DUBFLEX	RL	95,00	94,20	8.949,00
TOTAL							40.513,60

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 40.513,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação a especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
RAFAELA ROMANO FACHINE  
Representante Legal  
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP  
CONTRATADA

Japira (PR), 19/08/2019

  
Procuradoria Jurídica

**TESTEMUNHAS:**

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 28/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 69.151,85 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

EMERSON LUIZ DA SILVA  
Representante Legal  
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.08.20 16:43:18 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 28/2019-PMJ**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.899.906/0001-13.

**DO OBJETO -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

**DO VALOR:** O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 20.585,17 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR  
Representante Legal  
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

**MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.08.20 16:43:34 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 28/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 85.475.523/0001-47.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 38.889,40 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESSCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.08.20 16:43:46 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 28/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 21.323.913/0001-19.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 40.513,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
05726275993

RAFAELA ROMANO FACHINE  
06360228971

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
00834660962

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2019.08.20 16:43:58 -03'00'

# MEC: Brasil atinge 2º melhor marca de impacto científico em 30 anos

EBC

O Brasil atingiu no primeiro semestre de 2019 o segundo melhor nível em 30 anos no indicador Web of Science, base de dados administrada pela organização Clarivate Analytics que mede o impacto da pesquisa científica. Em junho, a marca foi de 2019 ficou em 0,89; a maior verificada anteriormente de 0,92 foi em 2016, referente ao ano inteiro.

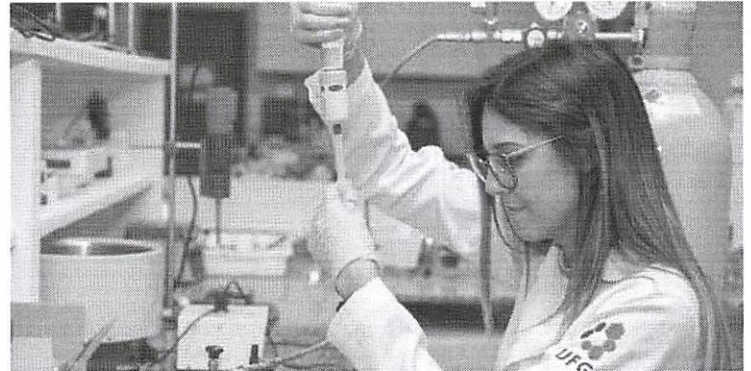
A média mundial é 1.

De acordo com o ministro da Educação, Abraham Weintraub, a gestão tem sido feita de forma a priorizar o que realmente funciona na pasta. "A expectativa é que o índice aumente, pois temos políticas voltadas para o que de fato tem impacto científico", afirma.

A plataforma integra uma série de informações sobre a relevância das pesquisas

produzidas, como as citações e a qualidade dos estudos, e permite a comparação entre vários países.

Segundo o site da instituição, o Web of Science "segue um rigoroso processo de avaliação, você pode ter certeza de que apenas as informações mais influentes, relevantes e credíveis serão incluídas, permitindo que você descubra a sua próxima grande ideia mais rapidamente".



## Número de participantes na Prova Paraná cresce 61,2%

A participação de estudantes na segunda edição da Prova Paraná – avaliação diagnóstica ofertada pelo Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – aumentou 61,2%. Enquanto na primeira edição 98 mil alunos da rede municipal e 434 mil da rede estadual participaram, na segunda avaliação esse número passou para 108 mil alunos da municipal e 750 mil da estadual.

Nas escolas municipais, que recebem a Prova Paraná da secretaria estadual, a adesão chegou a 92% e nas insti-

tuições de ensino da rede estadual a participação foi de 88%. Os números do balanço divulgado pela pasta referem-se ao comparativo do primeiro com o segundo semestres.

"O importante nessa segunda edição foi o aumento da adesão e da participação dos estudantes. As escolas estaduais e municipais fizeram uma mobilização incrível. Aderiram 398 municípios, que já instituíram a Prova Paraná como uma rotina de avaliação e acompanhamento da aprendizagem. A Educação só tem a ganhar", avalia o superintendente da secretaria estadual, Raph Gomes Alves.

**RESULTADOS** - Os resultados da Prova Paraná possibilitam às escolas um diagnóstico sobre quais são os conteúdos que os alunos estão aprendendo mais ou aprendendo menos e quais são as dificuldades de aprendizado. Todos esses dados são verificados por ano e por escola, de modo que as equipes gestoras tenham em mãos relatórios detalhados sobre o desempenho de seus alunos.

Na segunda edição, entre os conteúdos de Língua Portuguesa com maior desempenho, conforme a série, estão: identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados

## Prova Paraná cresce 61,2%

(94% de acertos no 8º ano do Ensino Fundamental e 92% de acertos no 7º ano do Ensino Fundamental); interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (89% dos acertos no 5º ano do Ensino Fundamental) e estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto (com 88% de acertos no 1º ano do Ensino Médio).

Em Matemática, os conteúdos com maior número de acertos foram: reconhecer figuras tridimensionais (95% de acertos no 5º ano do Ensino Fundamental e 94% de acertos no 6º ano do Ensino Fundamental); identificar propriedades de triângulos pela comparação de

medidas de lados e ângulos (81% de acertos no 1º ano do Ensino Médio) e reconhecer números reais representados em diferentes contextos (também 81% de acertos no 7º ano do Ensino Fundamental).

Entre os conhecimentos de Língua Portuguesa com menor desempenho, por ano, foram: identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa (25% de acertos no 8º ano do Ensino Fundamental); inferir uma informação implícita em um texto (26% de acertos 7º do Ensino Fundamental) e estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou

substituições que contribuem para a continuidade de um texto (29% de acertos no 6º ano do Ensino Fundamental).

Os conhecimentos de Matemática com menor desempenho, por ano, estão: resolver problema envolvendo a área total e/ou volume de um sólido, como prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera (8% de acertos na 3ª e 4ª séries do Ensino Médio); identificar diferentes representações de um mesmo número racional (9% de acertos no 6º ano do Ensino Fundamental) e resolver problemas envolvendo o Teorema de Tales (12% de acertos no 1º ano do Ensino Médio).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 28/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 85.475.523/0001-47.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 38.889,40 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FISCAL DO CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019-PMJ  
PREGÃO Nº 28/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 21.323.913/0001-19.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 40.513,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
05726275993

RAFAELA ROMANO FACHINE  
06360228971

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
00834660962



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Tornam-se público a RESCISÃO CONTRATUAL com a empresa V. Souza Cruz Eireli – Me, nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/93, referente ao contrato nº 135/2018 – Pregão presencial nº 46/2018.

Siqueira Campos, 20 de agosto 2019.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Tornam-se público o extrato de contrato referente ao Pregão Presencial nº 46/2018:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
112/2019	Powerfix Materiais e Serviços Elétricos	R\$ 24.828,15

Siqueira Campos, 20 de agosto 2019.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019-PMJ

PREGÃO Nº 28/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa GARROTE E DA SILVA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 69.151,85 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EMERSON LUIZ DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FISCAL DO CONTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL**

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0064-2019

Autoria: Osvaldo Raimundo Filho

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ve(ê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO**

Solicita ao Poder Executivo, através do Departamento de Esportes a criação de Escolinha de Futebol na Vila Operária.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

A Vila Operária foi contemplada com um importante equipamento urbano, a Mini-arena e academia da terceira idade, pensando nisso, e no bem estar dos jovens da Vila Operária e bairros próximos, é que estamos sugerindo a criação pelo Departamento de Esportes de uma escolinha de futebol, para tender jovens e crianças, dando opção ao lazer e esporte, afastando do mundo do álcool e das drogas.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 16 de agosto de 2019.

Osvaldo Raimundo Filho  
VEREADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019-PMJ

PREGÃO Nº 28/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.899.906/0001-13.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 20.585,17 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 19/08/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

FERNANDA CRISTINA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FISCAL DO CONTRATO



Colégio Dom Bosco

Rua Odilon Leite Rodrigues

1331 - Nações

Siqueira Campos - PR

(43)3571-1971 (43)99873-0242

secretaria@domboscoonlinesc.com

Colégio Dom Bosco Siqueira Campos

@colegiodomboscosc



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 82/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, com RUA 13 DE MAIO, 754 LOJA - CEP: 18800000 - BAIRRO: CENTRO, Piraju/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM FERREIRA, 1388 - CEP: 18.800-000, Cidade de Piraju/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.861.788-43 e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 28/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	1	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	2	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	13	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 2,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	CX	70,00	20,40	1.428,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	16	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	JANDAIA	UNID	400,00	3,28	1.312,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	19	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	FORONI	UNID	250,00	2,37	592,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	22	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	MÁXIMA	PCT	10,00	5,35	53,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	23	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	UNID	20,00	28,20	564,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	27	Caneta marcadora de texto amarela e verde Tinta superfino essente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	MASTER	CX	5,00	18,75	93,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	28	Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	29	Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	30	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	55,00	550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	31	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	54,88	548,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	32	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	33	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	34	Canudo vitamins ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	PCT	7,00	14,50	101,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	40	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,10	51,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	42	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	43	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	44	Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	45	Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	UNID	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	46	Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	47	Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	56	Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	CASCOREZ	UNID	30,00	29,90	897,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE	60	Compasso Escolar	LEO LEO	UNID	50,00	6,38	319,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXPEDIENTE E ESCOLAR							
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	66	Envelope grande branco Medidas - 214x340mm c/ 100 und	FORONI	CX	1,00	39,00	39,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	76	Esquadro 45° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	77	Esquadro 60° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	81	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	PCT	20,00	77,50	1.550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	83	Fio de nylon	EKILON	RL	50,00	8,35	417,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	86	Fita adesiva 12mmx10m colorida ( várias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	UNID	25,00	2,35	58,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	89	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	9,40	94,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	90	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	5,30	53,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	91	Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	UNID	20,00	6,49	129,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	92	Fitilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	RL	20,00	15,50	310,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	93	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	19,00	10.830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	94	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	62,90	35.853,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	100	Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	UNID	5,00	93,80	469,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	105	Lã (noveto) amarela, azul, branca, marron, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	UNID	30,00	4,70	141,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	PCT	100,00	1,70	170,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sorticos)	WALEU	POT	1,00	94,50	94,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	PCT	50,00	6,40	320,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	RL	50,00	64,80	3.240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	RL	25,00	13,45	336,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa A escolher)	LITTO	UNID	20,00	6,35	127,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	UNID	10,00	14,25	142,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	CLASSE	UNID	20,00	4,80	96,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	150	Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	UNID	10,00	6,15	61,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	154	Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	UNID	10,00	13,90	139,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	155	Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	UNID	10,00	18,05	180,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	RL	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	162	Tesoura de picotar 165-8	TRISS	UNID	12,00	14,85	178,20
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	LEO LEO	CX	50,00	44,80	2.240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	UNID	50,00	14,35	717,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	165	Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	UNID	10,00	5,35	53,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarillo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,25	412,50
LOTE 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	178	Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	CHEMI	UNID	75,00	24,40	1.830,00
LOTE 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	180	Transferidor 180°	WALEU	UNID	50,00	2,35	117,50
LOTE 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	181	Transferidor 360°	WALEU	UNID	50,00	2,45	122,50
<b>TOTAL</b>							<b>69.151,85</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual--

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 69.151,85 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento--

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste--

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega--

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da **CONTRATANTE**—

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-a:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à **CONTRATADA** em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes a prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da **CONTRATADA**—

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e as recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da promulgação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

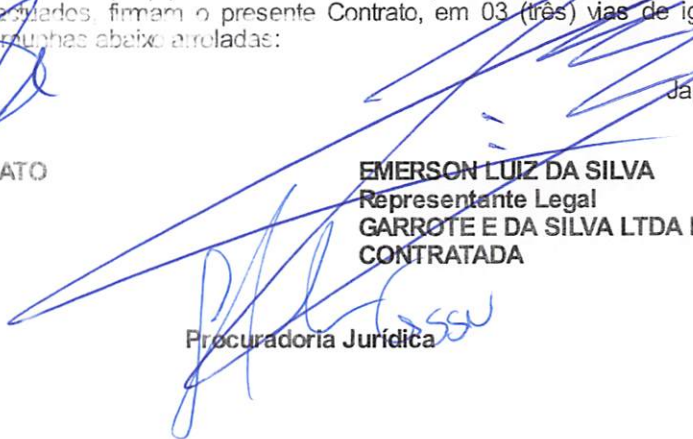
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pacíficos, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 19/08/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
EMERSON LUIZ DA SILVA  
Representante Legal  
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 82/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, com RUA 13 DE MAIO , 754 LOJA - CEP: 18800000 - BAIRRO: CENTRO, Piraju/SP, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.495.336/0001-23**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM FERREIRA, 1388 - CEP: 18.800-000, Cidade de Piraju/SP, inscrito no **CPF/MF sob nº 162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	1	Almofada carimbo N.2 azul 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	2	Almofada carimbo N.2 preta 5,9x9,4cm	STAR	UNID	20,00	5,00	100,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	13	Borracha branca com caixa c/ 40 unidades 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	RED BOR	CX	70,00	20,40	1.428,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	16	Caderno pedagógico com pauta 96 fls brochura pequeno	JANDIAIA	UNID	400,00	3,28	1.312,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	19	Caderno pedagógico quadriculado pequeno 48 fls brochura	FORONI	UNID	250,00	2,37	592,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	22	Caixa de papelão para Arquivo Morto - Medidas 24 cm x 36 cm x 14 cm c	MÁXIMA	PCT	10,00	5,35	53,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	23	Calculadora de mesa 149 x 12cm legibilidade: Display grande 12 dígitos 2 fontes de energia: bateria e solar auto- desliga inclinação do visor.	CLASSE	UNID	20,00	28,20	564,00

PA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	27	Caneta marcadora de texto amarelo e verde Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico caixa com 12 und	MASTER	CX	5,00	18,75	93,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	28	Caneta para retroprojektor azul 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	29	Caneta para retroprojektor azul 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	55,20	276,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	30	Caneta para retroprojektor preta 1,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	55,00	550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	31	Caneta para retroprojektor preta 2,0mm (permanente)	LYKE	CX	10,00	54,88	548,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	32	Caneta para retroprojektor vermelha 1,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	33	Caneta para retroprojektor vermelha 2,0mm ( permanente )	LYKE	CX	5,00	54,88	274,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	34	Canudo vitamina ( grossa ) pacote com 100 unidades	SP	PCT	7,00	14,50	101,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	40	Clipes Coloridos 2/0 caixa com 100 unidades	BACCHI	CX	10,00	5,10	51,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	42	Clipes galvanizados 2/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	43	Clipes galvanizados 3/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	10,00	14,30	143,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	44	Clipes galvanizados 4/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	45	Clipes galvanizados 5/0 caixa com 500 unidades	XR	UNID	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	46	Clipes galvanizados 6/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	47	Clipes galvanizados 1/0 caixa com 500 unidades	XR	CX	5,00	14,30	71,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	56	Cola para Biscuit (Tipo Cascorez)	CAScorez	UNID	30,00	29,90	897,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE	60	Compasso Escolar	LEO LEO	UNID	50,00	6,38	319,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXPEDIENTE E ESCOLAR							
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	66	Envelope grande branco Medidas - 214x340mm c/ 100 und	FORONI	CX	1,00	39,00	39,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	76	Esquadro 45° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	77	Esquadro 60° X 26cm	WALEU	UNID	50,00	1,84	92,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	81	Etiquetas escolar em branco 35x78mm s/ pauta	LINK	PCT	20,00	77,50	1.550,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	83	Fio de nylon	EKILON	RL	50,00	8,35	417,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	86	Fita adesiva 12mmx10m colorida ( varias cores ) ( 20 und de cada cor )	ADERE	UNID	25,00	2,35	58,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	89	Fita de cetim 25 mm nº5 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	9,40	94,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	90	Fita de cetim Ph Fit 10mm - Nº2 Cores diversas	PROGRESSO	RL	10,00	5,30	53,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	91	Fita dupla face 12 mm x 50 m	ADERE	UNID	20,00	6,49	129,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	92	Fitilho 5mm com 300 mts ( várias cores ) ( 05 und de cada cor )	BELA FIORE	RL	20,00	15,50	310,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	93	Folhas em E.V.A. Medidas 600x400x2mm pcte com 10 placas Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (a quantidade solicitada, serão referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	19,00	10.830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	94	Folhas em EVA - Medidas 600x400x2mm cores sortidos com brilho pcte com 10 placas (a quantidade solicitada, será referente a cada cor)	DUB	PCT	570,00	62,90	35.853,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	100	Grampeador de mesa grande 23/6-13 Grampeia até 100 folhas	CLASSE	UNID	5,00	93,80	469,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	105	Lã (novelo) amarela, azul, branca, marrom, rosa, verde, vermelho	CORRENTE	UNID	30,00	4,70	141,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	106	Lantejoulas metalizada 6 mm( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	LANTECOR	PCT	100,00	1,70	170,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	113	Organizador de chaves pote (c/ 50 chaveiros sortidos)	WALEU	POT	1,00	94,50	94,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	116	Palito de churrasco de madeira / Medida 40 Cm X 0,4 Cm	ESTILO	PCT	50,00	6,40	320,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	125	Papel Contact Transparente 45cm x 10m	HARD	RL	50,00	64,80	3.240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	127	Papel Crepon sanfonado 2,50cm x 48 cm ( Vermelho, azul, rosa, verde, marrom e amarelo ) ( 10 und de cada cor )	RST	RL	25,00	13,45	336,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	131	Papel para decoupage 34 x 48 cm (estampa À escolher)	LITTO	UNID	20,00	6,35	127,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	144	Perfurador de papel em metal de 1 furo	JOCAR	UNID	10,00	14,25	142,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	149	Pincel marcador permanente 1,0mm preto Formato triangular ergonômico	CLASSE	UNID	20,00	4,80	96,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	150	Pincel redondo "broxinha"	CONDOR	UNID	10,00	6,15	61,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	154	Porta lápis /clips/ lembretes	AQUILA	UNID	10,00	13,90	139,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	155	Prancheta poliestireno A4 transparente	ACRIMET	UNID	10,00	18,05	180,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	161	Rolo escolar espuma amarela Diâmetro 35 +/-1 mm Rolo montado com suporte removível	COMPEL	RL	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	162	Tesoura de picotar 165-8	TRISS	UNID	12,00	14,85	178,20
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	163	Tesoura escolar s/ ponta cx com 12 cores sortidas 13cm cabo colorido, escala de 5cm impressa na lâmina (Com Régua na Lâmina), ponta arredondada atóxico. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno	LEO LEO	CX	50,00	44,80	2.240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	164	Tesoura grande - 17,7cm Lâmina em aço inox 7 Cabo em polipropileno.	ACRILEX	UNID	50,00	14,35	717,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	165	Tinta Dimensional relevo 3D color ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	ACRILEX	UNID	10,00	5,35	53,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	174	Tinta PVA fosca p/ artesanato 100ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,25	412,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	178	Tinta spray 400 ml cada Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, dourado, prata.	CHEMI	UNID	75,00	24,40	1.830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	180	Transferidor 180°	WALEU	UNID	50,00	2,35	117,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	181	Transferidor 360°	WALEU	UNID	50,00	2,45	122,50
TOTAL							69.151,85

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 69.151,85 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetuará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar em favor da **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

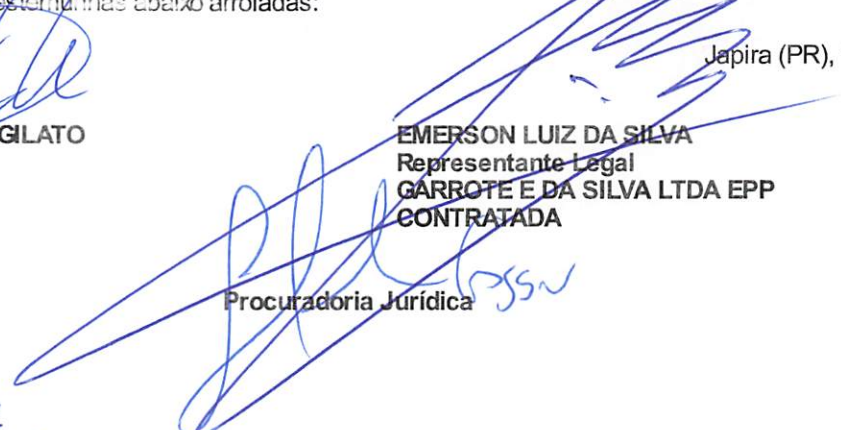
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Fica eleito o foro da comarca de Japira (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 19/08/2019

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
EMERSON LUIZ DA SILVA  
Representante Legal  
GARROTE E DA SILVA LTDA EPP  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 83/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105 - CEP: 18470000 - BAIRRO: CENTRO, Riversul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.899.906/0001-13, representada por seu representante legal Sr. **MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário RUA PADRE CAETANO JOSINO, 474 - CEP: 18460000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de ITARARÉ/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 225.004.318-35 e Cédula de Identidade RG nº 34.673.120-3, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	11	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	12	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	35	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	66,28	994,20
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	36	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	64,59	968,85
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	48	Cola artesanato 500g	TEKBOND	UNID	50,00	14,57	728,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	57	Cola para E.V.A 90g.	RADEX	UNID	25,00	5,80	145,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	58	Cola para EVA 35 Gr	RADEX	UNID	25,00	3,35	83,75

A

M





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	59	Cola para isopor 90g.	DELTA	UNID	25,00	5,99	149,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	61	Corretivo liquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	UNID	50,00	3,25	162,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	62	Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	MAKE +	UNID	50,00	30,64	1.532,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	67	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	CX	1,00	48,79	48,79
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	68	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	CX	1,00	52,44	52,44
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	69	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE oficio 4 furos 0,15mm	DAC	CX	2,00	8,15	16,30
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	70	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	PCT	10,00	16,99	169,90
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	71	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	21,69	108,45
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	72	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	29,73	148,65
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	73	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	33,22	166,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	74	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	50,66	253,30
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	75	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	PCT	10,00	15,17	151,70
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	78	Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	12,88	64,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	79	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	16,41	82,05
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	82	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	UNID	10,00	16,84	168,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	95	Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	CX	200,00	5,03	1.006,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	96	Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	CX	200,00	5,08	1.016,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	99	Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas , Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	UNID	15,00	27,76	416,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	102	Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	DELLO	PCT	20,00	17,03	340,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	UNID	5,00	193,49	967,45
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	104	Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTECOR	UNID	20,00	11,53	230,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	109	Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	UNID	20,00	14,38	287,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOIO	UNID	10,00	14,05	140,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	UNID	10,00	39,26	392,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	PCT	100,00	5,28	528,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	UNID	50,00	1,70	85,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTCOVER	RL	20,00	19,03	380,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	124	Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTCOVER	RL	20,00	95,30	1.906,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	PRAYON	CX	2,00	3,29	6,58
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm , Espaço entre furos 80mm	SERTIC	UNID	10,00	68,86	688,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	151	Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 - 7,5mm	LEONORA	UNID	50,00	41,34	2.067,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação	LEONORA	UNID	25,00	59,45	1.486,25

A. 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm					
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	169	Tinta p/carimbo e p/auto- entintado 40ml azul	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	170	Tinta p/carimbo e p/auto- entintado 40ml preta	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	173	Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,15	407,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	28,37	283,70
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	182	Umidificador de dedos	ACRIMET	UNID	8,00	5,17	41,36
TOTAL							20.585,17

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 20.585,17 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavatura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- g) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

### § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fomecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

*A* *M*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 28/2019-PMJ**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 19/08/2019

  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**  
Representante Legal  
**RODRIGUES & RODRIGUES DIST. DE ALIM. LTDA**  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

#### **TESTEMUNHAS:**

  
1) **FERNANDA CRISTINA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 83/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na RUA PROCESSO M. DE OLIVEIRA, 105 - CEP: 18470000 - BAIRRO: CENTRO, Riversul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.899.906/0001-13, representada por seu representante legal Sr. **MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário RUA PADRE CAETANO JOSINO, 474 - CEP: 18460000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de ITARARÉ/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 225.004.318-35 e Cédula de Identidade RG nº 34.673.120-3, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	11	Bloco de recado auto-adesivo 38x51mm pacote com 4 cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	12	Bloco de recado auto-adesivo 76x76mm cores variadas	3M	BLC	50,00	9,78	489,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	35	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 preta pcte c/ 50un polipropileno Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	66,28	994,20
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	36	Capa p/encadernação PP 0,30 A4 transparente pcte c/ 50un (polipropileno) Formato: A-4 (21 x 297 mm)	USA FOLIEN	PCT	15,00	64,59	968,85
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	48	Cola artesanato 500g	TEKBOND	UNID	50,00	14,57	728,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	57	Cola para E.V.A 90g.	RADEX	UNID	25,00	5,80	145,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	58	Cola para EVA 35 Gr	RADEX	UNID	25,00	3,35	83,75

*(Handwritten signatures)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	59	Cola para isopor 90g.	DELTA	UNID	25,00	5,99	149,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	61	Corretivo liquido a base d'água 18 ml Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças.	RADEX	UNID	50,00	3,25	162,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	62	Cortador de EVA ( números / coração / vários desenhos ) pequeno, médio e grande (2 de cada modelo)	MAKE +	UNID	50,00	30,64	1.532,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	67	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 240x340 br-34	FORONI	CX	1,00	48,79	48,79
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	68	Envelope saco kraft branco 75gr cx c/ 100un Medidas 250x353 br- 36	SCRITY	CX	1,00	52,44	52,44
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	69	Envelopes plásticos c/ 50 un Saco plástico PE oficio 4 furos 0,15mm	DAC	CX	2,00	8,15	16,30
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	70	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap.70fls c/ 50 un	MARES	PCT	10,00	16,99	169,90
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	71	Espiral encadernação 14mm plástico preto cap.85fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	21,69	108,45
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	72	Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	29,73	148,65
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	73	Espiral encadernação 20mm plástico preto cap.120fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	33,22	166,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	74	Espiral encadernação 25mm plástico preto cap.160fls c/ 50 un	MARES	PCT	5,00	50,66	253,30
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	75	Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.50fls c/ 50 un.	MARES	PCT	10,00	15,17	151,70
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	78	Estilete estreito plástico/Trava automática lâmina 9 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	12,88	64,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	79	Estilete Largo plástico trava automática, lâmina 18 mm de aço carbono extensível interna	SERTIC	CX	5,00	16,41	82,05
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	82	Extrator de grampos feito em aço formato espátula	CAVIA	UNID	10,00	16,84	168,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	95	Giz de cera comum 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	DELTA	CX	200,00	5,03	1.006,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	96	Giz de cera curto e grosso 12 cores com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	ACRILEX	CX	200,00	5,08	1.016,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	99	Grampeador de mesa 26/6 Grampeia até 20 folhas, Espaço de 66mm para as folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	SERTIC	UNID	15,00	27,76	416,40
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	102	Grampo trilho plástico branco 80mm 75gr Grampo Plástico Injetado em polipropileno branco para arquivar documentos para até 200 folhas	DELLO	PCT	20,00	17,03	340,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	103	Guilhotina (extensão corte 300mm) 12fls base 305x255mm	MENNO	UNID	5,00	193,49	967,45
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	104	Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g	LANTEC OR	UNID	20,00	11,53	230,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	109	Livro ata s/margem preto 100fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	TILIBRA	UNID	20,00	14,38	287,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	111	Livro protocolo correspondência 1/4 100fls 160x220mm	TAMOIO	UNID	10,00	14,05	140,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	114	Organizador de gavetas 24x2,5x26,5cm	ACRIMET	UNID	10,00	39,26	392,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	117	Palito de sorvete de madeira com pontas arredondadas - PCT 100 UNID	THEOTO	PCT	100,00	5,28	528,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	121	Papel celofane 85 x 100 cm ( várias cores )	VMP	UNID	50,00	1,70	85,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	123	Papel Contact colorido e estampado 45 cm x 2 mts	PLASTC OVER	RL	20,00	19,03	380,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	124	Papel Contact poá 45cm x 10m	PLASTC OVER	RL	20,00	95,30	1.906,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	142	Percevejo latonadocx 9,5 mm com 100 unid	PRAYON	CX	2,00	3,29	6,58
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	143	Perfurador de papel em metal 2 furos p/ 40 fls Margem de 12mm, Espaço entre furos 80mm	SERTIC	UNID	10,00	68,86	688,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	151	Pistola cola quente fina Potência: 8W Temperatura de operação 165°C Espessura Bastão: 7-0 ~ 7,5mm	LEONOR A	UNID	50,00	41,34	2.067,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	152	Pistola cola quente grossa Potência: 17W Temperatura de operação	LEONOR A	UNID	25,00	59,45	1.486,25

A

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		193°C Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm					
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	169	Tinta p/carimbo e p/auto- entintado 40ml azul	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	170	Tinta p/carimbo e p/auto- entintado 40ml preta	RADEX	UNID	10,00	8,78	87,80
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	173	Tinta PVA 80 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,15	407,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	175	Tinta relevo dimensional c/6 cores brilhante 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	176	Tinta relevo dimensional c/6 cores glitter 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar.	ACRILEX	CX	10,00	28,37	283,70
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	177	Tinta relevo dimensional c/6 cores metallic 20ml cada Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, etc	ACRILEX	CX	10,00	27,91	279,10
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	182	Umidificador de dedos	ACRIMET	UNID	8,00	5,17	41,36
TOTAL							20.585,17

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 20.585,17 (Vinte Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavatura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- g) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

### § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, consoante nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

*A.* *J.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração a prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 28/2019-PMJ**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 19/08/2019

  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR**  
Representante Legal  
**RODRIGUES & RODRIGUES DIST. DE ALIM. LTDA**  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

#### **TESTEMUNHAS:**

  
1) **FERNANDA CRISTINA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 84/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, com AVENIDA INGLATERRA, 426 - CEP: 86181000 - BAIRRO: CENTRO, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.475.523/0001-47**, representada por Titular Sr. **APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, sócia-administradora, comerciante, residente a RUA IRMA RICIERI PIVETA, 33 - CEP: 86181000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Cambé/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **724.558.029-49** e Cédula de Identidade RG nº 5250940-8 SSP-P, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA** para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	7	Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	8	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	15	Caderno pedagógico com pauta 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	800,00	2,36	1.888,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	20	Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	UNID	75,00	9,70	727,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	38	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	84,50	1.690,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	49	Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	UNID	100,00	8,90	890,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	50	Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	ACRILEX	CX	50,00	8,80	440,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	51	Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	CX	25,00	32,90	822,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	84	Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	UNID	100,00	4,70	470,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	88	Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRÁS	PCT	50,00	12,50	625,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	97	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	CX	50,00	112,00	5.600,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	107	Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	CX	400,00	17,65	7.060,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	CX	20,00	51,65	1.033,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	UNID	6,00	88,15	528,90
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	120	Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	UNID	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	UNID	100,00	1,44	144,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	RL	150,00	1,30	195,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	RL	25,00	5,05	126,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	PCT	75,00	8,95	671,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	CX	50,00	203,00	10.150,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERPRI NT	CX	10,00	48,70	487,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERPRI NT	CX	10,00	48,70	487,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	CX	150,00	6,28	942,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	168	Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,20	410,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	CX	25,00	17,60	440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL	38.889,40
-------	-----------

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 38.889,40 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à CONTRATADA o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

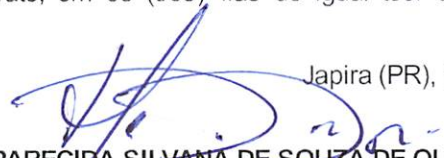
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 19/08/2019  
  
APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

## TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 84/2019-PMJ Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, com AVENIDA INGLATERRA, 426 - CEP: 86181000 - BAIRRO: CENTRO, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.475.523/0001-47, representada por Titular Sr. **APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, sócia-administradora, comerciante, residente a RUA IRMA RICIERI PIVETA, 33 - CEP: 86181000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Cambé/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 724.558.029-49 e Cédula de Identidade RG nº 5250940-8 SSP-P, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 28/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	7	Bastão de cola quente fino (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	8	Bastão de cola quente grosso (Pcte)	CLASSE	PCT	30,00	48,70	1.461,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	15	Caderno pedagógico com paula 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	800,00	2,36	1.888,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	20	Caderno universitário (100 folhas)	SÃO DOMINGOS	UNID	75,00	9,70	727,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	38	Cartolina 150g 50x66 várias cores card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	84,50	1.690,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	49	Cola branca grande 500g adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento.	ACRILEX	UNID	100,00	8,90	890,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	50	Cola colorida 23 g c/ 6 cores Possui bico aplicador; Material não tóxico; Cores com brilho intenso.	ACRILEX	CX	50,00	8,80	440,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	51	Cola com glitter c/ 12 unidades, cores variadas	ACRILEX	CX	25,00	32,90	822,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	84	Fita Adesiva durex larga Transparente 45 mmx 45m	ADELBRÁS	UNID	100,00	4,70	470,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	88	Fita crepe 48mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRÁS	PCT	50,00	12,50	625,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	97	Giz escolar (quadro-negro) branco antialérgico 30X50 Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente	DELTA	CX	50,00	112,00	5.600,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	107	Lápis de cor com 12 cores sextavados Cores vivas e intensas, mina macia e resistente em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC / Ponta Grossa	FABER CASTELL	CX	400,00	17,65	7.060,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	108	Lápis preto nº 2 sextavado cx com 144 und grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca	CIS	CX	20,00	51,65	1.033,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	115	Organizador De Mesa Triplo Movei Caixa Injetada Em Poliestireno Com Três Bandejas. Tamanho Ofício.	NOVA CRIL	UNID	6,00	88,15	528,90
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	120	Papel cartão 50 x 70 cm:	VMP	UNID	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	122	Papel color-set 110gr 48 x 66 cm c/ 10 un ( várias cores)	VMP	UNID	100,00	1,44	144,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	126	Papel crepon colorido: ( varias cores )	VMP	RL	150,00	1,30	195,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	128	Papel de seda (chapado) 50 x 70 cm c/ 10 folhas	VMP	RL	25,00	5,05	126,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	132	Papel Sulfite 75g 210x297 A4 colorido( 5 pacotes de cada cor )	REPORT	PCT	75,00	8,95	671,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	133	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 caixa com 10 pcts de 500fls	MAGNUM	CX	50,00	203,00	10.150,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	147	Pincel marcador atômico Azul traço largo Cx com 12 unidade	MASTERPINT	CX	10,00	48,70	487,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	148	Pincel marcador atômico preto traço largo Cx com 12 unidades	MASTERPINT	CX	10,00	48,70	487,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	167	Tinta guache c/ 12 cores 15 ml cada Caixa com 12 potes de 15ml cada	ACRILEX	CX	150,00	6,28	942,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	168	Tinta guache pote 250 ml Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão. (cada)	ACRILEX	UNID	50,00	8,20	410,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	172	Tinta para tecido c/ 6 cores 15 ml cada Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água.	ACRILEX	CX	25,00	17,60	440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL	38.889,40
-------	-----------

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 38.889,40 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à CONTRATADA o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

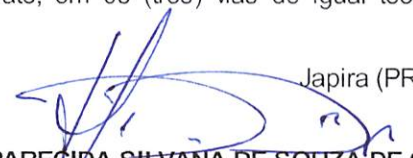
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pacificados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MARGOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 19/08/2019  
  
APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Representante Legal  
OLIVEIRA & SOUZA - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA  
CONTRATADA

  
Procuradoria Jurídica

## TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 85/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGLATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, com AV. PARAÍSO, 851 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.323.913/0001-19, representada pela Sra. RAFAELA ROMANO FACHINE, brasileira, solteira, titular administradora, empresária, residente a RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 141 - CEP: 86300000 - BAIRRO: Vitória Régia, Cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 063.602.289-71 e Cédula de Identidade RG nº 356152248, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 28/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	3	Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	UNID	50,00	6,00	300,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	4	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	CX	20,00	8,00	160,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	5	Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATININGA	UNID	15,00	14,50	217,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	6	Barbante Cru 185mm - 250g	PIRATININGA	UNID	15,00	22,00	330,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	9	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	PCT	100,00	9,75	975,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	10	Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	BLC	200,00	7,10	1.420,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	14	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	17	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	18	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	UNID	400,00	2,37	948,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E	24	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	20,00	48,45	969,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ESCOLAR								
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	25	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	10,00	48,45	484,50	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	26	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	5,00	48,45	242,25	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	37	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	65,90	1.318,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	52	Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARIPEL	CX	25,00	33,00	825,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	53	Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATININGA	CX	50,00	22,45	1.122,50	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	54	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	TEK BOND	UNID	100,00	9,80	980,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	87	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRA S	PCT	50,00	9,89	494,50	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	98	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	CX	50,00	166,00	8.300,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGO S	UNID	20,00	9,45	189,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	CX	400,00	5,15	2.060,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	119	Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	10,05	1.005,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	RL	100,00	5,10	510,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	RL	20,00	1,28	25,60	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	UNID	75,00	5,45	408,75	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	UNID	25,00	14,30	357,50	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	ACP	UNID	50,00	24,50	1.225,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	138	Pasta de papelão com elástico fina	ICL	UNID	150,00	2,45	367,50	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	UNID	50,00	3,30	165,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	UNID	75,00	3,20	240,00	
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	UNID	70,00	3,30	231,00	

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	145	Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	UNID	50,00	14,40	720,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	LEO E LEO	UNID	100,00	8,30	830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	UNID	150,00	5,00	750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	158	Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	159	Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	160	Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATININ GA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORM AKE	UNID	25,00	17,20	430,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor ) Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	DUBFLEX	RL	95,00	94,20	8.949,00
TOTAL							40.513,60

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 40.513,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
RAFAELA ROMANO FACHINE  
Representante Legal  
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP  
CONTRATADA

Japira (PR), 19/08/2019

  
Procuradoria Jurídica

## TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 85/2019-PMJ

### Pregão Nº 28/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, relativo ao objeto do Pregão nº 28/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com AV. PARAÍSO, 851 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.323.913/0001-19, representada pela Sra. **RAFAELA ROMANO FACHINE**, brasileira, solteira, titular administradora, empresária, residente a RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 141 - CEP: 86300000 - BAIRRO: Vitória Régia, Cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 063.602.289-71 e Cédula de Identidade RG nº 356152248, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 28/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 28/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	3	Apagador de quadro negro em MDF	SOUZA	UNID	50,00	6,00	300,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	4	Apontador de lápis escolar de plástico com depósito c/ 25 un cores sor	LEO E LEO	CX	20,00	8,00	160,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	5	Barbante 85% algodão c/610m cru	PIRATININGA	UNID	15,00	14,50	217,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	6	Barbante Cru 185mm - 250g	PIRATININGA	UNID	15,00	22,00	330,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	9	Bexigas coloridas nº 7 pacote com 50 unidades / cores sortidas	JOY	PCT	100,00	9,75	975,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	10	Bloco de Papel para desenho	PAUTA BRANCA	BLC	200,00	7,10	1.420,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	14	Caderno de caligrafia 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	17	Caderno pedagógico desenho 48 fls brochura pequeno	FORONI	UNID	500,00	2,37	1.185,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	18	Caderno pedagógico quadriculado grande 48 fls brochura	FORONI	UNID	400,00	2,37	948,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E	24	Caneta esferográfica azul, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	20,00	48,45	969,00

*(Handwritten signatures and initials)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ESCOLAR							
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	25	Caneta esferográfica preta, 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	10,00	48,45	484,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	26	Caneta esferográfica vermelho 1,0 mm cx c/ 50 unidades	BIC	CX	5,00	48,45	242,25
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	37	Cartolina 150g 50x66 branca card set 100 und	ALOFORM	PCT	20,00	65,90	1.318,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	52	Cola em Bastão 40 g. / com 5 und	MARIPEL	CX	25,00	33,00	825,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	53	Cola Escolar branca 40g. / cx com 12 und	PIRATININGA	CX	50,00	22,45	1.122,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	54	Cola Instantânea Multiuso de 20 Gramas - 20g/725 ( Tipo TEKBOND )	TEKBOND	UNID	100,00	9,80	980,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	87	Fita crepe 24mmx50m boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais (plásticos, borracha, metal, vidro,etc)	ADELBRA S	PCT	50,00	9,89	494,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	98	Giz escolar (quadro negro) colorido 30x50unidades Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e mais resistente.	SETE BELO	CX	50,00	166,00	8.300,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	110	Livro ata s/margem preto 50fls 210 x 300mm Sem margem, capa dura (preto), costurado	SÃO DOMINGOS	UNID	20,00	9,45	189,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	112	Massa de modelar 180 gr cx c/ 16 coloridas macia. PT 1 ET	ACRILEX	CX	400,00	5,15	2.060,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	119	Papel Canson – Bloco com 20 fls. 140g/m2, Branco, A4.	PAUTA BRANCA	UNID	100,00	10,05	1.005,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	129	Papel dobradura (espelho) 48 x 66 cm c/ 10 folhas ( varias cores )	VMP	RL	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	130	Papel laminado 45 x 59 cm cores/vivas ( varias cores )	VMP	RL	20,00	1,28	25,60
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	135	Pasta c/ elástico polipropileno 235 x 350mm Espessura 35 cm (transparente e preta)	ACP	UNID	75,00	5,45	408,75
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	136	Pasta Catálogo Preta capa dura com 50 envelopes plásticos	ACP	UNID	25,00	14,30	357,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	137	Pasta Catálogo Preta capa simples com 100 envelopes Formato Ofício com bolso e com visor , 4 colchetes	ACP	UNID	50,00	24,50	1.225,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	138	Pasta de papelão com elástico fina	ICL	UNID	150,00	2,45	367,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	139	Pasta plástica com cliques A4 32cm x 22cm	ACP	UNID	50,00	3,30	165,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	140	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 amarela	ACP	UNID	75,00	3,20	240,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	141	Pasta plástica para documento pp c/presilha A4 transparente	ACP	UNID	70,00	3,30	231,00

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	145	Pinceis para pintura (grande, médio e pequeno)	LEO E LEO	UNID	50,00	14,40	720,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	146	Pincel chato n. 00 / 06 / 08 / 10 / 12/ 14 / 16 / 18 / 20 amarelo Cabo: curto, cor amarelo Composição: ponei - cor marrom Formato: redondo cada	LEO E LEO	UNID	100,00	8,30	830,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	156	Régua em poliestireno 30 cm Com escala de precisão	WALLEU	UNID	150,00	5,00	750,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	157	Rolo de barbante nº 8 ( azul )	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	158	Rolo de barbante nº 8 (rosa)	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	159	Rolo de barbante nº 8 (verde)	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	160	Rolo de barbante nº 8 (vermelho)	PIRATININGA	RL	10,00	14,85	148,50
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	171	Tinta para pintura facial ( várias cores ) ( 10 und de cada cor )	COLORMAKE	UNID	25,00	17,20	430,00
LOTE: 001 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	179	TNT 1,40 x 50 m ( 05 rolo de cada cor ) Cores: Amarelo Bandeira, Azul Bandeira, Azul Claro, Azul Royal, Branco, Cinza, Laranja, Roxo, Marron, Pele, Rosa, Rosa Bebê, Preto, Vermelho, Verde Bandeira, Verde Claro, Lilás, Pink, Salmão, (cada)	DUBFLEX	RL	95,00	94,20	8.949,00
TOTAL							40.513,60

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 40.513,60 (Quarenta Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1100	05.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-**

6.1. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, as quais formularão pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

6.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação em relação à especificações de segurança e qualidade, para utilização por adultos e crianças (alunos).

6.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 1) Identificação do produto;
- 2) embalagem original e intacta,
- 3) data de fabricação,
- 4) data de validade,
- 5) peso líquido,
- 6) Número do Lote,
- 7) Nome do fabricante.
- 8) Selo de segurança do INMETRO.

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-**

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- e) Encaminhar à **CONTRATADA** o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto;
- f) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição;
- g) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- h) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.
- i) Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste Pregão;
- j) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-**

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar o contrato e a realização da entrega dos materiais cotados em estrita observância à sua proposta;
- b) Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- d) Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- g) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas
- h) Disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos.
- i) Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como das CND's Negativas quanto a comprovação junto ao Município Sede da empresa, Estadual, Federal, Trabalhista e CRF do FGTS;
- j) Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido;
- k) Quantitativo a ser entregue deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável.
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- m) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- n) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 28/2019-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
RAFAELA ROMANO FACHINE  
Representante Legal  
MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP  
CONTRATADA

Japira (PR), 19/08/2019

  
Procuradoria Jurídica

## TESTEMUNHAS:

  
1) FERNANDA CRISTINA MARTINS  
Secretária Municipal de Educação  
Fiscal do Contrato

2)